



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**PROCESSO SC/120762/2016**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2016**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROJETO GURI (INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA)**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pela Secretária Adjunta da Pasta, **LÚCIA MARIA GLÜCK CAMARGO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 427.351-6 e do CPF/MF nº 233.953.549-20, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 01.891.025/0001-95, tendo endereço à Rua Fidalga, 92 - São Paulo - Bairro Pinheiros CEP - 05432-000- Cidade São Paulo - SP, e com estatuto registrado no 4º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 343398/97, neste ato representado por **ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA**, Diretora Executiva, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 23.434.685-1 e do CPF 177.835.998-18, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 846 de 04/06/1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29/07/1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SC nº 120762/2016, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente à formação de uma parceria para fomento e execução de atividades relativas à área de Cultura, materializada pelo gerenciamento e execução de atividades a serem desenvolvidas junto ao PROJETO GURI (INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA), cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

1 -O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, aoperacionalização da gestão ea execução, pela CONTRATADA, das atividades na área cultural referentes ao **PROJETO GURI (INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA)**, em conformidade com os Anexos I a VIIque integram este instrumento.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

2 – Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- a) Anexo I – Plano de Trabalho – Estratégia de Ação
- b) Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Proposta Orçamentária Global
- c) Anexo III – Compromissos de Informação
- d) Anexo IV – Cronograma de Desembolso
- e) Anexo V – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis
- f) Anexo VI – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis
- g) Anexo VII – Resolução SC 110 de 27/12/2013, que Dispõe Sobre Penalidades

3 – O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia, eficiência e qualidade requeridas.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que rege a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

1 – Executar as atividades descritas no incluso “Anexo I – Plano de Trabalho – Estratégia de Ação”, bem como cumprir as metas estabelecidas no “Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Proposta Orçamentária Global”, e os compromissos descritos no “Anexo III – Compromissos de Informação” nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.

2 – Manter, durante a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, todas as condições exigidas ao tempo de sua qualificação como Organização Social.

3 – Utilizar o símbolo e o nome designativo do equipamento cultural, programa ou grupos artísticos cuja gestão integra o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, de acordo com as diretrizes da área de Comunicação da Secretaria da Cultura.

4 – Aplicar as orientações de identidade visual recebidas da Secretaria da Cultura em todas as ações de divulgação relacionadas ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, utilizando a designação “Organização Social de Cultura” junto à assinatura da instituição, quando esta for utilizada.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

5 – Publicar no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos provenientes do CONTRATO DE GESTÃO, garantindo a publicação de suas eventuais atualizações em no máximo 30 (trinta) dias da alteração promovida. Caso o regulamento já tenha sido publicado no Diário Oficial em virtude de contrato(s) de gestão anterior(es) com a CONTRATANTE, a CONTRATADA fica desobrigada de realizar nova publicação no Diário Oficial, devendo apenas enviá-lo à CONTRATANTE para formalização de nova ratificação, bem como mantê-lo disponível nos sítios eletrônicos.

6– Contratar pessoal necessário para a execução das atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, através de procedimento seletivo próprio, nos termos de seu manual de recursos humanos, garantindo foco na qualificação, experiência e compromisso público, com objetividade, impessoalidade e ampla publicidade dos processos seletivos e de seus resultados.

7 – Cumprir a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitadas pela CONTRATANTE.

8 – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais na contratação de pessoal para as atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO.

9– Observar como limites: 2,6% do repasse anual para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os dirigentes e 89,9% do repasse anual para remuneração e vantagens para os demais empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

9.1. Até noventa dias a contar da assinatura do presente Contrato de Gestão, adequar o salário bruto mensal individual de dirigentes e empregados da organização social ao subsídio mensal do Governador do Estado como limite máximo, no que tange ao montante suportado pelo repasse de recursos orçamentários do Estado, observados ainda os padrões praticados por entidades congêneres para cargos com exigências de qualificações e responsabilidades semelhantes. O salário deverá também ser adequado aos limites máximos e adicionais permitidos a partir da publicação de regulamentação específica.

10– Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.

10.1. A locação de imóvel pela organização social, com recursos do contrato de gestão, dependerá de prévia pesquisa de mercado, contendo ao menos 3 (três) imóveis de interesse, a ser submetida à Secretaria da cultura, que se pronunciará acerca da possibilidade de celebração do contrato após consulta ao Conselho de Patrimônio Imobiliário quanto à existência de próprio estadual que se encontre disponível para uso.

11 – Manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO, promovendo ações e esforços, acordados com a CONTRATANTE, para as regularizações e melhorias necessárias.

12 – Efetuar a contratação dos seguros patrimoniais e de responsabilidade civil, relacionados aos imóveis diretamente administrados pela CONTRATADA e atividades avençados, com coberturas em valores compatíveis com as edificações e usos.

13 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE os planos de ação de projetos culturais que impliquem:

a) o uso de espaços internos dos bens imóveis, prédios ou terrenos, objeto do CONTRATO DE GESTÃO, para empreendimentos diversos, que não estejam previamente autorizados pelo Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis (Anexo VI deste), tais como: montagem de restaurantes, lanchonetes, quiosques, lojas, estacionamento, livrarias e assemelhados;

b) a cessão gratuita ou onerosa de espaço para realização de eventos de qualquer natureza, bem como atividades culturais não previstas nos Anexos deste CONTRATO DE GESTÃO, indicando os tipos e características dos eventos culturais previstos, os critérios e condições para sua realização e os cuidados que serão tomados relativos à: obtenção das autorizações legais quando for o caso, preservação do patrimônio e segurança;

c) o empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não, garantindo os cuidados de salvaguarda do patrimônio e a contratação de seguro multirrisco para os referidos bens em cada empréstimo realizado;

d) a restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural, informando a política de conservação e restauro adotada, os referenciais metodológicos e os cuidados de salvaguarda do acervo;

e) o descarte e/ou substituição de bens móveis não integrantes do patrimônio museológico ou artístico, histórico e cultural.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

14 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE as ações ou projetos culturais descritos nas alíneas “a” a “e” do item 13 desta Cláusula, caso não tenha submetido o plano de ação equivalente ou caso a ação ou projeto cultural seja diferente daqueles contemplados no plano de ação submetido e aprovado. A CONTRATANTE poderá se opor ao pedido de aprovação, de forma fundamentada, no prazo 15 (quinze) dias.

15– Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes, causado ao Estado, aos usuários (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

16 – A responsabilidade de que trata o item 15 desta Cláusula estende-se aos casos de dano causado por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei nº 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor).

17 – Responsabilizar-se pelos danos causados por ação ou omissão dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) aos bens móveis e/ou obras de arte que constituem patrimônio histórico, artístico e cultural.

18 – Atender aos usuários com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços culturais e educativos observando a legislação especial e de proteção ao idoso, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência, bem como a legislação referente à meia-entrada e as resoluções específicas da CONTRATANTE, vigentes na assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, referentes à política de gratuidade, isenções e descontos.

19– Manter, em local visível ao público em geral, nos espaços físicos onde são desenvolvidos os trabalhos relativos ao objeto contratual, placa indicativa dos endereços eletrônicos e físicos da Ouvidoria da Secretaria da Cultura, à qual os usuários possam apresentar as reclamações relativas às atividades e serviços culturais, segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE em atendimento à Lei 10.294/1999, à Lei 12.806/2008 e ao Decreto 60.399/2014, que dispõem sobre proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado.

20 – Publicar e manter disponível ao público na internet, nos domínios e sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, atualizando, sempre que necessário, as seguintes informações:

- a) Apresentação e histórico do objeto contratual (equipamento / programas principais / grupos artísticos);



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- b) Programação atualizada, de acordo com as características do objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- c) Logística de acesso e informações de funcionamento do ou relacionadas ao objeto contratual;
- d) Ficha técnica, indicando os funcionários vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- e) Manual de Recursos Humanos;
- f) Regulamento de Compras e Contratações;
- g) Divulgação de vagas em aberto, com informação sobre critérios e prazos de seleção, de acordo com seu manual de recursos humanos e regulamento de contratações;
- h) Divulgação das compras e contratações em aberto e dos critérios e prazos de seleção de acordo com seu regulamento de compras e contratações;
- i) Contato da Ouvidoria da Secretaria da Cultura, conforme as orientações da CONTRATANTE;
- j) Link para o CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos no Portal da Transparência do Estado de SP;
- k) Relatórios de atividades anuais e demonstrações contábeis (balanços patrimoniais e pareceres de auditores independentes) de todos os anos do CONTRATO DE GESTÃO em vigor;
- l) Estatuto Social da CONTRATADA;
- m) Relação atualizada de Conselheiros e dirigentes da CONTRATADA.

21 - Apresentar trimestralmente à Unidade Gestora da CONTRATANTE até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao término do 1º, 2º e 3º trimestres, relatórios de atividades do período, conforme modelo da CONTRATANTE, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega trimestral no Anexo III - Compromissos de Informação.

22 - Apresentar anualmente, conforme previsto no cronograma estabelecido pela Secretaria, relatório anual de atividades, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas para os quatro trimestres do exercício anterior, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega anual no Anexo III - Compromissos de Informação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

23 – Apresentar à Unidade Gestora da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:

a) mensalmente, até o dia 10 (dez), relatório de público presencial dos objetos contratuais (contendo números de públicogeral / públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos alvo definidos no plano de trabalho) e de público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, seguindo referencial definido pela CONTRATANTE;

b) mensalmente, até o dia 10 (dez), cópia do protocolo de entrega da DOAR – Demonstração de Origem e Resultados exigida pela Secretaria da Fazenda;

c) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos e os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO, bem como o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

d) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, relação com cópia das notas fiscais com identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria da Cultura no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;

e) mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco), informe de programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela CONTRATANTE;

f) quadrimestralmente, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao término do quadrimestre, o relatório quadrimestral de receitas e despesas, pelo regime de caixa, conforme modelo da Secretaria, em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentária;

g) até 30 (trinta) dias da data de sua realização, cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração da CONTRATADA, devidamente protocoladas para registro, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO, exceto nos casos de aprovação de termos de aditamentos, quando as atas deverão ser apresentadas previamente à assinatura do ajuste;

h) até 180 (cento e oitenta) dias antes do encerramento contratual, a previsão de saldo das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO na data de encerramento, já indicando a previsão de provisionamento de recursos necessários para custear as despesas realizadas até a data de seu encerramento e aquelas comprometidas no período de sua vigência, mas concluídas somente no período de 90 (noventa) dias destinados à prestação de contas (tais como custeio de utilidades públicas e pagamento de serviços de auditoria independente e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo);

i) juntamente com o relatório anual de atividades do último exercício, o relatório final da execução contratual, contendo o balanço geral dos resultados alcançados em comparação aos previstos no contrato de gestão, bem como relatório gerencial consolidado da execução orçamentária global.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

24 – Comunicar oficialmente à CONTRATANTE, no relatório trimestral seguinte, a celebração de instrumentos de convênios, termos de parceria ou cooperação técnica com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, quando a iniciativa vincular-se aos equipamentos ou programas culturais objeto do CONTRATO DE GESTÃO, onerando-o ou não.

25 – Efetuar auditoria anual dos demonstrativos financeiros e contábeis do CONTRATO DE GESTÃO, assim como das contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa independente, previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

26–Obedecer às normas arquivísticas do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP, conforme determina o Parágrafo 1º do Artigo 1º do Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004.

27 – Dar acesso a todas as informações solicitadas, nos termos da lei, e responder aos questionamentos da CONTRATANTE e dos órgãos fiscalizadores (Comissão de Avaliação, Secretaria da Fazenda, Tribunal de Contas e Ministério Público), bem como do Serviço de Informação ao Cidadão, encaminhando documentos e informações solicitadas referentes aos CONTRATOS DE GESTÃO nos prazos por estes definidos, ressalvadas, em qualquer caso, as exceções devidamente fundamentadas.

28 – Nas hipóteses de: encerramento contratual, rescisão contratual, extinção da CONTRATADA e/ou desqualificação da CONTRATADA, informar à CONTRATANTE a composição do quadro de funcionários que integram os grupos artísticos, bem como os que realizam serviços técnicos especializados para conhecimento da CONTRATANTE, que, de comum acordo com a CONTRATADA e a bem do interesse público, avaliará a possibilidade de sucessão trabalhista, nos termos da legislação vigente, a bem do interesse público, por parte da Organização Social que vier a assumir a gestão do objeto contratual.

29 – Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO à Unidade Gestora da CONTRATANTE até 90 (noventa) dias após o encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, incluindo comprovação de que foram quitadas todas as obrigações contratuais existentes, e informando a eventual existência de obrigações e/ou passivos ainda pendentes, objeto de discussões administrativas ou judiciais até a data de encerramento do CONTRATO DE GESTÃO nos termos da legislação.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que rege a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

1 – Prover a CONTRATADA dos meios e recursos financeiros necessários à execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, nos prazos e valores estipulados no Anexo IV – Cronograma de Desembolso.

2 – Programar no orçamento do Estado, para os exercícios subseqüentes ao da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de repasse previsto no “Anexo IV – Cronograma de Desembolso”, que integra este instrumento.

3 – Permitir o uso dos bens móveis, imóveis e intangíveis, mediante ato do Secretário da Cultura e celebração dos correspondentes Termos de Permissão de Uso.

4 – Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula anteriormente à formalização dos respectivos Termos de Permissão de Uso e manter atualizados os processos relacionados aos referidos Termos.

5 – Publicar no Portal da Transparência do Estado de SP o Contrato de Gestão assinado com todos os seus Anexos, bem como todos os termos de aditamento em até 30 (trinta) dias de sua formalização.

6 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar, por meio da Unidade Gestora designada, os resultados da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, emitindo pareceres periódicos trimestrais e anuais referentes ao cumprimento: das atividades descritas no “Anexo I – Programa de Trabalho – Estratégia de Ação”; das metas estabelecidas no “Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Proposta Orçamentária Global” e dos compromissos descritos no “Anexo III – Compromissos de Informação” nos prazos previstos, bem como ao atendimento das demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.

7 – Analisar anualmente, por meio da Unidade Gestora designada, a capacidade e as condições de execução das atividades comprovadas por ocasião da qualificação da CONTRATADA como Organização Social de Cultura, para verificar se ela mantém suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

8- Analisar o regulamento de que trata o Item 5 da Cláusula Segunda, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da comprovação de sua publicação no Diário Oficial, assinalando prazo razoável para as adequações pertinentes, se for o caso.

9- Deliberar sobre as matérias contidas nos itens 13 e 14 da Cláusula Segunda.

10 - Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na Organização Social de Cultura.

11 - Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o cumprimento de condenações transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável que deve ser comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos geradores ocorridos anteriormente à gestão do objeto contratual pela CONTRATADA, e cuja responsabilidade venha a ser imputada à CONTRATADA, na qualidade de responsável por sucessão da CONTRATANTE ou de outra Organização Social, ou em decorrência do objeto contratual.

12 - Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o cumprimento de condenações transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável que deve ser comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos gerados durante a vigência contratual, cuja responsabilidade seja imputada a CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo, reconhecidos judicialmente.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente CONTRATO DE GESTÃO será acompanhada pela Unidade de Formação Cultural, que será responsável pela verificação e fiscalização periódica do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações, metas e obrigações previstas nos Anexos I, II e III deste CONTRATO DE GESTÃO.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Unidade Gestora elaborará pareceres trimestrais e anuais referentes às realizações alcançadas, objetivos atingidos, qualidade e eficiência da execução contratual, observando-se a relação entre os custos e os benefícios dos resultados alcançados, para envio à Comissão de Avaliação, bem como à CONTRATADA, nos prazos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Unidade Gestora será auxiliada pela Unidade de Monitoramento no monitoramento periódico dos contratos de gestão, por meio de visitas técnicas, reuniões e análise de relatórios e pareceres.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA AVALIAÇÃO**

A análise periódica dos resultados desta avença será feita por Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão constituída pela Secretaria da Cultura, que procederá, por meio da verificação dos relatórios da CONTRATADA e dos pareceres das Unidades Gestora e de Monitoramentoda CONTRATANTE, à avaliação do desenvolvimento das atividades e dos resultados atingidos com a execução do CONTRATO DE GESTÃO, verificando a relação entre as metas propostas e os resultados alcançados, e elaborando relatório conclusivo a ser encaminhado ao Secretário da Cultura e à Assembléia Legislativa do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A verificação de que trata o “caput” desta cláusula, relativa ao cumprimento pela CONTRATADAdas diretrizes e metas acordadas com a CONTRATANTE, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, devendo levar em conta ainda os impactos decorrentes de eventuais atrasos no repasse de recursos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na análise da execução orçamentária frente aos resultados alcançados, a Comissão de Avaliação será auxiliada pela Unidade de Monitoramento da CONTRATANTE, que emitirá pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Comissão de Avaliação elaborará pareceres trimestrais e anuais para envio ao Secretário da Cultura e à Assembleia Legislativa, bem como à CONTRATADA, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

O prazo de vigência do presente Contrato será de **01/01/2017** à **31/12/2021**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não obstante o prazo estipulado no caput desta Cláusula, a vigência contratual nos exercícios subseqüentes ao da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender às respectivas despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo a resolução do CONTRATO DE GESTÃO com base na condição estipulada no Parágrafo anterior, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos com a desmobilização, incluindo os custos de rescisão de quaisquer contratos celebrados com terceiros e os demais compromissos já assumidos para execução do presente CONTRATO DE GESTÃO até a data do encerramento contratual, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na cláusula 7ª, Parágrafo Sétimo, alíneas "a", "b", "c" e "d", não sejam suficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Como alternativa à resolução do CONTRATO DE GESTÃO, as partes poderão optar por manter a sua continuidade, reduzindo de comum acordo as atividades contidas no plano de trabalho, mediante a celebração de aditivo contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As fontes de recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO poderão ser:

- 1 – Repasses de recursos provenientes da CONTRATANTE e os rendimentos de suas aplicações.
- 2 – Receitas operacionais oriundas da execução contratual (e o rendimento de suas aplicações) provenientes de: a) realização de atividades relacionadas ao objeto contratual, tais como: venda de ingressos e de assinaturas; b) utilização de seus espaços físicos, para oferecer ao público serviços de café, restaurante, loja, livraria, estacionamento e afins, em conformidade com o Anexo VI – Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis; c) outras formas de cessão remunerada de uso dos espaços físicos, previamente autorizadas no Anexo VI ou pontualmente autorizadas, mediante solicitação pela CONTRATADA; d) rendas diversas, inclusive de venda ou cessão de produtos, tais como direitos autorais e conexos; e) outros ingressos dessa natureza.
- 3 – Receitas Diversas: oriundas de patrocínios, fomentos e incentivos, tais como doações, legados, apoios e contribuições de pessoas físicas e jurídicas nacionais e



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

estrangeiras com ou sem uso de leis de incentivo, destinados à execução dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metase compromissos especificados nos Anexos I, II e III, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo IV – Sistema de Pagamento (Cronograma de Desembolso), a importância global de **R\$ 305.454.271,35 (trezentos e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos do Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderão ser alterados mediante aditamento contratual de comum acordo, a qualquer tempo, para acréscimo ou para supressão de valores, com o necessário ajuste das metas do CONTRATO DE GESTÃO, conforme as disponibilidades financeiras dos recursos alocados no orçamento do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por esta, aplicados no mercado financeiro, em aplicações de baixo risco, desde que os resultados dessas aplicações sejam revertidos exclusivamente ao cumprimento dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II e III, a CONTRATADA compromete-se a captar os recursos discriminados abaixo, por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula:

Para o ano de 2017: 5,4% do valor anual repassado pela CONTRATANTE (R\$ 61.244.983,35), equivalentes a R\$ 3.310.000,00 (três milhões e trezentos e dez mil reais);

Para o ano de 2018: 5,9% do valor anual repassado pela CONTRATANTE (R\$ 61.052.322,00), equivalentes a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

Para o ano de 2019: 6,4% do valor anual repassado pela CONTRATANTE (R\$ 61.052.322,00), equivalentes a R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais);

Para o ano de 2020: 6,9% do valor anual repassado pela CONTRATANTE (R\$ 61.052.322,00), equivalentes a R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais);

Para o ano de 2021: 7,4% do valor anual repassado pela CONTRATANTE (R\$ 61.052.322,00), equivalentes a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais);



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

PARÁGRAFO QUINTO – O total de recursos para a realização de cada Plano de Trabalho Anual, excetuadas as metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, será correspondente à soma do repasse a ser efetuado pela CONTRATANTE mais a captação de recursos a ser realizada pela CONTRATADA dentro da meta estabelecida, ficando a CONTRATADA comprometida a realizar a totalidade das metas previstas no Plano de Trabalho Anual mesmo que não efetue a integralidade da captação de recursos que se comprometeu a captar, conforme Parágrafo Quarto desta Cláusula, podendo para tanto otimizar os recursos repassados e buscar parcerias não-financeiras. Ante a impossibilidade de cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, por insuficiência de recursos repassados ou captados nos termos do caput desta Cláusula, a CONTRATADA deverá submeter à CONTRATANTE proposta justificada de sua adequação, para embasar o aditamento do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SEXTO – A execução das metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO somente acontecerá mediante a ocorrência de pelo menos uma das seguintes situações:

- a) Captação de recursos provenientes de receitas operacionais e/ou receitas diversas acima do montante previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, em tempo hábil para a execução das metas, cabendo à CONTRATADA a análise de viabilidade quanto a essa execução.
- b) Otimização, por parte da CONTRATADA, dos recursos repassados e/ou captados até os valores previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.
- c) Repasse adicional de recursos por parte da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:

- a) **Conta de recursos de repasse:** para movimentação e aplicação dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de viabilizar a execução do CONTRATO DE GESTÃO.
- b) **Conta de recursos de reserva:** para aplicação de **1,50% (Hum e meio por cento)** do total de recursos financeiros repassados pelo Estado em cada parcela do **primeiro e segundo ano** de vigência do presente CONTRATO DE GESTÃO, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da CONTRATADA, que poderá ser utilizada na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da CONTRATANTE. A utilização destes recursos fica condicionada à prévia aprovação pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela CONTRATANTE.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

c) **Conta de recursos de contingência:** para aplicação de parte dos recursos financeiros repassados pelo Estado, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução contratual, sendo composta de **0,5868% (R\$ 1.792.661,35)** do valor global a ser repassado pela CONTRATANTE sendo recolhido no segundo ano de vigência do Contrato de Gestão, percentual este considerado pelas partes compatível com a finalidade da conta e fixado pelo Secretário da Cultura de comum acordo com a CONTRATADA. Na composição e utilização dessa conta, deverá ser observado que:

c.1) a Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência de que trata esta alínea "c".

c.2) os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere esta alínea "c" somente poderão ser utilizados por deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da CONTRATADA e do Secretário da Cultura, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência.

c.3) Caso as contingências previstas nesta alínea "c" refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da CONTRATADA, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pelo Secretário da Cultura a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior.

c.4) No caso excepcional do subitem anterior, ficará a CONTRATADA obrigada a encaminhar à CONTRATANTE a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório trimestral seguinte.

c.5) Ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência a que se refere esta alínea "c" será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída.

d) **Conta de recursos operacionais e captados:** para movimentação e aplicação dos recursos provenientes de receitas operacionais oriundas da execução contratual e de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivo, conforme descritas nos itens 2 e 3 do "caput" desta Cláusula, com a finalidade de compor o valor previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.

**PARÁGRAFO OITAVO** – A CONTRATADA deverá receber os recursos financeiros que lhe forem repassados pela CONTRATANTE nas seguintes contas correntes específicas e exclusivas no Banco do Brasil, que deverão fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 22, alínea "c", da Cláusula Segunda supra:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- 1. Conta de Repasse: Banco do Brasil Agência nº 3320-0 – C/C nº 105652-2**
- 2. Conta de Reserva: Banco do Brasil Agência nº 3320-0 – C/C nº 105653-0**
- 3. Conta de Contingência: Banco do Brasil Agência nº 3320-0 – C/C nº 105654-9**

PARÁGRAFO NONO – A CONTRATADA deverá movimentar os recursos operacionais provenientes de receitas oriundas da execução contratual, bem como os recursos captados por meio de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivo, com a finalidade de viabilizar a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, no valor percentual previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, em conta(s) corrente(s) aberta(s) em instituição bancária oficial, que deverá(ão) fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 23, alínea “c”, da Cláusula Segunda supra.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A apuração do valor percentual de captação estabelecido no Parágrafo Quarto desta Cláusula considerará, além dos recursos depositados na conta de recursos operacionais e captados, os recursos de patrocínio incentivados, aportados para a execução de projetos culturais pertinentes às atividades objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, e depositados em contas bancárias específicas, nos termos da legislação de regência da concessão de incentivos fiscais na área de cultura (federal, estadual e/ou municipal), que prescrevem a obrigatoriedade de manutenção e movimentação de recursos em conta corrente exclusiva do projeto cultural incentivado. As informações relacionadas a esses projetos, recursos e contas deverão ser devidamente comunicadas nos relatórios de prestação de contas previstos nos itens 21 e 22 da Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A CONTRATADA poderá manter conta(s) bancária(s) específica(s), não misturadas às contas bancárias discriminadas nos Parágrafos Sétimo e Oitavo supra, para movimentar recursos financeiros relacionados a: a) patrocínios incentivados e b) outras receitas diversas, tais como os recursos operacionais e captados que excedam o valor percentual previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, os quais ficam destinados à realização de metas condicionadas e outras ações ligadas à execução contratual ao longo do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Salvo deliberação do Conselho de Administração da CONTRATADA em sentido diverso, não serão vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO contas correntes de titularidade da CONTRATADA que recebam contribuições de associados, doações de pessoas físicas ou jurídicas para a CONTRATADA que não façam referência à execução do objeto contratual, e ainda os recursos de qualquer outra natureza não oriundos nem vinculados a ações específicas do CONTRATO DE GESTÃO.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**CLÁUSULA OITAVA**

**SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS**

Para o exercício de 2017, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 61.244.983,35 (sessenta e um milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)** mediante aliberação de **9 (nove) parcelas**, de acordo com o "Anexo IV – Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**– A primeira parcela do exercício de 2017, no valor de **R\$ 192.661,35 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)**, referente ao saldo remanescente do Fundo de Contingência do Contrato de Gestão nº 01/2012, será repassada no primeiro dia útil de vigência deste CONTRATO DE GESTÃO e será destinada à conta do Fundo de Contingência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O montante de **R\$ 61.052.322,00 (sessenta e um milhões e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e dois reais)**, que onerará a rubrica 13.392.1203.4779.0000 no item 33903975 no exercício de 2017, será repassado em 8 parcelas, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto no "caput", correspondentes a **R\$ 54.947.089,80 (cinquenta e quatro milhões e novecentos e quarenta e sete mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, serão repassados através de 8 (parcelas), conforme Anexo IV.

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no "caput", correspondentes a **R\$ 6.105.232,20 (seis milhões e cento e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos)** serão repassados através de 8 parcelas), conforme Anexo IV, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Proposta Orçamentária Global.

3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender do percentual de cumprimento das metas, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Proposta Orçamentária Global.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As parcelas serão transferidas à CONTRATADA, através da conta bancária de repasse mencionada na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea "a", supra.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

PARÁGRAFO QUARTO – Para os exercícios seguintes, deverão ser considerados os valores consignados no Anexo II - Plano de Trabalho - Metas e Proposta Orçamentária Global e os recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias, que serão repassados de acordo com o Anexo IV - Cronograma de Desembolso, na forma do parágrafo segundo do presente artigo.

**CLÁUSULA NONA**  
**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo, mediante prévia justificativa por escrito, sendo a alteração formalizada por meio de Termo de Aditamento ao presente CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de modificações financeiras, poderá haver a necessidade de manifestação prévia dos recursos financeiros disponíveis, conforme legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL**

A CONTRATADA deverá estar preparada para encerrar as atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO na data definida para o encerramento contratual e para restituir ao Estado todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso que constituem os Anexos V e VI deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como para transferir ao Estado os bens móveis adquiridos e informados posteriormente à CONTRATANTE, e para transferir ao Estado os recursos financeiros provenientes ou decorrentes do CONTRATO DE GESTÃO, depositados nas contas bancárias referidas na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, na referida data, ressalvando-se os recursos financeiros necessários para a cobertura de despesas relacionadas à execução contratual cujo pagamento só possa ocorrer posteriormente ao encerramento contratual (tais como contas de utilidades públicas) e as despesas do próprio encerramento (tais como auditoria independente e publicação no Diário Oficial dos relatórios e balanços auditados).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após o encerramento contratual, a CONTRATADA terá 90 (noventa) dias para quitar todas as obrigações financeiras referentes ao CONTRATO DE GESTÃO, prestar contas e restituir ao Estado os remanescentes financeiros do CONTRATO DE GESTÃO que ainda estiverem sob sua responsabilidade.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de haver saldo remanescente ou excedente financeiro gerado ao longo da execução contratual resultante dos repasses feitos pelo Estado, esse saldo ou excedente deverá ser restituído à CONTRATANTE quando do encerramento contratual, salvo nos casos em que a mesma Organização Social seja selecionada por meio de Convocação Pública nos termos da Lei 846/1998, para dar continuidade à gestão do objeto do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, o montante relativo aos saldos de repasse deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO QUARTO – Na hipótese de renovação contratual, o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e dirigentes da CONTRATADA, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual.

PARÁGRAFO QUINTO – Após o repasse da última parcela do CONTRATO DE GESTÃO, o saldo da conta de recursos de reserva deverá ser revertido para a conta corrente de repasse, podendo ser aplicado na execução das metas do ano em curso ou em outras, previamente aprovadas pela CONTRATANTE, ou ainda, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, após o encerramento contratual, os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos operacionais e captados, a que se refere a Cláusula 7ª, § 7º, alínea "d", serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, ocorrendo ou não a renovação contratual, devendo ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos operacionais e captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

PARÁGRAFO OITAVO – Na hipótese de não-renovação contratual, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos de desmobilização, incluindo rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e os recursos de contingência sejam insuficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO NONO – Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta no encerramento do CONTRATO DE GESTÃO ou quando a CONTRATADA já tiver encerrado a prestação de contas e a restituição dos saldos à CONTRATANTE, caberá a esta última viabilizar, em tempo hábil, os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela CONTRATADA, transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável que deverá ser comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, cuja responsabilidade seja imputada à CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo, reconhecidos judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DADENÚNCIA E RESCISÃO**

Este contrato poderá, a qualquer tempo e por qualquer das partes, ser terminado de comum acordo, ou ser denunciado, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 12 (doze) meses, ou ainda ser rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de rescisão por culpa grave, dolo ou má gestão por parte da CONTRATADA, comprovados com observância do devido processo legal, a CONTRATANTE providenciará a imediata revogação da permissão de uso de bens públicos e a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da CONTRATADA, não cabendo a esta direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de denúncia por parte da CONTRATANTE, o Estado arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela Organização Social, bem como pelas dívidas assumidas contratualmente pela CONTRATADA com fornecedores e prestadores de serviços para execução do objeto do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de denúncia por parte da CONTRATADA, esta se obriga a continuar realizando as atividades que constituem objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da denúncia, desde que se comprove a existência na data da denúncia, de saldos contratuais provenientes de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

recursos repassados que possam suportar a execução contratual ou, caso contrário, que não seja interrompido o fluxo de recursos a serem repassados pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do encerramento do CONTRATO DE GESTÃO ou do término do prazo indicado no Parágrafo Terceiro acima, quando for o caso, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**DAS PENALIDADES**

A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar ora vigente, autorizará a CONTRATANTE, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Resolução SC-110, de 27/12/2013, Anexo VII deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstância objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificada a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Da decisão que determinar a aplicação das penalidades, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, para interpor recurso, dirigido ao Titular da Pasta da Cultura.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à CONTRATADA e o respectivo montante será descontado dos repasses devidos em decorrência da execução do objeto contratual, permanecendo a obrigação de cumprimento integral das metas previstas.

PARÁGRAFO QUARTO – A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores deste CONTRATO DE GESTÃO, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

1 - Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pela CONTRATANTE sobre a execução das atividades, metas e compromissos previstos no presente CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

2 - A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar à CONTRATADA informação e documentações quando julgar necessários esclarecimentos para o acompanhamento das atividades da Organização Social.

3 - A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao Titular da Pasta da Cultura, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

4 - Caso a CONTRATADA seja selecionada em Convocação Pública para celebração de mais de um Contrato de Gestões simultaneamente, os recursos para remuneração de dirigentes e equipe administrativa que venham a ser comuns aos diversos Contratos de Gestão deverão ser divididos entre cada um proporcionalmente ao seu valor total, de maneira a garantir mais recursos para a realização das atividades fins de cada Contrato de Gestão.

5 - O Estado suspenderá o repasse de recursos financeiros à CONTRATADA se ela não cumprir o previsto no Artigo 5º, incisos I, II e VI do Decreto Estadual nº 43.493/1998, sem prejuízo da apuração de responsabilidades de seus administradores.

6 - A convocação pública, para celebração de novo CONTRATO DE GESTÃO com o mesmo objeto, deverá prever a sub-rogação obrigatória da Organização Social escolhida, nos contratos firmados pela CONTRATADA com escopo específico de viabilizar a temporada artística, programação artística cultural e pedagógica do exercício em curso e do próximo, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho.

7 - O novo CONTRATO DE GESTÃO deverá conter cláusula expressa estabelecendo a responsabilidade solidária da Organização Social que substituir a CONTRATADA, pelo fiel cumprimento da obrigação de ressarcimento assumida pela CONTRATANTE nos termos da Cláusula Décima, Parágrafo Nonο.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**  
**DO FORO**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, <sup>30</sup> de dezembro de 2016.

**CONTRATANTE**

**LÚCIA MARIA GLÜCK CAMARGO**

SECRETARIA ADJUNTA

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA

SECRETARIA DA CULTURA

**CONTRATADA**

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI**

**ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA**

**Diretora Executiva**

**Testemunhas:**

Nome: Agnais Ap. S. Galina

RG: 42.370.054-6

Nome: Dennis Alexandre R. de Oliveira

RG: Nº 19.978.140-0  
Assistente Técnico de  
Coordenador - UFC



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA PARA GERENCIAMENTO DO PROJETO  
GURI – INTERIOL, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA ANEXO TÉCNICO**

**ANEXO TÉCNICO I: ESTRATÉGIA DE AÇÃO 2017 – 2021**

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ANEXO TÉCNICO I – PLANO DE TRABALHO – ESTRATÉGIA DE AÇÃO 2017 – 2021**

**ÍNDICE**

APRESENTAÇÃO .....	26
MISSÃO .....	34
OBJETIVO GERAL.....	34
OPERACIONALIZAÇÃO.....	35
ESTRATÉGIAS DE AÇÃO .....	36
1. DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS/FINALÍSTICOS) .....	36
1.1. Ensino musical .....	37
1.2. Atividades de difusão formativa .....	39
1.3. Bolsas de Estudo – Grupos de Referência .....	39
1.4. Desenvolvimento Social .....	40
1.5. Guri Participativo.....	43
1.6. Intercâmbios com projetos nacionais e internacionais .....	44
2. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO .....	44
3. PERFIL DE PÚBLICO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS .....	45
4. PROGRAMA DE EDIFICAÇÃO: MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA.....	47
5. PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA .....	48
6. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA.....	49
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS .....	51



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

## **APRESENTAÇÃO**

O Projeto Guri é um programa da Secretaria de Estado da Cultura que oferece, nos períodos de contra turno escolar, cursos gratuitos de iniciação musical, canto coral, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, percussão, teclado, tecnologia musical, luteria e piano. Atende a crianças, adolescentes e jovens (entre 6 e 18 anos nos Polos e Polos Regionais e de 12 a 21 anos nos Polos Fundação CASA) que são beneficiados com 2 a 5 horas semanais de aulas coletivas, dependendo do estágio de aprendizagem em que se encontram. Os alunos do Projeto Guri são considerados em sua integralidade, e as equipes estão capacitadas para direcionar demandas de natureza social que prejudiquem o acesso, permanência e o aproveitamento dos alunos nas aulas, por meio da articulação das Redes Locais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA.

A Associação Amigos do Projeto Guri atua como Organização Social de cultura gestora do Projeto Guri desde 2004. Entre 2004 e 2008 geriu todos os polos da rede, e a partir de 2009 passou a gerir apenas os polos do interior e litoral do Estado de São Paulo. Tem como missão *Promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano das gerações em formação;* como objetivos gerais: *Fortalecer a formação das crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade e Difundir a cultura musical em sua diversidade;* e como público-alvo crianças, adolescentes e jovens, priorizando a população em situação de vulnerabilidade econômica e social. Sendo assim, a Amigos do Guri tem por premissa oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a realidade social e cultural dos alunos, promovendo uma educação musical criativa, que respeita as características pessoais de cada ser humano, e que, ao mesmo tempo, promove a tolerância, o respeito pelo outro e tem um compromisso com a ética e com a construção de uma sociedade mais humana. Utiliza-se de ferramentas e modelos artístico-pedagógicas e sociais mais atuais, para promover um modo de trabalho que permita ao aluno construir seu próprio conhecimento, desenvolver seu potencial criativo e sensível, tendo liberdade para se expressar e projetar seus sentimentos, com vistas ao Desenvolvimento Humano, além de dar subsídios para a continuação dos estudos em música, se o aluno assim desejar.

## **POLOS DE ENSINO DO PROJETO GURI**

As atividades do Projeto Guri são executadas em unidades denominadas "Polos". Fixados em localidades com realidades bastante diversas - incluindo Centros de internação e internação provisória da Fundação CASA, sua distribuição proporciona o acesso à música a alunos oriundos de diversos contextos socioculturais.

Os Polos são constituídos em parcerias com prefeituras, organizações da sociedade civil e empresas patrocinadoras, possibilitando manutenção e ampliação dos polos existentes e



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ainda a abertura de novos Polos. As parcerias com prefeituras ou organizações são fundamentais para o projeto, uma vez que garantem a infraestrutura necessária para a realização das atividades. Em ambos os casos as parcerias são regidas por um "Termo de Parceria", documento no qual estão elencadas as responsabilidades de cada uma das partes.

Os Polos têm configurações heterogêneas e, em alguns casos, estão localizados em espaços compartilhados, juntamente com oficinas culturais, bibliotecas municipais, escolas, projetos diversos e entidades, entre outros. Nestes casos, a grade horária (embora não a estrutura curricular do projeto) é moldada de acordo com a disponibilidade do espaço, integrando de maneira harmoniosa, todas as atividades oferecidas à população.

Atualmente, existem três tipos de polos do Projeto Guri:

**Polos Regionais**(Araçatuba, Itapeva, Jaú, Jundiaí, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba).

Os Polos Regionais funcionam em tempo integral (de segunda a sexta, manhã e tarde). Os alunos são divididos em três níveis de aprendizado progressivo, agrupados por turmas (Turmas A, B e C). Os Polos Regionais oferecem cursos de instrumento, de canto coral e de iniciação musical. O sistema de ensino da maioria dos instrumentos nos Polos Regionais é homogêneo, ou seja, os cursos são organizados por tipo de instrumentos. Além disso, oferece a disciplina Fundamentos da Música na sua grade curricular.

## **POLOS**

Os Polos funcionam em tempo parcial, em espaços compartilhados e cedidos pelas prefeituras e organizações parceiras. Há três níveis de turmas (Turmas A, B e C). As disciplinas são instrumento (ou canto coral) e ensaio. As aulas de instrumento são agrupadas por famílias ou naipes (ensino heterogêneo, como violino e viola) ou ensino homogêneo de instrumentos (como violão).

### **POLOS FUNDAÇÃO CASA** (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente)

Funcionam dentro dos Centros de internação e internação provisória da Fundação CASA. Os ciclos de ensino duram de 2 a 3 meses (pedagogia por projetos). As disciplinas são instrumento (ou canto coral) e ensaio. O ensino é homogêneo, sendo oferecidos cursos de violão, cavaco, bandolim, percussão e canto coral.

A parceria entre a Amigos do Guri e a Fundação CASA começou em 1996, quando foi implantado o primeiro polo de ensino no Complexo do Tatuapé, da extinta FEBEM – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor. Hoje, 58 polos estão instalados em alguns dos Centros de Internação (CI) e/ou Centro de Internação Provisória (CIP) da Fundação CASA. Na Fundação CASA, as aulas do Projeto Guri fazem parte da Medida Socioeducativa de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Internação, atendendo à necessidade de que os alunos cumpram uma série de atividades educacionais, culturais, esportivas, profissionalizantes e de lazer, exigidas pela legislação responsável – ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo).

As oficinas funcionam como uma eficaz ferramenta educacional, contribuindo na promoção da autoestima, da criatividade, da musicalidade e do auto conhecimento, instituindo-se como uma possibilidade de acesso à educação musical e vivências socioeducativas com foco na garantia de direitos e valores essenciais para o desenvolvimento como cidadãos.

Na busca de uma maior consonância com a Medida Socioeducativa de Internação e levando-se em consideração que a Amigos do Guri encontra-se em movimento constante de aprimoramento e qualificação das ações desenvolvidas em seus polos, em 2013 foi elaborada uma nova metodologia de atuação do Projeto Guri nos Polos Fundação CASA. Esta reformulação possibilitou uma maior integração das aulas do Projeto Guri com as demais atividades dos Centros, além de uma maior adequação pedagógica frente a essa realidade.

**a) Diretrizes para abertura e fechamento de Polos**

Em caso de necessidade de abertura de novos polos, o Projeto Guri realizará a abertura de editais para esta finalidade. Todavia, os municípios podem pleitear a abertura de polos e após a cuidadosa coleta e sistematização de informações sobre as características sociais e econômicas dos municípios, realiza-se um estudo para definir quais parcerias serão efetivadas. Assim, os parâmetros necessários para parceria com o Projeto Guri estão sustentados em critérios avaliativos, que permitem leitura sobre a viabilidade de implantação e funcionamento de cada unidade solicitante:

- Oferta de profissionais na região, para atender à solicitação de cursos sugeridos;
- Demanda de alunos na região e seus interesses culturais/musicais;
- Infraestrutura oferecida pelos municípios interessados (número de salas, propriedades acústicas, espaço físico adequado, acessibilidade para pessoas com deficiência entre outros);
- Quantidade de equipamentos socioculturais oferecidos pelo Estado ou Município, na localidade solicitante (bairro, distrito ou município);
- Contrapartidas adicionais oferecidas pelos municípios solicitantes aos alunos (lanche, transporte);
- São considerados prioritários os municípios do Estado de São Paulo com baixa classificação de IPRS -Índice Paulista de Responsabilidade Social- Fundação SEADE.

O procedimento de fechamento de Polos por descumprimento, por parte do município parceiro, de contrapartidas exigidas no termo de parceria deve ser realizado em três etapas, a saber:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- 1ª etapa: Ofício dirigido à entidade ou prefeitura parceira elencando os problemas a serem sanados, bem como prazo para tal;
- 2ª etapa: em havendo descumprimento do parceiro quanto ao prazo determinado, a Organização Social emitirá novo ofício à entidade ou Prefeitura parceira, reforçando os problemas detectados e concedendo novo prazo para a solução. Neste momento, a Unidade de Formação Cultural deve ser informada.
- 3ª etapa: havendo novo descumprimento, a Organização Social consultará a Unidade de Formação Cultural e, havendo aprovação desta, informará o parceiro do encerramento das atividades no local. A UFC deverá emitir parecer por escrito autorizando ou não o fechamento.

### **REGIONAIS DO PROJETO GURI**

Em 2008 foram criadas as Regionais, que são unidades descentralizadas de atendimento administrativo, social e educativo-musical. Elas têm por objetivo geral fortalecer o Projeto Guri nas diferentes regiões do Estado e tornar seu funcionamento mais ágil e simples.

Cada Regional é gerida por uma Coordenação Regional e possui um corpo técnico formado por:

- Supervisores Educacionais, divididos por naipes de sopros, canto coral, cordas dedilhadas, percussão e cordas friccionadas, que atuam junto aos educadores musicais dando um suporte pedagógico;
- Supervisores de Desenvolvimento Social, voltados primordialmente a olhar os alunos e seus familiares em um aspecto mais amplo. Atuam para a superação de situações dificultadoras externas que interfiram no seu aprendizado musical e convívio social, identificando casos de violações de direitos ou apenas atendimentos individuais e pontuais, trabalhando fortemente com as Redes Locais e o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, na perspectiva da incompletude institucional;
- Supervisor Operacional e assistente regional, que garantem e viabilizam meios necessários para o cumprimento das atividades administrativas.

Essa estrutura está inserida em um plano de descentralização da organização implantado no segundo semestre de 2008. Com isso, pretendeu-se melhorar a comunicação inter processos, equilibrar os centros de decisão, racionalizar os fluxos de informação, otimizar atividades, melhorar a relação custo x benefício e criar e testar novas formas de trabalho pedagógico.

A articulação entre as diversas unidades (a Sede, Regionais e os Polos do Projeto Guri) se dá de forma organizada, bilateral e circular, onde poderão trocar elementos, fortalecendo todo o conjunto. O fluxo de trabalho entre a Sede da Amigos do Guri, as Regionais e os Polos depende dos processos de comunicação para constituir-se como tal. A articulação das diversas unidades e a devida coordenação de suas ações diferenciadas só é possível mediante a troca de informação. Para tal, a mobilização deste fluxo de trabalho utiliza a supervisão in loco das diretorias e a comunicação à distância. Assim, a rede funciona e age



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

como um todo, como um corpo orgânico e integrado, mediante a participação dos envolvidos e determinados fluxos de trabalho.

Atualmente há 11 Regionais Administrativas em funcionamento na Amigos do Guri: Araçatuba, Itapeva, Jundiaí, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba e São Paulo.

## **MODELO PEDAGÓGICO**

Em um projeto dessa amplitude e singularidade é preciso que sua linha de trabalho fique nítida e evidenciada, por meio de elementos que sintetizem suas prioridades no processo de ensino e aprendizagem musical. Sendo assim, são três os eixos que estruturam as ações educacionais e pedagógicas do Projeto Guri: Domínio dos Instrumentos, Prática de Conjunto e Apresentação, que se desenvolvem de modo integrado, contínuo e ascendente.

### **a) Domínio dos Instrumentos**

Por domínio do instrumento entende-se o desenvolvimento de capacidades motoras, cognitivas, sensoriais e estéticas, de acordo com o nível de aprendizagem de cada turma e aluno, para uma correta execução e expressão musical. Essas capacidades devem permitir ao aluno o conhecimento das características e possibilidades sonoras dos instrumentos musicais, para que eles possam utilizá-las dentro das exigências de cada nível, tanto na interpretação coletiva como individual. A partir do reconhecimento de que o domínio dos instrumentos fortalece a possibilidades de criação e expressão musical, o aluno tem condições de desenvolver outras habilidades, como capacidades motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo.

### **b) Prática de Conjunto**

É o desenvolvimento da capacidade de se fazer música coletivamente, privilegiando aspectos como afinação, sincronismo, fraseado, dinâmica, intenções musicais, caráter musical, estilo e demais conteúdos relacionados. Inclui também a preparação para as apresentações públicas. A Prática de Conjunto proporciona a experiência da execução instrumental/vocal, fazendo o aluno compartilhar suas experiências pessoais, sociais e culturais com seus colegas e demais ouvintes, através do discurso musical. Os princípios pedagógicos que orientam a prática de conjunto se encontram inscritos nas orientações metodológicas que sustentam todo o projeto. Portanto, essa experiência não está determinada apenas por lugares específicos nas grades de curso, ela integra os planos de aula, desde as primeiras turmas do Projeto. A vivência musical desenvolvida no Projeto Guri considera a prática de conjunto como espaço essencial de aprendizagem e aprimoramento, a partir do qual nossos alunos têm a oportunidade de desenvolver atitudes de pertencimento a um grupo, socialização, tolerância, percepção de si e dos outros, e respeito mútuo nas relações sociais.

### **c) A Apresentação**

A apresentação é o momento no qual se encontram reunidas múltiplas instâncias do processo de desenvolvimento musical, com uma perspectiva diferencial que é a de exibir,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

em conjunto, capacidades conquistadas individualmente. Deste modo, também se caracteriza como outro espaço de aprendizagem. A apresentação acontece durante todo o período de estudo musical. Aos poucos, crianças, adolescentes e jovens estabelecem diálogos mais consistentes entre eles, seus parceiros e os observadores. A preparação das apresentações envolve um conjunto de conteúdos específicos e importantes do ponto de vista artístico e pedagógico. O preparo dos alunos para a interpretação musical em público, por meio de vivências de apresentações musicais, propicia, entre outros conteúdos, o desenvolvimento de capacidades como postura de palco, como lidar com a ansiedade, como se preparar musicalmente para uma apresentação, como cuidar da sonoridade do grupo em diferentes espaços, entre outros. Dessa forma, os três eixos que estruturam as ações educacionais e pedagógicas do Projeto Guri são complementares e se retroalimentam durante todo o processo educativo, pois o domínio adquirido no instrumento ou voz – ainda que relativo ao estágio do desenvolvimento musical que o aluno se encontra – é praticado em conjunto, culminando na apresentação musical. O resultado obtido na apresentação musical deve reforçar o desejo de ampliação do domínio do instrumento, e assim o processo é retomado, mas já em outro estado de desenvolvimento. A constante reflexão – tanto do educador musical como dos alunos – imprime qualidade às etapas dos três eixos, pois ambos devem sempre buscar um melhor processo pedagógico e um melhor resultado musical.

Além dos três eixos, O Projeto Guri também tem como pressuposto metodológico o modelo C(L)A(S)P, do pesquisador e educador musical britânico Keith Swanwick. Segundo esse modelo, o envolvimento direto com a música pode acontecer de três formas: composição (incluindo improvisação e arranjo), execução (performance instrumental ou vocal) e apreciação (audição) musical. Em *A Basis for Music Education*, Swanwick (1979) propõe uma fundamentação abrangente para a integração dessas atividades através do Modelo C(L)A(S)P. No modelo proposto, Swanwick enfatiza a centralidade da experiência musical ativa através das atividades de composição - C -, apreciação - A - e performance - P , ao lado de atividades de "suporte" agrupadas sob as expressões aquisição de habilidades (skill acquisition) - (S) - e estudos acadêmicos (literature studies) - (L). Os parênteses indicam atividades subordinadas ou periféricas - (L) e (S) - que podem contribuir para uma realização mais consistente dos aspectos centrais - C, A e P. Conhecimento teórico e notacional, informação sobre música e músicos e habilidades são meios para informar (L) e viabilizar (S) as atividades centrais, mas podem facilmente substituir a experiência musical ativa. Swanwick (1979), reafirma que a experiência em um campo de C(L)A(S)P pode informar e iluminar outros campos. Compor a partir de um determinado elemento sonoro ou técnica, por exemplo, pode levar a uma maior consistência e coerência a performance destes elementos.

O modelo C(L)A(S)P deve ser utilizado de forma transversal aos três eixos, ou seja: em cada um deles é possível realizar atividades de execução, composição e apreciação, e ainda de técnica e literatura, com maior ou menor ênfase de acordo com as necessidades de cada momento.

## **APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-PEDAGÓGICAS**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A partir das turmas de nível intermediário, passa a fazer parte do currículo a disciplina de "ensaio", na qual é desejável que diferentes naipes de instrumentos se encontrem para a prática conjunta. A partir daí são constituídos grupos musicais em cada polo que se apresentam regularmente para o público, entre duas a seis vezes por ano.

A apresentação caracteriza-se como uma etapa de aprendizagem na qual se encontram reunidas múltiplas instâncias do processo de desenvolvimento musical e humano, com uma perspectiva diferencial que é a de exhibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente e é uma oportunidade de expor à família, parceiros e comunidade em geral o repertório desenvolvido nas aulas. Todas as turmas devem participar e se apresentar regularmente. Dessas apresentações, algumas acontecem internamente, nas dependências dos polos, podendo ser apresentações de encerramento de semestre e datas comemorativas. Outras podem acontecer externamente, a convite de parceiros, patrocinadores, entre outros.

### **GRUPOS DE REFERÊNCIA**

Constituídos em 2010, os 12 Grupos de Referência do Projeto Guri contam com alunos selecionados nas turmas mais avançadas. Estes grupos servem como irradiadores de conhecimento para os alunos dos Polos da região. Para que esta evolução seja efetiva, faz-se necessário um maior investimento de recursos financeiros nestes grupos, tendo em vista dois objetivos principais: o aprimoramento do resultado musical e a garantia de maior adesão dos alunos participantes. Atualmente os Grupos de Referência existentes são os seguintes:

ARAÇATUBA - CAMERATA DE VIOLÕES

ITABERÁ BANDA SINFÔNICA

BAURU - BANDA SINFÔNICA

JUNDIAÍ-ORQUESTRA SINFÔNICA

OURINHOS-GRUPO DEPERCUSSÃO

PRESIDENTE PRUDENTE - ORQUESTRA SINFÔNICA

ACIF FRANCA - CAMERATA DE CORDAS DEDILHADAS

SANTOS - CAMERATA DE VIOLÕES

LORENA - CORO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CAMERATA DE CORDAS FRICIONADAS

SÃO CARLOS - BIG BAND

SOROCABA - GRUPO DE CORO E PERCUSSÃO



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Os Grupos de Referência têm sido convidados para diversas apresentações por todo o Estado de São Paulo. Exemplo disso foram as apresentações no Campeonato Paulista de Futebol em 2014, dando notoriedade ao projeto e revelando sua importância ao país. Com os grupos de referência também foram realizados espetáculos cênico-musicais, com dramaturgia, direção, coreografias, figurinos e iluminação próprios. Este foi o caso de *Calugá – o mar que separa é o mar que une e Lendas Amazônicas*.

Os Grupos de Referência são fortalecidos pela concessão de bolsas-auxílio para seus integrantes. As bolsas cobrem gastos com transporte para os ensaios e alimentação. Com esta bolsa, pretende-se evitar a evasão dos integrantes dos Grupos de Referência em busca de uma primeira oportunidade de trabalho em outras áreas.

A concessão das bolsas-auxílio será regida por regulamento próprio e estará condicionada à participação em todas as atividades planejadas para os Grupos. Existem duas categorias de Bolsa-Auxílio: a de alunos participantes dos Grupos de Referência e a de Guri Aprendiz, para aqueles que terão obrigações complementares como monitores dos grupos de Prática de Conjunto dos demais Polos do Projeto Guri, como apoiar os educadores quando solicitados.

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO PÚBLICO ATENDIDO**

O Projeto Guri tem uma política de acesso inclusiva, portanto, abrangente. Isto significa que não há determinância de nível social, cultural e de aprendizagem musical para matrícula de alunos. Contudo, para o alcance da Política Pública da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, que objetiva o amplo acesso a todos os cidadãos aos bens e direitos culturais e principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade, há a meta de atendimento de, no mínimo, 70% de alunos em condição vulnerável. Como referencial do indicador de vulnerabilidade, será observada, como principal variável, a renda familiar per capita de até 3/4 do salário mínimo vigente.

É papel do Projeto Guri trabalhar para minimizar as desigualdades que podem ser analisadas sob distintos ângulos (financeiro, cognitivo, afetivo, cultural, entre outros), buscando um equilíbrio nas condições do aluno para acessar integralmente o projeto. Ao detectar as demandas específicas dos alunos, a

equipe do Projeto Guri articula a rede de serviços existente no município ou região e acompanha o encaminhamento das demandas por parte dos órgãos ou serviços. Desta forma, buscamos minimizar a evasão dos alunos em situação de vulnerabilidade econômica e social.

A Amigos do Guri conta com uma Política de Inclusão Institucional que visa o desenvolvimento e o acompanhamento de alunos com deficiência, de forma a garantir seus direitos e seu desenvolvimento integral. Promove capacitações contínuas das equipes e ações institucionais gerais na rotina dos polos. Esta política também promove um



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

relacionamento muito próximo junto às famílias e à rede de serviços local, promovendo atividades socioeducativas, com alunos e familiares, visando a aprofundar o conhecimento das diferentes deficiências, além de buscar uma maior integração dos alunos com deficiência com a comunidade. São realizadas adaptações nos planejamentos, de acordo com cada deficiência ou necessidade. Foram produzidos materiais didáticos específicos para estes alunos, como, por exemplo, os livros em braille, que seguem o mesmo modelo dos livros didáticos já editados anteriormente e distribuídos aos demais alunos. A adequação da estrutura de diversos Polos para atender as pessoas com mobilidade reduzida é uma diretriz institucional trabalhada permanentemente junto aos parceiros.

### **FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE**

O Projeto Guri tem um programa de formação e aperfeiçoamento continuado das equipes que tem como objetivo proporcionar às equipes dos Polos, regionais e sede o constante aprimoramento em aspectos técnico-musicais, pedagógicos e de desenvolvimento social, assim como de cunho administrativo, operacional, estratégico e de gestão, entre outros.

### **INTERCÂMBIOS COM PROJETOS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL**

Nos últimos anos, a Amigos do Guri tem estabelecido importantes parcerias com organizações e projetos congêneres, beneficiando seus alunos com masterclasses, workshops, intercâmbios e apresentações públicas. Tais parcerias, bem como a participação em encontros, simpósios ou congressos fortalecem a imagem institucional do Projeto Guri divulgando seus resultados para outros estados e países, além de ampliar e contribuir na formação integral dos alunos.

### **MISSÃO**

Promover, com excelência, a educação e iniciação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano de gerações em formação.

### **OBJETIVO GERAL**

Gerenciar o **PROJETO GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA**, em parceria com a Unidade de Formação Cultural da Secretaria da Cultura, garantindo o cumprimento da missão institucional da Amigos do Guri, em estreita consonância com a política cultural e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela SEC, por



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

meio de sua Unidade Gestora, desenvolvendo as ações previstas no Plano de Trabalho – Estratégia de Ação.

## **OPERACIONALIZAÇÃO**

Nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, as aulas do Projeto Guri ocorrerão de fevereiro a dezembro, com paradas para férias nos meses de julho e janeiro, podendo desenvolver atividades de segunda a sexta, nos períodos matutino e vespertino (para aulas) e noturno (para algumas apresentações musicais). As atividades de difusão formativa ocorrerão de acordo com a conveniência do calendário de cada polo, dentro dos meses do ano letivo. Os horários e dias de funcionamento de cada polo serão determinados de acordo com a disponibilidade dos espaços físicos cedidos pelos parceiros, e as informações estarão disponíveis ao público por meio do site do Projeto Guri ([www.projetoguri.org.br](http://www.projetoguri.org.br)).

Os únicos pré-requisitos para ingresso dos alunos no Projeto Guri são:

- a) Idade limite (entre 6 e 18 anos nos Polos e Polos Regionais e de 12 a 21 nos Polos Fundação CASA e Grupos de Referência);
- b) Comprovação de matrícula em uma escola.

O acesso ao projeto é, portanto universal, sendo respeitado o critério de ordem de chegada para realização das matrículas.

No entanto, deverá ser respeitada a meta de que no mínimo 70% dos seus alunos estejam em condição social ou econômica vulnerável, em relação ao referencial social de cada regional da Amigos do Guri onde o Projeto se faz presente.

Para demarcar o indicador de vulnerabilidade, a organização adotou como principal variável a renda familiar per capita. No contexto do Projeto Guri, são considerados vulneráveis social e economicamente os alunos/famílias que, para ter acesso a bens culturais de prestígio social ou ampliação do repertório sociocultural, deveriam destinar recursos em detrimento de seu sustento próprio (moradia, saúde, escolaridade, entre outros).

Considera-se que o custo médio mensal de aulas de ensino de música/instrumento musical na rede particular de ensino (conservatórios e escolas de música) – tendo como referência duas aulas por semana, com uma hora de duração cada – seria de R\$200. A Amigos do Guri considerou renda familiar per capita de até  $\frac{3}{4}$  de salário mínimos, que correspondem a R\$ 660,00 como a faixa de corte para mensurar a vulnerabilidade do público atendido.

As matrículas serão realizadas semestralmente, ao final de cada semestre, para início das aulas no semestre seguinte.

O Plano de Trabalho contempla as atividades que serão executadas refletindo a política cultural do Estado de São Paulo, estabelecida e orientada pela Secretaria de Estado da



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Cultura. O Projeto Guri é implantado nas diversas unidades com objetivos e finalidades definidos, organizado de modo a atingir o seu público alvo por meio de ações executadas interativamente. A expressão mensurável dessas ações como operacionalização deste Plano de Trabalho, envolve o cumprimento de metas técnicas e administrativas, previamente estabelecidas em atendimento das obrigações contratuais.

Os quadros de Metas Técnicas PROJETO GURI – INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA são elencados visando a balizar cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e no Plano de Trabalho. Serão apresentados relatórios trimestrais das realizações, onde as metas não atingidas ou superadas serão justificadas, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos, observada as obrigações e os limites estabelecidos no Contrato de Gestão.

A Programação Cultural, tanto no que tange às ações de formação continuada quanto no que tange às ações de difusão cultural, é construída a partir das informações constantes do presente Plano de Trabalho, sempre observando os princípios norteadores da Democratização da Cultura, da Diversidade Cultural e da Herança Cultural. Todas as ações já definidas para o próximo exercício constam do presente Plano de Trabalho (seja nas metas pactuadas, rotinas técnicas ou metas condicionadas à captação de recursos). A programação já confirmada deverá ser submetida com o plano de trabalho, no Anexo Descritivo Resumido da Programação Cultural, contribuindo para organização geral da agenda da Secretaria. As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente do Plano de Trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria, estará sujeita às penalidades cabíveis. Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho estão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

## **ESTRATÉGIAS DE AÇÃO**

### **DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS/FINALÍSTICOS)**

Os programas técnicos/finalísticos deste plano de trabalho dividem-se em seis eixos de atuação, a saber:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- 1.1. Ensino musical
- 1.2. Atividades de difusão formativa
- 1.3. Bolsas de Estudo – Grupos de Referência
- 1.4. Desenvolvimento Social
- 1.5. Guri Participativo
- 1.6. Intercâmbios com projetos nacionais e internacionais

A seguir passamos à descrição dos objetivos e estratégias dos eixos mencionados:

**a. Ensino musical**

**Objetivos Específicos**

- I. Promover a educação musical para crianças, adolescentes e jovens em municípios do Estado de São Paulo, tendo em vista o desenvolvimento dos alunos em suas dimensões afetiva, cognitiva, estética, ética e social.*
- II. Contribuir para a formação de público das atividades musicais no Estado de São Paulo.*
- III. Garantir a variedade de expressões no repertório educativo musical, conforme descrito no projeto Político Pedagógico do Projeto Guri.*
- IV. Garantir a integração dos programas com as expressões da cultura local.*
- V. Promover a Inclusão de alunos com deficiência nos Polos do Projeto Guri.*

**Estratégias de ação:**

- a) Revisitar os métodos e procedimentos dos grandes educadores musicais, participando de cursos e encontros, conhecendo e divulgando propostas de ensino e acompanhando as publicações mais recentes na área;
- b) Ter um espírito crítico para ampliar os horizontes e refletir sobre as metodologias e estratégias escolhidas pelo Projeto Guri visando a oferecer desenvolvimento pedagógico e artístico dos alunos do Projeto Guri;
- c) Considerar o repertório musical que o aluno possui ao ingressar no projeto, incorporando-o às atividades em sala de aula, ao mesmo tempo em que são apresentados novos gêneros, de diferentes épocas e culturas.
- d) Incentivar a participação ativa dos alunos nas aulas, promovendo atividades de composição, escolha de repertório, arranjos coletivos e individuais.
- e) Incentivar a reflexão crítica sobre as atividades realizadas, contextualizando o repertório executado.
- f) Promover discussões e atividades tendo em vista a superação de práticas excludentes, discriminatórias e restritivas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

- g) Promover atividades socioeducativas dentro dos 4 eixos do programa Guri Consciente<sup>1</sup>.
- h) Participar de campanhas estatais e civis que tenham vínculo com os eixos do programa Guri Consciente (doação de sangue, combate a doenças, campanha de inverno, combate ao trabalho infantil, combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, entre outras);
- i) Produzir novos materiais didáticos próprios, incluindo os materiais em braille, tendo em vista a aplicação das diretrizes previstas no Projeto Político Pedagógico em sala de aula;
- j) Promover visitas monitoradas a museus e teatros, assim como à programação de concertos e espetáculos.
- k) Capacitar as equipes para atendimento aos alunos com diversos tipos de deficiência e sua integração às turmas regulares, por meio de parcerias com Organizações de atendimento à população com deficiência, além de publicização e replicação de boas práticas, entre outras ações.
- l) Capacitar as equipes dos polos permanentemente, por meio de reuniões de equipe para disseminação dos fundamentos, conteúdos, estratégias e diretrizes institucionais (incluindo conteúdos específicos sobre a Fundação CASA), assim como a reflexão de suas próprias práticas;
- m) Estimular a formação acadêmica da equipe e a participação em cursos, congressos e seminários, visando o aprimoramento individual, beneficiando o programa, assim como a atenção aos alunos.
- n) Supervisionar o trabalho nos polos, de acordo com as diretrizes estabelecidas no PPP, por meio de visitas das equipes das Regionais, sob coordenação das equipes técnicas da SEDE.
- o) Atrair e inserir nos grupos de alunos dos Polos, crianças e adolescentes com deficiência, por meio de ações previstas em uma política institucional de inclusão de pessoas com deficiência.
- p) Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri (em municípios de IPRS 1,2, 3, 4 e 5) e em Centros de internação e de Internação Provisória da Fundação CASA), respeitando os seguintes parâmetros:

i. Os alunos das turmas A (iniciante) terão duas aulas semanais com duração de uma hora cada, na disciplina "instrumento, Canto coral ou iniciação musical, de acordo com os cursos em que estiverem inscritos.

ii. Os alunos das turmas B (intermediário) terão um total de 2 horas semanais de aula, na disciplina de instrumento ou Canto coral. Em alguns casos excepcionais, alunos de turma B também podem participar da disciplina curricular Prática de Conjunto (Ensaio).

---

<sup>1</sup> O Programa Guri Consciente é um conjunto de ações que visam o despertar e/ou o fortalecimento da consciência e da cidadania dos colaboradores e dos alunos do Projeto Guri com relação a importantes questões ambientais, culturais, sociais, éticas, humanitárias e de qualidade de vida.

Tem como objetivo alcançar um maior nível de conscientização, participação e cidadania entre os diferentes atores, bem como gerar impactos positivos reais para a qualidade de vida do grupo e para a qualidade de vida do mundo, através de ações em que as pessoas serão ora alvos dos benefícios, ora agentes da transformação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

iii. Os alunos das turmas C (avançado) terão um total de 4 ou 5 horas semanais de aula, sendo 2 horas na disciplina de instrumento ou Canto coral, e duas ou três horas na disciplina curricular Prática de Conjunto (Ensaio) (dependendo da formação do polo).

iv. Nos Polos Regionais, além das aulas já mencionadas, também é oferecida aos alunos de turmas A e B a disciplina obrigatória de Fundamentos da Música, 1 vez por semana, com duração de 1 hora.

Obs. Os alunos de instrumento, de turmas A, B e C podem, se assim desejarem, cursar também Canto coral.

**b. Atividades de difusão formativa**

**Objetivo Específico**

- I. *Completar o ciclo de aprendizagem dos alunos do Projeto Guri e dos integrantes dos Grupos de Referência, de acordo com as premissas contidas no Projeto Político Pedagógico.*
- II. *Promover a difusão da cultura musical nas cidades em que o Projeto Guri está presente.*
- III. *Fortalecer as crianças, adolescentes e jovens para que reconheçam seus recursos e elaborem projetos de futuro.*

**Estratégia de ação:**

- a) Realizar apresentações artístico pedagógicas, com a participação dos alunos do Projeto Guri, para familiares e para a comunidade.
- b) Promover encontros entre polos (denominados Em Cena), possibilitando o intercâmbio musical, pedagógico e interpessoal entre alunos e educadores de diferentes polos.
- c) Realizar ensaios e concertos com artistas convidados e alunos do Projeto Guri, para familiares e para a comunidade.
- d) Manter e realizar apresentações dos grupos musicais de Referência.

**c. Bolsas de Estudo – Grupos de Referência**

**Objetivo Específico**

- I. *Apoiar alunos e ex-alunos do Projeto Guri que tenham o objetivo de ampliar os conhecimentos adquiridos nas aulas, tendo em vista uma possível profissionalização na área da música.*
- II. *Minimizar a evasão dos alunos dos Grupos de Referência devido a fatores financeiros.*

**Estratégias de ação:**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- a) Incrementar a formação musical, técnica e artística dos integrantes dos Grupos de Referência;
- b) Ampliar a observação do desenvolvimento musical dos alunos no processo de construção de suas carreiras na música;
- c) Conceder bolsa-performance e bolsa-aprendiz para integrantes dos grupos de referência, como ajuda de custo para garantir transporte, alimentação, manutenção de seus instrumentos, a aquisição de um instrumento novo, ou ainda como um atrativo para que, ao invés de buscarem um trabalho remunerado, os alunos permaneçam no programa.

Há duas categorias de Bolsa-Auxílio nos Grupos de Referência do Projeto Guri: a Bolsa Performance) e Bolsa Aprendiz, para aqueles que têm obrigações complementares como monitores.

A concessão das bolsas é regida por regulamento próprio, e está condicionada a um processo seletivo e à participação em todas as atividades planejadas para os Grupos. Nem todos os integrantes dos Grupos de Referência são beneficiados com as bolsas.

Tendo detectado que os recursos das bolsas concedidas são insuficientes para custear o transporte dos alunos que moram em cidades diferentes das cidades sede dos Grupos de Referência, incluímos no plano de trabalho 2017-2021 um adicional variável de acordo com a distância em km a ser percorrida pelo aluno para comparecer aos ensaios.

#### **d. Desenvolvimento Social**

##### **Objetivo Específico**

*I. Amplo acesso e permanência de crianças, adolescentes e jovens no Projeto Guri, garantindo que no mínimo 70% dos alunos venham de famílias em condição social ou econômica vulnerável.*

Este pressuposto é a base que reafirma o Projeto Guri como política pública de acesso aos bens e direitos culturais, colaborando para a formação integral de seus alunos e fortalecimento de vínculos familiares. Na medida em que se entende o desenvolvimento humano de gerações em formação como o aprimoramento e amadurecimento de crianças, adolescentes e jovens nas suas múltiplas dimensões (motora, afetiva, intelectual, estética, ética e social), torna-se fundamental a ampliação das condições de acesso e permanência ao Projeto Guri, minimizando os obstáculos que impedem os alunos de ingressar ou continuar frequentando as aulas.

É importante salientar que o caráter não restritivo de ingresso ao Programa não conflita com a indicação de prioridades para esse acesso. A política de acesso ao Projeto Guri é inclusiva e, portanto, abrangente. Isto significa que não há determinância de nível social, cultural e de aprendizagem musical para matrícula de alunos. Porém, como política pública



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

de cultura, o projeto se obriga a observar os espaços e condições sociais nos quais crianças, adolescentes e jovens têm menor acesso à formação musical.

Desse modo, a Amigos do Guri estabeleceu como meta que **no mínimo 70%** dos seus alunos estejam em condição social ou econômica vulnerável, em relação ao referencial social de cada regional da Amigos do Guri onde o Projeto se faz presente.

**Estratégia de ação:**

a) Ampla divulgação de vagas

Além da massiva divulgação de vagas nos dois períodos anuais de matrículas (no final de cada semestre), utilizando veículos de imprensa, a Amigos do Guri faz a divulgação presencial em escolas da rede pública de ensino, bem como em outras instituições/instâncias de atendimento a crianças e adolescentes (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, UBS, Centros de Juventude, etc.), procurando estabelecer parcerias para atendimento a alunos em situação de vulnerabilidade. A divulgação focada é fator determinante para garantir o amplo acesso dos alunos ao projeto.

b) Articulação com prefeituras e organizações parceiras para concessão de contrapartidas adicionais.

Considerando o alto impacto que o custo de deslocamento para as aulas tem no orçamento das famílias em situação de vulnerabilidade, a Amigos do Guri faz uma gestão permanente junto aos parceiros na tentativa de obter subsídio do transporte para os alunos nesta condição.

c) A vinculação com as famílias

A presença e participação da família são fundamentais para o processo de desenvolvimento dos alunos. É notória a importância da família na constituição de sujeitos e de sua integração na sociedade. Um projeto voltado a crianças e adolescentes precisa do apoio e reconhecimento da família, não importando o modelo pelo qual ela esteja organizada.

As muitas famílias do projeto, e até do mesmo do Polo, podem não partilhar valores comuns, porém se aproximam quando seus objetivos se assemelham, isto é, o desenvolvimento e aprendizagem musical de seus filhos. Por isso a troca de experiências torna-se matéria de trabalho do projeto.

Nos polos na Fundação CASA, as ações com participação de famílias constituem um desafio maior, não impedindo, porém, a sua realização. Nestes casos, fazem-se necessárias mais ações e intervenções tanto das equipes da Amigos do Guri, quanto da rede interna dos Centros para a mobilização das famílias dos alunos, visto que os mesmos provêm de diferentes municípios.

d) Identificação dos Serviços dos Municípios e o Trabalho em Rede

Considerando que o desenvolvimento humano durante a infância e a adolescência está sujeito a um conjunto de condições que por vezes encontram-se ameaçadas, cabe aos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

profissionais do projeto atuar de modo a recompor, sempre que possível, as condições favoráveis à formação de sujeitos integrados positivamente na sociedade.

Desta forma, torna-se fundamental estabelecer vínculos com instituições que balizam a formação das crianças, adolescentes e jovens, sejam elas instituições responsáveis pela socialização primária (como a família), ou em um nível mais amplo (como as políticas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, ONG's).

Após o mapeamento das instituições da sociedade civil e a identificação dos serviços públicos presentes na região (saúde, educação, cultura, assistência social, esporte, lazer), a AMIGOS DO GURI atua por meio de um sistema articulado de encaminhamento e monitoramento de alunos e seus respectivos familiares às Redes Locais, com vistas à superação de situações dificultadoras.

As equipes de atendimento direto (educadores musicais e coordenadores de polos) são capacitadas para identificar, avaliar e compreender as dificuldades apresentadas pelos alunos, com o objetivo de indicar encaminhamentos para cada situação em sua esfera de atuação.

Para tanto, observam condições específicas de cada aluno no contexto familiar, escolar e comunitário, que necessitem de acompanhamento específico (como ausência de infraestrutura mínima de subsistência, trabalho infantil, casos de violência doméstica, violência institucional, dificuldades de integração, questões de saúde, dentre outros), que interfiram direta ou indiretamente no seu desenvolvimento pleno. Uma vez detectadas as situações, ocorrem os encaminhamentos aos serviços disponíveis, e os casos são monitorados até a sua conclusão.

Buscando qualificar o mapeamento das Redes dos serviços locais, que são fundamentais para o bom resultado da intervenção social do Projeto Guri nas questões externas ao polo e que afetam o bom desempenho do aluno e seu desenvolvimento humano de forma plena, vem sendo desenvolvido um trabalho de mapeamento socioterritorial e sociocultural, a fim de sistematizar as informações e transferi-las a um formato cartográfico, resultando em subsídio e aprimoramento técnico das equipes e estratégia para encaminhamento dos casos e recomposição de rupturas na Rede.

e) Participação e mobilização no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA.

A atuação do Projeto Guri no SGDCA dá-se não só na articulação com as Redes de promoção, mas também, ainda que de forma incipiente, com as Redes de vigilância e defesa. Faz parte da estratégia do Desenvolvimento Social da Amigos do Guri ter interlocução com instâncias de participação social dos municípios, no intuito de defender as crenças e valores que norteiam a atuação da organização.

Desta forma, ocupando espaços em Fóruns e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social e de Cultura, a Amigos do Guri avança na promoção e na garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, nos diferentes contextos de atuação, firmando parcerias e alianças estratégicas e fomentando a qualificação do trabalho dos seus profissionais.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

f) Realizar formação continuada das equipes do Projeto Guri nos conteúdos específicos voltados ao desenvolvimento social.

As equipes de desenvolvimento social das regionais e da sede da Amigos do Guri já trazem consigo uma formação específica à área social (psicólogas e assistentes sociais), fator que exige uma abordagem menos aprofundada em conceitos e mais nos princípios, diretrizes e objetivos institucionais. A formação na diretoria de desenvolvimento social é um processo de aprendizagem que engloba ação e reflexão de forma sistêmica, preparando a equipe para enfrentar os diversos desafios a que são submetidas em sua atividade, considerando as particularidades de cada região à qual estão inseridas. As atividades são elaboradas para estimular a participação e a troca de conhecimentos, sempre que possível com auxílio de agente externo. Com o conteúdo acumulado e a partir de experiências vivenciadas, promove-se ampla interação, estímulo à criação, resolução de problemas, oferecimento de alternativas, entre outras dinâmicas, construindo assim um ambiente adequado à promoção da autonomia e do aperfeiçoamento constante.

g) envidar todos os esforços junto aos parceiros para promover a adaptação e acessibilidade dos polos de ensino para alunos e/ou empregados com deficiência física (de acordo com as normas ABNT).

#### **e. Guri Participativo**

Considerando as premissas da Política de Cultura do Estado definidas pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, que reconhecem a "importância estratégica da Cultura para a transformação da sociedade na perspectiva democrática, em busca de maior desenvolvimento humano e social e garantia de que os cidadãos tenham oportunidade e condição de exercer plenamente os direitos culturais, de ter acesso às fontes da cultura paulista e de participar do desenvolvimento cultural das comunidades, bem como das decisões de política cultural", consideramos que ampliar espaços de participação e de interlocução com os alunos do Projeto Guri alinhará o projeto às diretrizes estabelecidas. Dessa forma, fomentar o empoderamento coletivo significa provocar nos alunos e alunas uma leitura crítica dos acontecimentos que afetam direta ou indiretamente sua vida, tornando-os sujeitos de sua cidadania. Promovendo o diálogo destes com as diretrizes da política estadual de cultura, garantiremos espaços formais de participação e de interlocução como os usuários do Projeto Guri, por meio de um modelo de caráter formativo.

#### **Estratégia de ação:**

a) Estimular os alunos do Projeto Guri a ocuparem um papel protagônico em relação às atividades desenvolvidas nos Polos;

b) Criar instância institucional de participação dos alunos, a fim de estabelecer um canal efetivo de interlocução entre eles e a organização.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**f. Intercâmbios com projetos nacionais e internacionais**

**Objetivo Específico**

*I. Aumentar o leque de oportunidades de aprendizagem dos alunos e equipe do Projeto Guri.*

**Estratégia de ação:**

- a) *Conhecer os programas realizados por organizações congêneres;*
- b) *Fomentar o intercâmbio entre o Projeto Guri e outros programas de organizações congêneres, incluindo aquelas de caráter associativo.*
- c) *Dar continuidade à participação no projeto MOVE.*

Desde 2016 a Amigos do Guri estabeleceu uma parceria com organizações da Noruega, do Malawi e de Moçambique e passou a fazer parte do MOVE (Musicians and Organizers Volunteering Exchange), um intercâmbio de jovens músicos que realizam trabalho voluntário em uma das organizações parceiras envolvidas. Com isto, abriram-se novas oportunidades de vivência internacional para alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri entre 18 e 25 anos de idade. O projeto terá continuidade em 2017, 2018, 2019 e 2020.

**PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO**

**Objetivos Específicos**

*I. Diversificar as fontes de recursos financeiros para viabilização do contrato de gestão.*

**Estratégia de ação:**

- a) *Intensificação da prospecção de potenciais empresas patrocinadoras no interior e litoral do Estado de São Paulo, território de atuação da Associação Amigos do Guri;*
- b) *Fidelização dos atuais patrocinadores por meio de ações de relacionamento - reuniões, entrega de relatórios de atividades e prestação de contas, apresentação de indicadores, eventos e ações direcionados;*
- c) *Recuperação de antigos patrocinadores por meio de reuniões, apresentação de indicadores e outras ações direcionadas;*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- d) Acompanhamento e inscrição em editais de empresas privadas e organizações (nacionais e internacionais);
- e) Acompanhamento da atualização das legislações Federal, Estadual e Municipal, a fim de diversificar a captação de recursos por meio de leis de incentivo;
- f) Intensificação das ações direcionadas à captação de recursos através de doação de Pessoa Física:
- Criação de campanhas que incentivam a doação e a fidelização dos doadores;
  - Implantação de plataforma digital que oferece ferramentas de gerenciamento para programa de doação e sócios, com suporte para doação online e móvel;
  - Arrecadação de Nota Fiscal Paulista - 20% sobre o ICMS da Nota Fiscal são doados à organização (sujeita à aprovação da Amigos do Guri no cadastro Pró-Social).
- g) Intensificação na prospecção de permutas e parcerias, afim de otimizar custos com compras de produtos ou contratação de serviços. Além da economia, tais parcerias abrem as portas para potenciais patrocinadores;
- h) Criação de loja virtual com comercialização de produtos licenciados com a logomarca "Projeto Guri";
- i) Desenvolvimento de novos projetos relacionados à captação de recursos.
- j) Estabelecimento de convênios ou contratos de gestão com Prefeituras que desejem assumir o financiamento de polos já existentes (para evitar seu fechamento por falta de recursos), ou de novos polos.

## **PERFIL DE PÚBLICO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

### **Objetivos Específicos**

- I.** Avaliar o nível de satisfação dos alunos em relação aos serviços oferecidos pelo Projeto Guri.
- II.** Avaliar o nível de satisfação dos parceiros locais em relação aos serviços oferecidos pelo Projeto Guri e à parceria.
- III.** Investigar o perfil dos beneficiários do Projeto Guri para subsidiar o planejamento das diretrizes e ações do programa.

### **Estratégias de ação:**

- a) Realização de pesquisa de satisfação dos alunos do Projeto Guri

Periodicidade: anual



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**Instrumental:** Questionários impressos, preenchidos presencialmente pelos alunos. Os questionários são aplicados pelas equipes de supervisão em visita aos polos, para que haja maior isenção, já que a equipe de cada polo é avaliada pelos alunos.

**Alunos elegíveis:** a partir de 12 anos de idade, frequentando o Projeto Guri há no mínimo 6 meses.

**Amostra:** 16 % dos alunos elegíveis. Os polos avaliados são escolhidos pela sede e aprovados pelas Regionais. A amostra dos alunos é aleatória, dentro dos critérios de elegibilidade.

**Dimensões analisadas:** qualidade das aulas, do Educador Musical, das apresentações musicais, da estrutura física do polo de ensino e da equipe do polo de ensino; satisfação dos alunos com o Projeto; importância do Projeto Guri na vida e na projeção de futuro dos alunos.

**Indicadores:** satisfação dos alunos do Projeto Guri; Projetos de futuro; Motivação antes e depois do Projeto Guri.

b) Realização de pesquisa de satisfação dos parceiros do Projeto Guri

**Periodicidade:** anual

**Instrumental:** questionário online (ferramenta SurveyMonkey), preenchido pelos parceiros

**Parceiros elegíveis:** 303 prefeituras parceiras

**Amostra:** variável, a resposta não é obrigatória. Em 2014 tivemos uma taxa de resposta de 50,4%

**Dimensões analisadas:** atendimento das solicitações; qualidade da comunicação; qualidade na organização de eventos; importância do Projeto Guri dentro das ações socioculturais do município; grau de relacionamento; visibilidade das ações do Projeto Guri no município.

**Indicadores:** Indicador de Satisfação do Parceiro

c) Pesquisa de perfil social dos alunos do Projeto Guri.

**Periodicidade:** medição semestral, com relatório anual.

**Instrumental:** Extração de dados do sistema de matrículas WAE

**Participantes elegíveis:** Todos os alunos do Projeto Guri

**Amostragem:** Todos os alunos do Projeto Guri

**Dimensões analisadas:** sexo, faixa etária, cor auto declarada, renda familiar per capita, escolaridade, escolaridade da mãe, saúde, participação em programas sociais ou de distribuição de renda.

**Indicadores:** percentual de alunos em condição social ou econômica vulnerável, entre outros.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**PROGRAMA DE EDIFICAÇÃO: MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA**

As estratégias compreendidas nesse Programa são fortemente afetadas pela configuração operacional peculiar da Amigos do Guri, que atua em mais de 370 unidades, se contarmos a sede e as regionais, espalhadas por todo o Estado de São Paulo, em diferentes regimes de uso dos imóveis.

Há edifícios alugados pela Amigos do Guri, alugados por, ou de propriedade dos parceiros, e esses imóveis podem ser cedidos total ou parcialmente à Amigos do Guri. Em todo caso, a responsabilidade pela limpeza, manutenção e segurança dos imóveis usualmente cabe a esses parceiros, tendo a Amigos do Guri responsabilidade direta e integral por esse tipo de ação apenas no caso de alguns imóveis alugados, nos quais, ainda assim, é limitada a capacidade da instituição de realizar intervenções relevantes nos espaços.

Não obstante, a Amigos do Guri tem se empenhado em buscar que os parceiros proporcionem, nos imóveis por ela utilizados, condições de atendimento às diretrizes de regularidade documental, salubridade, segurança, manutenção e conservação, de forma a proporcionar a seus empregados e alunos as melhores condições possíveis de trabalho e aprendizado.

No que diz respeito aos AVCBs e Alvarás de Funcionamento, estes serão providenciados pela Amigos do Guri quando se tratar de prédios alugados pela organização. No caso dos imóveis cedidos pelos parceiros, os mesmos são legalmente responsáveis por obter os documentos e realizar as adequações necessárias nos imóveis.

**Objetivos Específicos**

- I. *Garantir a integridade física dos funcionários da Amigos do Guri e alunos do Projeto Guri nas edificações da sede, das regionais administrativas e dos polos de ensino da rede.*
- II. Proporcionar um ambiente propício para a realização das atividades do Projeto Guri.

**Estratégias de ação:**

- a) Contratar seguros contra incêndio, danos patrimoniais e de responsabilidade civil.
- b) Monitorar junto aos parceiros a obtenção de AVCBs e Alvarás de funcionamento dos polos de ensino e Regionais que estiverem situadas em espaços cedidos.
- c) Obter e manter em situação de regularidade os AVCBs da sede administrativa e das Regionais que estiverem situadas em espaços locados pela organização.
- d) Manter Brigada de Incêndio em funcionamento na sede e Regionais da Amigos do Guri, de acordo com a legislação específica.
- e) Promover anualmente o treinamento dos brigadistas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

f) Monitorar junto aos parceiros o cumprimento das cláusulas do termo de parceria referentes à manutenção dos espaços, limpeza e segurança.

## **PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **Objetivos específicos:**

- I) Atingir a maior eficácia possível na execução das ações previstas neste plano de trabalho;*
- II) Zelar pela transparência dos dados da Organização;*
- III) Garantir a conformidade com as legislações pertinentes e com as regras da própria organização.*

### **Estratégia de ação:**

a) Aprimorar as rotinas administrativas buscando maior agilidade no atendimento às necessidades dos polos (atividade fim).

Em 2016, a Amigos do Guri realizou uma abrangente revisão consolidando processos e seus respectivos procedimentos, manuais e formulários. Em 2017, os processos serão disponibilizados em formato padronizado na intranet da Amigos do Guri, (acessível a todos os empregados da organização). Acreditamos que esta ação servirá de base para o aprimoramento das rotinas, já que simplifica o acesso à informação e minimiza o retrabalho.

b) Aprimorar as ferramentas tecnológicas de apoio à gestão (softwares e equipamentos de informática), tendo em vista maior agilidade no atendimento às necessidades dos polos (atividade fim).

Mediante a captação de recursos suplementares, parte dos computadores utilizados nos polos de ensino (em uso desde 2008) será trocada por máquinas mais modernas.

Caso necessário, também serão feitas customizações no Sistema de Gestão Integrada Datasul (Totvs) e no sistema de gestão escolar (WAE).

c) Capacitar as equipes da área meio tendo em vista uma maior eficiência na execução de suas tarefas.

d) Elaborar estratégia de compliance e implantá-la no decorrer do contrato.

Ainda que a Amigos do Guri já tenha alguns procedimentos formalizados para a prevenção de riscos e conformidade com as regras estabelecidas, faz-se necessária a consolidação de uma política clara de compliance e delegação de atribuições a uma área específica ou "compliance officer". Pretendemos finalizar este processo no primeiro ano do contrato (2017), sendo necessária a contratação de uma consultoria específica para este fim.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

e) Rever a estrutura administrativa da organização (área meio), propondo as readequações necessárias.

A restrição orçamentária que se prevê para os anos de execução deste contrato servirá como estímulo para que a organização procure modernizar sua administração. Serão realizados estudos para analisar a viabilidade de terceirização de alguns serviços e de redução de alguns núcleos, sem prejudicar o desempenho da administração da Amigos do Guri.

f) Rever a estrutura das regionais da Amigos do Guri

Com a redução do número de polos devido às restrições orçamentárias, o tamanho das equipes das Regionais também será readequado, sem prejudicar seu desempenho.

g) Implantar projeto de auditoria de matrículas de alunos nos polos da rede de ensino.

h) Realizar nova pesquisa de salários, que seja mais abrangente do que as anteriormente realizadas.

### **PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**

No período 2012-2016, foi ampliada a visibilidade do Projeto Guri em veículos de mídias locais e regionais. Para o período 2017-2021, o foco será conseguir uma maior presença em veículos de circulação nacional. Contudo, ciente do drástico processo de transformação, ainda em curso, sofrido pelas empresas de comunicação e por seu público consumidor, a Organização busca também adequar sua política aos novos paradigmas da área. E pretende ampliar seu alcance, com foco em novas audiências.

Esse reforço da imagem institucional tem como principal consequência uma maior adesão da sociedade civil. Um passo essencial para a ampliação no aporte de recursos de patrocinadores da iniciativa privada.

### **Objetivos Específicos**

*I. Ampliar a visibilidade do Projeto Guri no Estado de São Paulo.*

*II. Reforçar a imagem institucional em âmbito nacional e internacional.*

*III. Fortalecer a presença nos meios de comunicação (tanto em veículos tradicionais como nas mídias digitais) e reforçar sua imagem como programa cultural do Governo do Estado de São Paulo de alta qualidade e interesse social;*

*IV. Obter um maior equilíbrio entre recursos públicos e privados utilizados nos programas descritos no plano de trabalho.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**Estratégias de ação:**

a) Fortalecimento da “marca” Projeto Guri por meio de ações de comunicação e marketing

- Buscar apoio de uma agência de publicidade, interessada em assumir o Projeto Guri de forma pro bono, que crie ações para reforçar a presença institucional da organização na sociedade e auxilie na conquista de novas formas/agentes de patrocínio.
- Ampliar o público atingido por nossas ações de comunicação nas redes sociais, buscando não apenas conteúdos que se comuniquem diretamente com alunos e pais de alunos, mas com o público interessado nos temas música, educação musical e arte e educação. Uma das novas atividades previstas é o lançamento do projeto de vídeo aulas, a serem veiculadas em nossas redes sociais. Nossos educadores também passarão a ter presença mais expressiva nas redes, indicando músicas, livros, metodologias de ensino. O intuito é transformar a “marca” Projeto Guri em uma referência para audiências que buscam informações e formação nessa área.

b) Veiculação de campanhas específicas tendo em vista a captação de recursos com doadores pessoa física

Uma das diretrizes da área de captação de recursos é ampliar seu leque de apoiadores. Além de trabalhar pelos apoios de empresas, é hora de envolver também o doador pessoa física. Para conquistar o apoio dessa modalidade de doadores – que ainda possui imenso potencial para crescimento dentro do Projeto Guri – serão criadas ações específicas de comunicação, visando a sensibilizar esse público para as atividades do Projeto Guri.

c) Contratação de assessoria de imprensa terceirizada, para divulgação de matrículas, eventos, projetos especiais e ações institucionais

A política de comunicação do Projeto Guri é composta de múltiplas ações, voltadas tanto para seu público interno (funcionários, alunos, familiares) quanto externo (parceiros, sociedade). Para sua execução, a Organização Social conta com uma equipe que realiza serviços de divulgação, atendimento ao público, produção gráfica e de conteúdo. No entanto, é necessário também terceirizar alguns serviços de maior escala, como a assessoria de imprensa. Em 2016, tendo em vista uma melhor relação custo-benefício, a organização trocou sua assessoria de imprensa. Para o período 2017-2021, o foco será conseguir destaque em veículos de circulação nacional.

d) Elaboração e confecção de materiais de comunicação padronizados

Responsável pela produção de camisetas, placas e materiais gráficos que identifiquem e divulguem o Projeto Guri.

e) Reforço da presença nas mídias digitais

Nos últimos anos, ampliou-se o número de seguidores em nossos canais nas mídias sociais (Twitter, YouTube, Facebook). Buscou-se o ingresso em novas redes, afins à proposta do



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Projeto Guri (como Spotify), bem como o engajamento maior do público jovem em nossas ações de difusão e comunicação.

f) Monitoramento da presença do Projeto Guri nas diversas mídias de comunicação.

Anualmente, será monitorado o número de inserções na mídia classificadas por Tier A, B ou C, compiladas mensalmente pela Assessoria de imprensa. Será analisado o tipo de veículo, se mencionam ou não a SEC, menção negativa ou positiva, tipo de matéria (matrículas, institucional, projetos especiais, personagens). Também será monitorada a evolução do número de seguidores do Projeto Guri nas mídias sociais.

## **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

### **Objetivos específicos:**

- I) *Avaliar a efetividade das ações propostas do ponto de vista do ensino musical, tendo como parâmetro principal o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri;*
- II) *Avaliar a eficiência da gestão da organização, propondo melhorias quando necessário.*

### **Estratégia de ação:**

- a) Monitoramento de indicadores organizacionais

Desde 2010, a Amigos do Guri vem empreendendo esforços para implantar e aprimorar um sistema de gestão por indicadores. Naquele ano, a partir de seu planejamento estratégico, a organização criou uma matriz de objetivos e resultados, e desde então foram estabelecidos diferentes instrumentais de coleta de dados para gerar indicadores de insumos, processos, produtos, resultado e impacto. A análise do conjunto destes indicadores, que são produzidos com diferentes periodicidades (semestrais, anuais ou bianuais), permite o monitoramento dos resultados e a tomada de decisões estratégicas em relação à organização e aos programas geridos.

Paralelamente a este processo, foi implantado um núcleo ligado à Diretoria Executiva, o Observatório, que tem como principais atribuições:

- Apoiar a Organização no planejamento e monitoramento das ações elencadas nos planos de trabalho anuais;
- Elaborar, implantar e coordenar pesquisas com diferentes metodologias e voltadas a diferentes públicos, tendo em vista a geração de indicadores para apoiar a tomada de decisões e



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Apoiar a Organização na busca pela melhoria contínua dos processos internos com base nos resultados das pesquisas organizacionais e disseminação da cultura de planejamento e acompanhamento das ações.

Atualmente, a Organização monitora indicadores em dois formatos:

1) Institucional, com 2 indicadores de insumo, 13 de processo, 3 de produto, 14 de resultado intermediário e 4 de resultado final, conforme segue:

**INDICADORES DE INSUMO:**

- Recursos econômicos
- Força de trabalho

**INDICADORES DE PROCESSO:**

- Turn-over dos empregados
- Avaliação de desempenho dos empregados
- Quantidade de processos trabalhistas
- Valores e despesas dos processos trabalhistas
- Passivo contábil (Econômico)
- Nível de qualidade dos Polos e Polos Regionais
- Nível de qualidade Polos Fundação CASA
- Taxa de polos com o Alvará do Corpo de Bombeiros regular
- Taxa de captação
- Taxa de Utilização dos recursos captados
- Índice de cumprimento de metas
- Índices financeiros
- Taxa de termos de parceria assinados

**INDICADORES DE PRODUTO:**

- Vagas de ensino coletivo de música
- Atividades socioeducativas
- Atendimentos sociais (encaminhamentos)

**INDICADORES DE RESULTADO INTERMEDIÁRIO:**

- Índice de preenchimento de vagas
- Permanência dos alunos no Projeto Guri
- Taxa de evasão



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Taxa de alunos em condição socioeconômica vulnerável
- Índice de participação das famílias (em implantação)
- Fale Conosco
- Registros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
- Registros no Conselho Municipal de Assistência Social
- Satisfação dos alunos do Projeto Guri
- Satisfação dos Parceiros do Projeto Guri
- Satisfação dos órgãos de controle
- Público nos eventos
- Presença do Projeto Guri nas mídias de comunicação
- Presença do Projeto Guri nas redes sociais

**INDICADORES DE RESULTADO FINAL:**

- Projetos de Futuro
- Motivação antes e depois do Projeto Guri
- Situação dos ex-alunos (escolar/profissional)
- Índice de profissionalização na área musical dos ex-alunos do Projeto Guri

2) Por Regional com 5 indicadores de processo, 3 de produto e 8 de resultado intermediário, conforme segue:

**INDICADORES DE PROCESSO:**

- Avaliação de desempenho dos empregados
- Nível de qualidade dos Polos e Polos Regionais
- Nível de qualidade Polos Fundação CASA
- Taxa de polos com o Alvará do Corpo de Bombeiros regular
- Taxa de termos de parceria assinados

**INDICADORES DE PRODUTO:**

- Vagas de ensino coletivo de música
- Atividades socioeducativas
- Atendimentos sociais (encaminhamentos)

**INDICADORES DE RESULTADO INTERMEDIÁRIO:**

- Índice de preenchimento de vagas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Permanência dos alunos no Projeto Guri
- Taxa de evasão
- Taxa de alunos em condição socioeconômica vulnerável
- Índice de participação das famílias (em implantação)
- Satisfação dos alunos do Projeto Guri
- Satisfação dos Parceiros do Projeto Guri
- Público nos eventos

Considerando que boa parte dos indicadores de insumo e processo diz respeito aos aspectos específicos da gestão organizacional, passaremos a seguir à descrição dos principais indicadores de produto, resultado e impacto, e suas formas de monitoramento. Alguns dos indicadores de resultado já foram descritos no item "Perfil de público e qualidade dos serviços prestados", constante neste anexo.

#### **AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROJETO GURI**

Periodicidade: indeterminada

Instrumental: Pesquisa do tipo painel, realizada durante três anos (2011, 2012 e 2013) com alunos do Projeto Guri, com seus familiares, com um grupo de controle fora do Projeto Guri e com lideranças locais.

Participantes elegíveis: Beneficiários do Projeto Guri com idades entre 15 e 18 anos, pais ou responsáveis dos beneficiários do Projeto Guri selecionados para a amostra 1, população de adolescentes entre 15 e 18 anos beneficiários de outros projetos sociais (grupo de controle)

Amostra: 340 beneficiários do Projeto Guri e seus pais ou responsáveis, 385 adolescentes do Grupo de Controle e seus pais ou responsáveis, 150 lideranças comunitárias.

Dimensões analisadas: vida escolar, comportamentos de risco, vida familiar, relações cotidianas, confiança nas pessoas e instituições, capital social.

Indicadores: Ampliação do capital cultural dos alunos; Frequência escolar; Desempenho escolar; Relações sociais; Comportamento de risco; Atitude diante as dificuldades; Nível de importância do Projeto Guri na vida dos alunos; Reconhecimento da qualidade da formação musical dos alunos no Projeto Guri; Lideranças locais.

#### **AVALIAÇÃO DE APRENDIZADO MUSICAL DOS ALUNOS DO PROJETO GURI**

Periodicidade: em implantação, será realizado um piloto em 2016. A intenção é que seja semestral.

Instrumental: Questionário de avaliação respondido pelos educadores musicais.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Alunos elegíveis: Todos os alunos do Projeto Guri que frequentam o programa há mais do que 6 meses.

### **AValiação DIAGNÓSTICA DOS POLOS DO PROJETO GURI**

Periodicidade: Semestral

Instrumental: Questionário preenchido pelas equipes das Regionais da Amigos do Guri, utilizando a ferramenta Survey Monkey.

Amostra: todos os polos da rede.

Dimensões analisadas: Espaço físico dos polos, parcerias (com as prefeituras ou organizações parceiras), equipe do polo, preenchimento de vagas. Nos casos dos polos na Fundação CASA, são analisadas ainda as dimensões de segurança e violações de direitos.

Indicadores: classificação geral dos polos em crítico, alerta, adequado e ótimo.

### **PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NO PROJETO GURI**

Periodicidade: anual

Instrumental: dados extraídos do sistema de matrículas WAE.

Alunos elegíveis: alunos que deixaram o curso no ano.

Amostra: 100% dos alunos elegíveis.

Indicadores: tempo médio de permanência dos alunos do Projeto Guri

### **ÍNDICE DE EVASÃO DOS ALUNOS DO PROJETO GURI**

Periodicidade: semestral

Instrumental: Índice calculado semestralmente a partir de dados de vagas extraídos do sistema de matrículas WAE, considerando o abandono do curso ao longo do semestre e o aluno que, mesmo tendo concluído regularmente o semestre, opta por não se rematricular para o semestre seguinte.

Alunos elegíveis: todos os evadidos no período

Amostra: 100% dos alunos elegíveis

Indicadores: percentual de evasão do semestre.

### **PREENCHIMENTO DE VAGAS**

Periodicidade: Índice apurado mensalmente e calculado trimestralmente para compor os Relatórios de Prestação de Contas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Instrumental: dados extraídos do sistema de matrículas WAE

Amostra: totalidade das vagas preenchidas

Indicadores: percentual de vagas preenchidas

### **AValiação DE DESEMPENHO DOS EMPREGADOS**

Periodicidade: anual

Instrumental: três questionários online para avaliação das competências específicas de cada cargo, de acordo com os descritivos do plano de cargos e salários, sendo um preenchido pelos empregados (autoavaliação) e os outros dois questionários respondidos pelos Gestores para avaliação das suas equipes e pelas equipes para avaliação dos seus gestores. Os dados obtidos permitem reconhecer as contribuições dos empregados para a Organização bem como definir estratégias para o desenvolvimento das equipes.

Periodicidade: Anualmente para os empregados da sede e regionais que trabalham na organização há mais do que três meses e a cada dois anos para os empregados que trabalham nos polos há mais do que três meses.

Amostra: 100% dos funcionários elegíveis

Indicador: Desempenho individual do empregado

#### **b) Monitoramento das ações do Plano de Trabalho**

Na busca da realização integral e com excelência das estratégias de ação previstas e no intuito de atingir uma maior eficiência no cumprimento das metas pactuadas nos planos de trabalho com a Secretaria de Estado da Cultura, o núcleo Observatório participa ativamente da elaboração dos planos anuais, colaborando com um olhar crítico para o aperfeiçoamento da descrição de ações e metas, tendo como base o que foi realizado nos anos anteriores. A partir do momento em que os planos são formalizados, o Observatório passa a realizar um trabalho permanente de monitoramento de sua execução, sendo possível antecipar-se a eventuais descumprimentos, mitigando assim os riscos organizacionais.

Para que isto seja possível, o Observatório realiza reuniões periódicas com os gestores responsáveis pelas ações, com o objetivo de acompanhar o seu desenvolvimento e identificar possíveis desvios. O status geral das ações do plano de trabalho é apresentado às diretorias para que estas possam formular eventuais ações corretivas, se for o caso. O Observatório consolida os dados finais e elabora os relatórios trimestrais e anuais conforme o cronograma anual. Todo este longo procedimento gera uma maior consistência nas informações, já que cada relatório é a expressão de um trabalho de monitoramento que teve início meses antes de sua confecção e que também tem como resultado a melhoria de processos internos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Quanto ao monitoramento da execução orçamentária, destacamos o papel da Controladoria. Ligada diretamente à Diretoria Executiva, participa ativamente da formulação dos orçamentos anuais e distribui as verbas às áreas correspondentes, sendo responsável pela liberação ou bloqueio de valores que não estavam previstos, ou que são utilizados em meses diferentes daqueles inicialmente programados. Mensalmente, a Controladoria elabora relatórios financeiros que são apresentados à Diretoria Executiva e à Diretoria Administrativo-financeira, contendo um comparativo entre despesas e receitas previstas e realizadas no período, bem como o resultado acumulado de cada rubrica. Desta forma, as tomadas de decisão sobre gastos são embasadas por uma análise crítica da realidade financeira da organização, mantendo a execução orçamentária o mais próxima possível da prevista nos Planos de Trabalho.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ANEXO TÉCNICO II**  
**PLANO DE TRABALHO - METAS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**  
**ANO: 2017 – 2021**  
**UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2016**  
**Referente à: PROJETO GURI – INTERIOL, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO II – PLANO DE TRABALHO – METAS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**ÍNDICE**

PLANO DE TRABALHO ANUAL – 2017 - 2021 .....	60
1. APRESENTAÇÃO .....	60
2. MISSÃO .....	60
3. OBJETIVO GERAL .....	61
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	61
5. OPERACIONALIZAÇÃO .....	62
QUADRO DE METAS TÉCNICAS DO PROJETO GURI 2017/2021 .....	65
1. PLANO DE TRABALHO ANUAL 2017 .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2. PLANO DE TRABALHO ANUAL PRELIMINAR – 2018, 2019, 2020 E 2021	102
PLANO DE TRABALHO PRELIMINAR ANUAL – 2018 .....	102
PLANO DE TRABALHO PRELIMINAR ANUAL – 2019	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
PLANO DE TRABALHO PRELIMINAR ANUAL – 2020	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
PLANO DE TRABALHO PRELIMINAR ANUAL – 2021	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2017/2021 .....	254
INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS .....	255
PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 a 2021 – POR REGIONAL .....	259



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**OS: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI - OBJETO: PROJETO GURI –  
INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA**

**PLANO DE TRABALHO ANUAL – 2017 - 2021**

## **APRESENTAÇÃO**

O plano de trabalho aqui apresentado reflete desafios impostos pela restrição orçamentária vivida pela organização nos últimos anos, devido a repasses de recursos que não são reajustados pela SEC desde 2013, e pelo montante de recursos disponibilizados pela Secretaria de Estado da Cultura para sua execução no período 2017-2021. O total de receitas previstas para o período é insuficiente para manter o atendimento realizado no ano de 2016, tendo sido necessária uma completa reformulação das metas correspondentes. Esta justificativa será melhor detalhada do ponto de vista financeiro no item "premissas orçamentárias", constante deste anexo.

Diante deste desafio, as metas de número de polos, vagas oferecidas e alunos matriculados foram reduzidas até se ajustarem às receitas previstas para o primeiro ano do contrato. No entanto, os ajustes foram elaborados de forma a manter a qualidade e a sistemática do trabalho que vem sendo aprimoradas pela Amigos do Guri desde 2004, ano em que se celebrou o primeiro contrato de gestão, e que foram bem avaliadas pela SEC e pelos beneficiários desde então. Desta forma, foram mantidos aspectos pedagógicos como duração das aulas, carga horária semanal por nível de aprendizagem, sistema de progressão dos cursos, número de turmas por polo e por nível. Também foram mantidos aspectos da gestão que se provaram eficazes e que são imprescindíveis, como as visitas de supervisão de polos, a capacitação de equipes e o funcionamento das regionais administrativas.

Considerando que o ano de 2017, primeiro ano do contrato, será fortemente onerado com rescisões trabalhistas e com a recomposição do Fundo de Reserva, neste ano não serão realizadas algumas das atividades que vêm ocorrendo regularmente. Este é o caso da impressão de livros didáticos, da aquisição de novos instrumentos e da realização do seminário anual de capacitação dos funcionários. Tais atividades serão retomadas normalmente nos anos posteriores.

## **MISSÃO**

Promover, com excelência, a educação e iniciação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano de gerações em formação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

## **OBJETIVO GERAL**

Gerenciar o **PROJETO GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA**, em parceria com a Unidade de Formação Cultural da Secretaria da Cultura, garantindo o cumprimento da missão institucional da Amigos do Guri, em estreita consonância com a política cultural e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela SEC, por meio de sua Unidade Gestora, desenvolvendo as ações previstas no Plano de Trabalho – Estratégia de Ação.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Valorizar, por meio do ensino da música e da intervenção social, a vida de crianças, adolescentes e jovens no interior e litoral do Estado de São Paulo, bem como de suas famílias;
- Oferecer ensino de excelência na fase de iniciação musical;
- Fomentar o respeito às diferenças socioculturais e estimular a prática da tolerância em relação à diversidade entre todos os envolvidos, de forma direta – alunos(as), professores, assistentes sociais e demais profissionais do programa– e indireta – familiares e comunidade;
- Ampliar e ressignificar o sentido de atuação sociopedagógica voltado para a realidade brasileira e fundamentado em experiências concretas;
- Investir na construção de uma nova mentalidade sobre educação musical e inclusão social;
- Impulsionar a formação permanente e a capacitação técnica de profissionais engajados em programas de natureza artística e socioeducativa;
- Incentivar a aplicação de melhorias nas ações pedagógico-sociais voltadas para a construção de um cidadão consciente de sua singularidade e de suas possibilidades de atuação no meio;
- Possibilitar reflexões a respeito de cultura e história, de pertencimento a uma comunidade cultural, de intercâmbios, influências, hibridismo e de fenômenos multiculturais;
- Estimular o exercício da análise e da crítica como forma de garantir escolhas e opções conscientes;
- Defender o direito de todos ao desenvolvimento da sensibilidade, do senso estético, do potencial criativo e da imaginação transformadora.
- Estimular o desenvolvimento integral dos indivíduos e grupos, por meio da valorização e ampliação de universos culturais, de situações de convivência e experiências artísticas.
  - Incentivar e potencializar a articulação de redes de produção e circulação cultural.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Para atingir esses objetivos específicos, as ações deverão se organizar de acordo com eixos estratégicos de atuação: ampliação de repertório; criação e experimentação; articulação e mediação cultural.

## **OPERACIONALIZAÇÃO**

Nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 as aulas do Projeto Guri ocorrerão de fevereiro a dezembro, com paradas para férias nos meses de julho e janeiro, podendo desenvolver atividades de segunda a sexta, nos períodos matutino e vespertino (para aulas) e noturno (para algumas apresentações musicais). As atividades de difusão formativa ocorrerão de acordo com a conveniência do calendário de cada polo, dentro dos meses do ano letivo. Os horários e dias de funcionamento de cada polo serão determinados de acordo com a disponibilidade dos espaços físicos cedidos pelos parceiros, e as informações estarão disponíveis ao público por meio do site do Projeto Guri ([www.projetoguri.org.br](http://www.projetoguri.org.br)).

Os únicos pré-requisitos para ingresso dos alunos no Projeto Guri são:

- a) Idade limite (entre 6 e 18 anos nos Polos e Polos Regionais e de 12 a 21 nos Polos Fundação CASA e GR's)*
- b) Comprovação de matrícula em uma escola*

O acesso ao projeto é, portanto universal, sendo respeitado o critério de ordem de chegada para realização das matrículas.

É importante salientar que o caráter não restritivo de ingresso ao Programa não conflita com a indicação de prioridades para esse acesso. A política de acesso ao Projeto Guri é inclusiva e, portanto, abrangente. Isto significa que não há determinância de nível social, cultural e de aprendizagem musical para matrícula de alunos. Porém, como política pública de cultura, o projeto se obriga a observar os espaços e condições sociais nos quais crianças e jovens têm menor acesso à formação musical.

Desse modo, a Amigos do Guri estabeleceu como meta que no mínimo 70% dos seus alunos estejam em condição social ou econômica vulnerável, em relação ao referencial social de cada regional da Amigos do Guri onde o Projeto se faz presente.

Para demarcar o indicador de vulnerabilidade, a organização adotou como principal variável a renda familiar per capita. No contexto do Projeto Guri, são considerados vulneráveis social e economicamente os alunos/famílias que, para ter acesso a bens culturais de prestígio social ou ampliação do repertório sociocultural, deveriam destinar recursos em detrimento de seu sustento próprio (moradia, saúde, escolaridade, entre outros).

Considera-se que o custo médio mensal de aulas de ensino de música/instrumento musical na rede particular de ensino (conservatórios e escolas de música) – tendo como referência



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

duas aulas por semana, com uma hora de duração cada – seria de R\$200. A Amigos do Guri considerou renda familiar per capita de até  $\frac{3}{4}$  de salário mínimos, que corresponde a R\$ 660,00 como a faixa de corte para mensurar a vulnerabilidade do público atendido.

As matrículas serão realizadas semestralmente, ao final de cada semestre, para início das aulas no semestre seguinte.

O Plano de Trabalho contempla as atividades que serão executadas refletindo a política cultural do Estado de São Paulo, estabelecida e orientada pela Secretaria de Estado da Cultura. O Projeto Guri é implantado nas diversas unidades com objetivos e finalidades definidos, organizado de modo a atingir o seu público alvo por meio de ações executadas interativamente. A expressão mensurável dessas ações como operacionalização deste Plano de Trabalho, envolve o cumprimento de metas técnicas e administrativas, previamente estabelecidas em atendimento das obrigações contratuais.

Os quadros de Metas Técnicas PROJETO GURI – INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA são elencados visando a balizar cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e no Plano de Trabalho. Serão apresentados relatórios trimestrais das realizações, onde as metas não atingidas ou superadas serão justificadas, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos, observada as obrigações e os limites estabelecidos no Contrato de Gestão.

A Programação Cultural, tanto no que tange às ações de formação continuada quanto no que tange às ações de difusão cultural, é construída a partir das informações constantes do presente Plano de Trabalho, sempre observando os princípios norteadores da Democratização da Cultura, da Diversidade Cultural e da Herança Cultural. Todas as ações já definidas para o próximo exercício constam do presente Plano de Trabalho (seja nas metas pactuadas, rotinas técnicas ou metas condicionadas à captação de recursos). A programação já confirmada deverá ser submetida com o plano de trabalho, no Anexo Descritivo Resumido da Programação Cultural, contribuindo para organização geral da agenda da Secretaria. As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente do Plano de Trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria, estará sujeita às penalidades cabíveis. Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho estão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

A política da programação cultural será acordada entre a Organização Social e a Secretaria da Cultura, por meio de sua Unidade Gestora, que determinará o foco e as diretrizes das atividades propostas. Caberá à Organização Social expor à contratante, além da



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

programação, a apresentação de resultados de planilhas elaboradas pela Unidade Gestora, atendendo a rotinas documentais.

Neste sentido a unidade Gestora criará planilhas contendo os resultados do programa, que deverão ser alimentadas e atualizadas pela Organização Social trimestralmente.

Todas as ações já definidas para o próximo exercício constam do presente Plano de Trabalho (seja nas metas pactuadas ou rotinas técnicas). Os eventos previstos poderão ser detalhados até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação pela Secretaria. Outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente do Plano de Trabalho deverão ser comunicados à Secretaria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Apresentamos, a seguir, o quadro de metas do PROJETO GURI – INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA que norteará o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e no documento norteador de estratégia de ação, onde estão descritos os objetivos específicos e detalhados os principais resultados previstos. Observamos que a sigla ICM significa índice de cumprimento das metas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**QUADRO DE METAS TÉCNICAS DO PROJETO GURI 2017/2021**

**PLANO DE TRABALHO ANUAL 2017**

**QUADRO DE METAS TÉCNICAS DO PROJETO GURI INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA ANO 2017**

<b>1. DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS/FINALÍSTICOS)</b>				
<b>1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical</b>				
<b>1.1.1. Polos e Polos Regionais</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
1	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	38.824 vagas oferecidas
			2º Trim	38.824 vagas oferecidas
			3º Trim	38.824 vagas oferecidas
			4º Trim	38.824 vagas oferecidas
			<b>META ANUAL</b>	38.824 vagas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) <sup>1</sup>	1º Trim	75%
			2º Trim	70%
			3º Trim	75%
			4º Trim	70%
			<b>META ANUAL</b>	72,5%
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>Resultados</b>		
Alunos matriculados	1º Trim	24.750 alunos matriculados
	2º Trim	23.100 alunos matriculados
	3º Trim	24.750 alunos matriculados
	4º Trim	23.100 alunos matriculados
	<b>META ANUAL</b>	23.925 alunos matriculados
	<b>ICM %</b>	100%

(1) Considera evasão característica do período

<b>1.1.2. Polos FUNDAÇÃO CASA</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
2	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	1.135 vagas oferecidas
			2º Trim	1.135 vagas oferecidas
			3º Trim	1.135 vagas oferecidas
			4º Trim	1.135 vagas oferecidas
			<b>META ANUAL</b>	1.135 vagas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) <sup>1</sup>	1º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
			2º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
			3º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
			4º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			<b>META ANUAL</b>	Mín. 75% das vagas preenchidas
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Alunos matriculados	1º Trim	Mín. 851 alunos matriculados
			2º Trim	Mín. 851 alunos matriculados
			3º Trim	Mín. 851 alunos matriculados
			4º Trim	Mín. 851 alunos matriculados
			<b>META ANUAL</b>	Mín. 851 alunos matriculados
			<b>ICM %</b>	100%
<b>1.1.3. Manutenção de Polos</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
3	Manter polos de ensino do Projeto Guri	Polos e polos regionais em funcionamento	1º Trim	199 polos e polos regionais em funcionamento
			2º Trim	199 polos e polos regionais em funcionamento
			3º Trim	199 polos e polos regionais em funcionamento
			4º Trim	199 polos e polos regionais em funcionamento
			<b>META ANUAL</b>	199 polos e polos regionais em funcionamento
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de</b>	<b>Previsão Trimestral</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		<b>Produtos</b>		
		Polos Fundação CASA em funcionamento	1º Trim	38 polos Fundação CASA em funcionamento
			2º Trim	38 polos Fundação CASA em funcionamento
			3º Trim	38 polos Fundação CASA em funcionamento
			4º Trim	38 polos Fundação CASA em funcionamento
			<b>META ANUAL</b>	38 polos Fundação CASA em funcionamento
			<b>ICM %</b>	100%
<b>1.1.3. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
4	Capacitar a Equipe	Reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede, para 80 participantes e com 16 horas de duração em cada reunião.*	1º Trim	1ª reunião realizada
			2º Trim	
			3º Trim	
			4º Trim	2ª reunião realizada
			<b>META ANUAL</b>	Duas reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede, para 80 participantes e com 16 horas de duração em cada reunião.*
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Encontros Regionais entre as equipes dos polos e das Regionais, para 500 participantes, no total, com 10 a 16 horas de duração cada	1º Trim			
	2º Trim			
	3º Trim	1 encontro realizado em cada regional		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

uma.*	4º Trim	
	<b>META ANUAL</b>	1 encontro realizado em cada regional
	<b>ICM %</b>	100%

\* Para ser considerado participante, a frequência do empregado deverá ser de, no mínimo, 75% em cada reunião.

<b>1.2. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Atividades de difusão formativa</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
5	Realizar apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Apresentações realizadas	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1.117 apresentações realizadas
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Alunos participantes	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% dos atendimentos realizados
			3º Trim	60% dos atendimentos realizados
			4º Trim	100% dos atendimentos realizados
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 50.269 Alunos participantes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
		Público presente	1º Trim	Planejamento	
			2º Trim	20% dos atendimentos realizados	
			3º Trim	60% dos atendimentos realizados	
			4º Trim	100% dos atendimentos realizados	
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 179.599 de pessoas presentes	
			<b>ICM %</b>	100%	
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
6	Realizar encontro de alunos de diferentes polos – Em Cena	Encontros realizados	1º Trim	Planejamento	
			2º Trim	Planejamento	
			3º Trim	50% dos encontros realizados	
			4º Trim	100 % dos encontros realizados	
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 20 encontros realizados	
			<b>ICM %</b>	100%	
			<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
			Alunos participantes	1º Trim	Planejamento
				2º Trim	Planejamento
				3º Trim	50% dos atendimentos realizados
				4º Trim	100% dos atendimentos realizados
				<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 4.000 Alunos participantes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	<b>ICM %</b>	100%
--	--------------	------

<b>1.2.1. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
7	GR Acif-Franca	Número de Alunos	1º Trim	21 alunos no GR Acif-Franca
			2º Trim	19 alunos no GR Acif-Franca
			3º Trim	19 alunos no GR Acif-Franca
			4º Trim	19 alunos no GR Acif-Franca
			<b>META ANUAL</b>	19 alunos no GR Acif-Franca
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Público presente	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	Mín. de 173 pessoas presentes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			3º Trim	Mín. de 520 pessoas presentes
			4º Trim	Mín. de 866 pessoas presentes
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 866 pessoas presentes
			<b>ICM %</b>	100%

1.2.1. Grupos de Referência					
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		
8	GR Araçatuba	Número de Alunos	1º Trim	14 alunos no GR Araçatuba	
			2º Trim	12 alunos no GR Araçatuba	
			3º Trim	12 alunos no GR Araçatuba	
			4º Trim	12 alunos no GR Araçatuba	
			<b>META ANUAL</b>	12 alunos no GR Araçatuba	
			<b>ICM %</b>	100%	
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
			Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
				2º Trim	20% das apresentações realizadas
				3º Trim	60% das apresentações realizadas
				4º Trim	100% das apresentações realizadas
				<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%			



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
	Público presente	1º Trim
2º Trim		Mín. de 109 pessoas presentes
3º Trim		Mín. de 328 pessoas presentes
4º Trim		Mín. de 547 pessoas presentes
<b>META ANUAL</b>		Mínimo de 547 pessoas presentes
<b>ICM %</b>		100%

1.2.1. Grupos de Referência						
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral			
9	GR Bauru	Número de Alunos	1º Trim	40 alunos no GR Bauru		
			2º Trim	34 alunos no GR Bauru		
			3º Trim	34 alunos no GR Bauru		
			4º Trim	34 alunos no GR Bauru		
			<b>META ANUAL</b>	35 alunos no GR Bauru		
			<b>ICM %</b>	100%		
		Número de apresentações	<b>Indicativo de Produtos</b>		<b>Previsão Trimestral</b>	
			1º Trim	Planejamento		
			2º Trim	20% das apresentações realizadas		
			3º Trim	60% das apresentações realizadas		
			4º Trim	100% das apresentações realizadas		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 319 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 957 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 1596 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1596 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.1. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
10	GR Itaberá	Número de Alunos	1º Trim	36 alunos no GR Itaberá
			2º Trim	31 alunos no GR Itaberá
			3º Trim	31 alunos no GR Itaberá
			4º Trim	31 alunos no GR Itaberá
			<b>META ANUAL</b>	32 alunos no GR Itaberá
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	3º Trim	60% das apresentações realizadas
	4º Trim	100% das apresentações realizadas
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 292 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 875 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 1459 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1459 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.1. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
11	GR Jundiaí	Número de Alunos	1º Trim	50 alunos no GR Jundiaí
			2º Trim	44 alunos no GR Jundiaí
			3º Trim	44 alunos no GR Jundiaí
			4º Trim	44 alunos no GR Jundiaí
			<b>META ANUAL</b>	45 alunos no GR Jundiaí
			<b>ICM %</b>	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Público presente	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	Mín. de 410 pessoas presentes
			3º Trim	Mín. de 1231 pessoas presentes
			4º Trim	Mín. de 2052 pessoas presentes
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 2052 pessoas presentes
			<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.1. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
12	GR Lorena	Número de Alunos	1º Trim	32 alunos no GR Lorena
			2º Trim	27 alunos no GR Lorena
			3º Trim	27 alunos no GR Lorena



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	4º Trim	27 alunos no GR Lorena
	<b>META ANUAL</b>	28 alunos no GR Lorena
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	20% das apresentações realizadas
	3º Trim	60% das apresentações realizadas
	4º Trim	100% das apresentações realizadas
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 255 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 766 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 1277 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1277 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.1. Grupos de Referência</b>			
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de</b>	<b>Previsão Trimestral</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		<b>Resultado</b>			
13	GR Ourinhos	Número de Alunos	1º Trim	12 alunos no GR Ourinhos	
			2º Trim	10 alunos no GR Ourinhos	
			3º Trim	10 alunos no GR Ourinhos	
			4º Trim	10 alunos no GR Ourinhos	
			<b>META ANUAL</b>	10 alunos no GR Ourinhos	
			<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Produtos</b>		<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento	
			2º Trim	20% das apresentações realizadas	
			3º Trim	60% das apresentações realizadas	
			4º Trim	100% das apresentações realizadas	
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	
			<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultado</b>		<b>Previsão Trimestral</b>	
		Público presente	1º Trim	Planejamento	
			2º Trim	Mín. de 91 pessoas presentes	
			3º Trim	Mín. de 274 pessoas presentes	
			4º Trim	Mín. de 456 pessoas presentes	
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 456 pessoas presentes	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ICM %**

100%

<b>1.2.1. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
14	GR Presidente Prudente	Número de Alunos	1º Trim	53 alunos no GR PPrudente
			2º Trim	46 alunos no GR PPrudente
			3º Trim	46 alunos no GR PPrudente
			4º Trim	46 alunos no GR PPrudente
			<b>META ANUAL</b>	48 alunos no GR PPrudente
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
		<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Público presente	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	Mín. de 438 pessoas presentes
			3º Trim	Mín. de 1313 pessoas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	presentes
4º Trim	Mín. de 2188 pessoas presentes
<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 2188 pessoas presentes
<b>ICM %</b>	100%

1.2.1. Grupos de Referência					
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		
15	GR Santos	Número de Alunos	1º Trim	14 alunos no GR Santos	
			2º Trim	12 alunos no GR Santos	
			3º Trim	12 alunos no GR Santos	
			4º Trim	12 alunos no GR Santos	
			<b>META ANUAL</b>	12 alunos no GR Santos	
			<b>ICM %</b>	100%	
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento	
			2º Trim	20% das apresentações realizadas	
			3º Trim	60% das apresentações realizadas	
			4º Trim	100% das apresentações realizadas	
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	
		<b>ICM %</b>	100%		
			<b>Indicativo de</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>Resultado</b>		
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 109 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 328 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 547 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 547 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.1. Grupos de Referência</b>						
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>			
16	GR São Carlos	Número de Alunos	1º Trim	22 alunos no GR S Carlos		
			2º Trim	19 alunos no GR S Carlos		
			3º Trim	19 alunos no GR S Carlos		
			4º Trim	19 alunos no GR S Carlos		
			<b>META ANUAL</b>	20 alunos no GR S Carlos		
			<b>ICM %</b>	100%		
		Número de apresentações	<b>Indicativo de Produtos</b>		<b>Previsão Trimestral</b>	
			1º Trim	Planejamento		
			2º Trim	20% das apresentações realizadas		
			3º Trim	60% das apresentações realizadas		
			4º Trim	100% das apresentações realizadas		
			<b>META</b>	Mínimo de 5		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	<b>ANUAL</b>	apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 182 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 547 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 912 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 912 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.1. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
17	GR Sorocaba	Número de Alunos	1º Trim	41 alunos no GR Sorocaba
			2º Trim	35 alunos no GR Sorocaba
			3º Trim	35 alunos no GR Sorocaba
			4º Trim	35 alunos no GR Sorocaba
			<b>META ANUAL</b>	36 alunos no GR Sorocaba
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		3º Trim	60% das apresentações realizadas	
		4º Trim	100% das apresentações realizadas	
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	
		<b>ICM %</b>	100%	
	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
	Público presente	1º Trim	Planejamento	
		2º Trim	Mín. de 328 pessoas presentes	
		3º Trim	Mín. de 985 pessoas presentes	
		4º Trim	Mín. de 1641 pessoas presentes	
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1641 pessoas presentes	
<b>ICM %</b>		100%		

<b>1.2.1. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
18	GR São José do Rio Preto	Número de Alunos	1º Trim	36 alunos no GR SJR Preto
			2º Trim	31 alunos no GR SJR Preto
			3º Trim	31 alunos no GR SJR Preto
			4º Trim	31 alunos no GR SJR Preto
			<b>META ANUAL</b>	32 alunos no GR SJR Preto



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	20% das apresentações realizadas
	3º Trim	60% das apresentações realizadas
	4º Trim	100% das apresentações realizadas
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 292 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 875 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 1459 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1459 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.3. EIXO / PROGRAMA: bolsas de estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência</b>			
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

19	Conceder bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	Bolsas-performance oferecidas (valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses)	1º Trim	226 bolsas oferecidas
			2º Trim	226 bolsas oferecidas
			3º Trim	226 bolsas oferecidas
			4º Trim	226 bolsas oferecidas
			<b>META ANUAL</b>	226 bolsas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		bolsas-performance concedidas (valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses).	1º Trim	226 bolsas concedidas
			2º Trim	203 bolsas concedidas (*)
			3º Trim	203 bolsas concedidas (*)
			4º Trim	203 bolsas concedidas (*)
			<b>META ANUAL</b>	209 bolsas concedidas
<b>ICM %</b>	100%			
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>			
20	Conceder de bolsa-aprendiz para integrantes dos Grupos de Referência	bolsas-performance oferecidas (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses, podendo ser concedido adicional variável de acordo com a distância em km entre a cidade de residência dos alunos e a cidade sede do Grupo de Referência).	1º Trim	35 bolsas oferecidas
			2º Trim	35 bolsas oferecidas
			3º Trim	35 bolsas oferecidas
			4º Trim	35 bolsas oferecidas
			<b>META ANUAL</b>	35 bolsas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		bolsas-performance concedidas (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses, podendo ser concedido adicional	1º Trim	35 bolsas concedidas
			2º Trim	31 bolsas concedidas(*)
			3º Trim	31 bolsas concedidas(*)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

variável de acordo com a distância em km entre a cidade de residência dos alunos e a cidade sede do Grupo de Referência).	4º Trim	31 bolsas concedidas(*)
	<b>META ANUAL</b>	32 bolsas concedidas
	<b>ICM %</b>	100%

(\*) Considera evasão característica do período

<b>1.4. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Desenvolvimento Social</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
21	<b>Desenvolvimento Social</b>	Alunos atendidos em condição social vulnerável <sup>1</sup>	1º Trim	Coleta de dados da primeira medição
			2º Trim	Extração, tabulação e análise dos dados da primeira medição
			3º Trim	Coleta de dados da segunda medição
			4º Trim	Extração, tabulação e análise dos dados da segunda medição e consolidação dos dados anuais (média anual)
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável, em relação ao referencial social de cada regional da Amigos do Guri na qual o projeto atua.
			<b>ICM %</b>	100%

OBS: <sup>1</sup> A condição social vulnerável é definida por uma renda familiar per capita de até  $\frac{3}{4}$  de um salário mínimo.

<b>1.6. EIXO / PROGRAMA: Intercâmbio com projetos nacionais e internacionais</b>			
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
22	Participar do projeto	Vagas oferecidas para	1º Trim



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri	2º Trim	
			3º Trim	4 vagas oferecidas (seleção)
			4º Trim	4 vagas oferecidas (preparação)
			<b>META ANUAL</b>	4 vagas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri participando do programa em países estrangeiros	1º Trim	4 participantes
			2º Trim	4 participantes
			3º Trim	
			4º Trim	
			<b>META ANUAL</b>	4 participantes
		<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Participantes estrangeiros participando do programa na regional São Carlos	1º Trim	4 participantes
			2º Trim	4 participantes
3º Trim	2 participantes			
4º Trim	2 participantes			
<b>META ANUAL</b>	4 participantes no ano			
<b>ICM %</b>	100%			
<b>1.6. EIXO / PROGRAMA: Intercâmbio com projetos nacionais e internacionais</b>				
23	Participar de atividades associativas ou encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de atividades nas quais a Amigos do Guri teve participação efetiva	1º Trim	
			2º Trim	Participação em 1



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

internacionais, nas áreas de Música, Cultura, Educação e/ou Infância e adolescência.

		atividade
	3º Trim	Participação em 1 atividade
	4º Trim	Participação em 1 atividade
	<b>META ANUAL</b>	Participação em 3 atividades
	<b>ICM %</b>	100%

<b>2. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
24	Captar Recursos (incluindo recursos captados em 2016)	5,4% do valor anual repassado no ano de 2017	1º Trim	
			2º Trim	
			3º Trim	
			4º Trim	
			<b>META ANUAL</b>	5,4% do valor anual repassado no ano de 2017
			<b>ICM %</b>	100%

<b>3. PERFIL DE PÚBLICO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
25	Realizar Pesquisa de Perfil de Público e Qualidade dos Serviços Prestados e Pesquisa de Satisfação dos Parceiros	Pesquisas realizadas	1º Trim	
			2º Trim	
			3º Trim	Pesquisa de satisfação dos parceiros realizada
			4º Trim	Pesquisa de satisfação dos alunos realizada



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		(*)
		Pesquisa de Perfil de Público realizada (**)
	<b>META ANUAL</b>	1 pesquisa de satisfação dos alunos, 1 pesquisa de satisfação dos parceiros e 1 Pesquisa de Perfil de Público realizadas
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Índice de satisfação dos alunos e parceiros do Projeto Guri	1º Trim	
	2º Trim	
	3º Trim	80% dos parceiros respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
	4º Trim	80% dos alunos respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
	<b>META ANUAL</b>	80% dos alunos e parceiros respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
	<b>ICM %</b>	100%

(\*) pesquisa realizada com base nos dados do ano de 2017

(\*\*) pesquisa realizada com base nos dados dos alunos matriculados em 2017

<b>METAS CONDICIONADAS</b>			
<b>1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical</b>			
<b>1.1.1. Polos e Polos Regionais</b>			
Nº	Ação	Indicativo de	Previsão Trimestral



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		<b>Produtos</b>		
<b>1</b>	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	12.930 vagas oferecidas
			2º Trim	12.930 vagas oferecidas
			3º Trim	12.930 vagas oferecidas
			4º Trim	12.930 vagas oferecidas
			<b>META ANUAL</b>	12.930 vagas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) <sup>1</sup>	1º Trim	75%
			2º Trim	70%
			3º Trim	75%
			4º Trim	70%
			<b>META ANUAL</b>	72,5%
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Alunos matriculados	1º Trim	8.243 alunos matriculados
			2º Trim	7.693 alunos matriculados
			3º Trim	8.243 alunos matriculados
			4º Trim	7.693 alunos matriculados
			<b>META ANUAL</b>	7.968 alunos matriculados
			<b>ICM %</b>	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>METAS CONDICIONADAS</b>					
<b>1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical</b>					
<b>1.1.2. Polos FUNDAÇÃO CASA</b>					
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
2	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	745 vagas oferecidas	
			2º Trim	745 vagas oferecidas	
			3º Trim	745 vagas oferecidas	
			4º Trim	745 vagas oferecidas	
			<b>META ANUAL</b>	745 vagas oferecidas	
			<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
		Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) <sup>1</sup>	1º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas	
			2º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas	
			3º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas	
			4º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas	
			<b>META ANUAL</b>	Mín. 75% das vagas preenchidas	
			<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
		Alunos matriculados	1º Trim	559 alunos matriculados	
			2º Trim	559 alunos matriculados	
			3º Trim	559 alunos matriculados	
			4º Trim	559 alunos matriculados	
<b>META</b>	559 alunos matriculados				



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	<b>ANUAL</b>	
	<b>ICM %</b>	100%

<b>METAS CONDICIONADAS</b>					
<b>1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical</b>					
<b>1.1.3. Manutenção de Polos</b>					
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
3	Manter polos de ensino do Projeto Guri	Polos e polos regionais em funcionamento	1º Trim	104 polos e polos regionais em funcionamento	
			2º Trim	104 polos e polos regionais em funcionamento	
			3º Trim	104 polos e polos regionais em funcionamento	
			4º Trim	104 polos e polos regionais em funcionamento	
			<b>META ANUAL</b>	104 polos e polos regionais em funcionamento	
			<b>ICM %</b>	100%	
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
			Polos Fundação CASA em funcionamento	1º Trim	20 polos Fundação CASA em funcionamento
				2º Trim	20 polos Fundação CASA em funcionamento
				3º Trim	20 polos Fundação CASA em funcionamento
				4º Trim	20 polos Fundação CASA em funcionamento



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	<b>META ANUAL</b>	20 polos Fundação CASA em funcionamento
	<b>ICM %</b>	100%

### **RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2017**

Para o ano de 2017, o Plano de Trabalho para o Gerenciamento do Projeto Guri (Interior, Litoral e Fundação CASA) prevê a realização de 63 metas de produtos e resultados pactuadas em 25 ações com recursos assegurados e 8 metas de produtos e resultados condicionadas à captação de recursos, pactuadas em 3 ações, conforme o quadro abaixo:

<b>Metas de Produtos</b>	<b>Meta Anual</b>
1. Vagas oferecidas nos Polos e Polos Regionais	38.824 vagas oferecidas
2. Vagas oferecidas nos Polos Fundação CASA	1.135 vagas oferecidas
3. Polos e polos regionais em funcionamento	199 polos e polos regionais em funcionamento
4. Polos Fundação CASA em funcionamento	38 polos Fundação CASA em funcionamento
5. Reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede	Duas reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede, para 80 participantes
6. Encontros Regionais entre as equipes dos polos e das Regionais	1 encontro realizado em cada regional
7. Apresentações artísticas ou pedagógicas	Mínimo de 1.117



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	apresentações realizadas
8. Encontro de alunos de diferentes polos – Em Cena	Mínimo de 20 encontros realizados
9. GR Acif-Franca - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
10. GR Araçatuba - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
11. GR Bauru - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
12. GR Itaberá - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
13. GR Jundiaí - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
14. GR Lorena - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
15. GR Ourinhos - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
16. GR Presidente Prudente - Número de	Mínimo de 5 apresentações
17. GR Santos - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
18. GR São Carlos - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
19. GR Sorocaba - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
20. GR São José do Rio Preto - Número de	Mínimo de 5



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	apresentações
21. Concessão de bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	226 bolsas oferecidas
22. Concessão de bolsa-aprendiz para integrantes dos Grupos de Referência	35 bolsas oferecidas
23. Participação no projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	4 vagas oferecidas para alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri
24. Realização de pesquisas	1 pesquisa de satisfação dos alunos, 1 pesquisa de satisfação dos parceiros e 1 Pesquisa de Perfil de Público realizadas
1. METAS CONDICIONADAS - Vagas e Polos Regionais	12.930 vagas oferecidas
2. METAS CONDICIONADAS -Vagas oferecidas nos Polos Fundação CASA	745 vagas oferecidas
3. METAS CONDICIONADAS - Polos e polos regionais em funcionamento	104 polos e polos regionais em funcionamento
4. METAS CONDICIONADAS - Polos Fundação CASA em funcionamento	20 polos Fundação CASA em funcionamento

<b>Metas de Resultados</b>	<b>Meta Anual</b>
1. Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos e Polos Regionais	Mínimo de 72,5% das vagas preenchidas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

2.	Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos Fundação CASA	Mínimo de 75% das vagas preenchidas
3.	Número de alunos matriculados nos Polos e Polos Regionais do Projeto Guri	Mínimo de 23.925 alunos matriculados
4.	Número de alunos matriculados nos Polos da Fundação CASA do Projeto Guri	Mínimo de Mín. 851 alunos matriculados
5.	Apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Mínimo de 50.269 Alunos participantes
6.	Apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Mínimo de 179.599 pessoas presentes
7.	Encontro de alunos de diferentes polos – Em Cena	Mínimo de 4.000 Alunos participantes
8.	GR Acif-Franca - Público presente	Mínimo de 866 pessoas presentes
9.	GR Araçatuba - Público presente	Mínimo de 547 pessoas presentes
10.	GR Bauru - Público presente	Mínimo de 1.596 pessoas presentes
11.	GR Itaberá - Público presente	Mínimo de 1.459 pessoas presentes
12.	GR Jundiaí - Público presente	Mínimo de 2.052 pessoas presentes
13.	GR Lorena - Público presente	Mínimo de 1.277 pessoas presentes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

14. GR Ourinhos - Público presente	Mínimo de 456 pessoas presentes
15. GR Presidente Prudente - Público presente	Mínimo de 2.188 pessoas presentes
16. GR Santos - Público presente	Mínimo de 547 pessoas presentes
17. GR São Carlos - Público presente	Mínimo de 912 pessoas presentes
18. GR Sorocaba - Público presente	Mínimo de 1.641 pessoas presentes
19. GR São José do Rio Preto - Público presente	Mínimo de 1.459 pessoas presentes
20. GR Acif-Franca - Número de Alunos	19 alunos
21. GR Araçatuba - Número de Alunos	12 alunos
22. GR Bauru - Número de Alunos	35 alunos
23. GR Itaberá - Número de Alunos	32 alunos
24. GR Jundiaí - Número de Alunos	45 alunos
25. GR Lorena - Número de Alunos	28 alunos
26. GR Ourinhos - Número de Alunos	10 alunos
27. GR Presidente Prudente - Número de Alunos	48 alunos
28. GR Santos - Número de Alunos	12 alunos
29. GR São Carlos - Número de Alunos	20 alunos
30. GR Sorocaba - Número de Alunos	36 alunos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

31. GR São José do Rio Preto - Número de Alunos	32 alunos
32. Concessão de bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	Mínimo de 209 bolsas concedidas
33. Concessão de bolsa-aprendiz para integrantes dos Grupos de Referência	Mínimo de 32 bolsas concedidas
34. Alunos atendidos em condição social vulnerável	Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável
35. Participação no projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	Mínimo de 4 alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri participando do programa em países estrangeiros
36. Participação no projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	Mínimo de 4 participantes estrangeiros no ano
37. Participar de atividades associativas ou encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais	Mínimo de Participação em 3 atividades
38. Captar Recursos (incluindo recursos captados em 2016)	Mínimo de 5,4% do valor anual repassado no ano de 2017
39. Percentual de Público Satisfeito	Mínimo de 80% dos alunos e parceiros respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
1. METAS CONDICIONADAS - Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos e Polos	Mínimo de 72,5% das vagas preenchidas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Regionais	
2. METAS CONDICIONADAS - Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos Fundação CASA	Mínimo de 75% das vagas preenchidas
3. METAS CONDICIONADAS - Número de alunos matriculados nos Polos e Polos Regionais do Projeto Guri	Mínimo de 7.968 alunos matriculados
4. METAS CONDICIONADAS - Número de alunos matriculados nos Polos da Fundação CASA do Projeto Guri	Mínimo de 559 alunos matriculados

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2017**

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
Não Cumprimento das Metas de Produto do Projeto Guri – Ensino Musical	15%
Não Cumprimento das Metas de Produto do Projeto Guri – Atividades de difusão formativa	15%
Não Cumprimento das Metas de Produto de Bolsas de Estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência	10%
Não Cumprimento das Metas de Produto Projeto Guri – Desenvolvimento Social	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do PROJETO GURI – ENSINO MUSICAL	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do Projeto Guri – Atividades de difusão formativa	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado de Bolsas de Estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência	5%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do Projeto Guri – Desenvolvimento Social	5%
Não realização da Pesquisa de Perfil de Público e Qualidade dos Serviços Prestados e Pesquisa de Satisfação dos Parceiros	10%
Não Cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo III do Contrato de Gestão)	10%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 1º, cláusula 8º do Contrato de Gestão nº 06/2016. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a Unidade Gestora concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a Organização Social não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a Unidade Gestora poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a Organização Social se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela Organização Social não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a Organização Social capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, visto que a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

#### **DESCRIPTIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2017**

Com o objetivo de promover a educação musical para crianças, adolescentes e jovens em municípios do Estado de São Paulo, a Amigos do Guri oferecerá cursos gratuitos de iniciação musical, canto coral, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, percussão, teclado e piano, beneficiando-os com 2 a 5 horas semanais de aulas coletivas, dependendo do estágio de aprendizagem em que se encontram.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Além disso, como parte da programação cultural, serão realizadas as atividades descritas abaixo:

- *eventos pedagógicos e/ou artísticos com participação dos grupos dos polos do Projeto Guri;*
- *apresentações musicais dos Grupos de Referência, que podem ou não contar com artistas convidados;*
- Encontro de alunos de diferentes polos – Em Cena;

*(\*) A programação detalhada será encaminhada à Unidade Gestora no âmbito dos compromissos de informação assumidos para 2017.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**PLANO DE TRABALHO ANUAL PRELIMINAR – 2018, 2019, 2020 E 2021**

Esta apresentação objetiva dar visibilidade ao conjunto geral de realizações previstas para todo o período de vigência do Contrato de Gestão, cuja proposição embasou a previsão orçamentária para o período contratualizado. As metas aqui previstas serão detalhadas anualmente, em previsões trimestrais de apresentação de resultados e no descritivo anual resumido da programação cultural, conforme modelo de Plano de Trabalho Anual utilizado para o primeiro ano do Contrato de Gestão (2017).

**PLANO DE TRABALHO PRELIMINAR ANUAL – 2018**

QUADRO DE METAS TÉCNICAS DO PROJETO GURI INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA  
ANO 2018

<b>1. DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS/FINALÍSTICOS)</b>				
<b>1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical</b>				
<b>1.1.1. Polos e Polos Regionais</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
1	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	28.024 vagas oferecidas
			2º Trim	28.024 vagas oferecidas
			3º Trim	28.024 vagas oferecidas
			4º Trim	28.024 vagas oferecidas
			<b>META ANUAL</b>	28.024 vagas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas)	1º Trim	75%
	2º Trim	70%		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

preenchidas) <sup>1</sup>	3º Trim	75%
	4º Trim	70%
	<b>META ANUAL</b>	72,5%
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Alunos matriculados	1º Trim	17.865 alunos matriculados
	2º Trim	16.674 alunos matriculados
	3º Trim	17.865 alunos matriculados
	4º Trim	16.674 alunos matriculados
	<b>META ANUAL</b>	17.269 alunos matriculados
	<b>ICM %</b>	100%

(1) Considera evasão característica do período

<b>1.1.2. Polos FUNDAÇÃO CASA</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
2	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	735 vagas oferecidas
			2º Trim	735 vagas oferecidas
			3º Trim	735 vagas oferecidas
			4º Trim	735 vagas oferecidas
			<b>META ANUAL</b>	735 vagas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Taxa de ocupação de vagas oferecidas	1º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

(% das vagas preenchidas) <sup>1</sup>	2º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
	3º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
	4º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
	<b>META ANUAL</b>	Mín. 75% das vagas preenchidas
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Alunos matriculados	1º Trim	Mín. 551 alunos matriculados
	2º Trim	Mín. 551 alunos matriculados
	3º Trim	Mín. 551 alunos matriculados
	4º Trim	Mín. 551 alunos matriculados
	<b>META ANUAL</b>	Mín. 551 alunos matriculados
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	

<b>1.1.3. Manutenção de Polos</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
3	Manter polos de ensino do Projeto Guri	Polos e polos regionais em funcionamento	1º Trim	109 polos e polos regionais em funcionamento
			2º Trim	109 polos e polos regionais em funcionamento



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	3º Trim	109 polos e polos regionais em funcionamento
	4º Trim	109 polos e polos regionais em funcionamento
	<b>META ANUAL</b>	109 polos e polos regionais em funcionamento
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Polos Fundação CASA em funcionamento	1º Trim	28 polos Fundação CASA em funcionamento
	2º Trim	28 polos Fundação CASA em funcionamento
	3º Trim	28 polos Fundação CASA em funcionamento
	4º Trim	28 polos Fundação CASA em funcionamento
	<b>META ANUAL</b>	28 polos Fundação CASA em funcionamento
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.1.3. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
4	Capacitar a Equipe	Reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede, para 80	1º Trim	1ª reunião realizada
			2º Trim	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

participantes e com 16 horas de duração em cada reunião.*	3º Trim	
	4º Trim	2ª reunião realizada
	<b>META ANUAL</b>	Duas reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede, para 80 participantes e com 16 horas de duração em cada reunião.*
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Encontros Regionais entre as equipes dos polos e das Regionais, para 500 participantes, no total, de 10 a 16 horas de duração.	1º Trim	
	2º Trim	
	3º Trim	1 encontro realizado em cada regional
	4º Trim	
	<b>META ANUAL</b>	1 encontro realizado em cada regional
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Seminário de capacitação para equipes dos polos, regionais e sede, com 500 participantes e 16 horas de duração*.	1º Trim	
	2º Trim	Seminário realizado
	3º Trim	
	4º Trim	
	<b>META ANUAL</b>	1 seminário realizado
	<b>ICM %</b>	100%

\* Para ser considerado participante, a frequência do empregado deverá ser de, no mínimo, 75% em cada reunião.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>1.2. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Atividades de difusão formativa</b>				
<b>1.2.1. Apresentações Artísticas e pedagógicas</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
5	Realizar apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Apresentações realizadas	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 612 apresentações realizadas
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Alunos participantes	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% dos atendimentos realizados
			3º Trim	60% dos atendimentos realizados
			4º Trim	100% dos atendimentos realizados
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 27.534 alunos participantes
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Público presente	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% dos atendimentos realizados
			3º Trim	60% dos atendimentos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Nº	Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		
			4º Trim	realizados	
			4º Trim	100% dos atendimentos realizados	
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 98.373 pessoas presentes	
			<b>ICM %</b>	100%	
Nº	Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		
6	Realizar encontro de alunos de diferentes polos – Em Cena	Encontros realizados	1º Trim	Planejamento	
			2º Trim	Planejamento	
			3º Trim	50% dos encontros realizados	
			4º Trim	100 % dos encontros realizados	
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 20 encontros realizados	
			<b>ICM %</b>	100%	
			<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
			Alunos participantes	1º Trim	Planejamento
				2º Trim	Planejamento
				3º Trim	50% dos atendimentos realizados
				4º Trim	100% dos atendimentos realizados
				<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 4.000 Alunos participantes

**1.2.2. Grupos de Referência**

Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
7	GR Acif-Franca	Número de Alunos	1º Trim	21 alunos no GR Acif-Franca



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

	2º Trim	19 alunos no GR Acif-Franca
	3º Trim	19 alunos no GR Acif-Franca
	4º Trim	19 alunos no GR Acif-Franca
	<b>META ANUAL</b>	19 alunos no GR Acif-Franca
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	20% das apresentações realizadas
	3º Trim	60% das apresentações realizadas
	4º Trim	100% das apresentações realizadas
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 173 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 520 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 866 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 866 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1.2.2. Grupos de Referência				
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
8	GR Araçatuba	Número de Alunos	1º Trim	14 alunos no GR Araçatuba
			2º Trim	12 alunos no GR Araçatuba
			3º Trim	12 alunos no GR Araçatuba
			4º Trim	12 alunos no GR Araçatuba
			<b>META ANUAL</b>	12 alunos no GR Araçatuba
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Público presente	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	Mín. de 109 pessoas presentes
			3º Trim	Mín. de 328 pessoas presentes
			4º Trim	Mín. de 547 pessoas presentes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 547 pessoas presentes
<b>ICM %</b>	100%

1.2.2. Grupos de Referência					
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		
9	GR Bauru	Número de Alunos	1º Trim	40 alunos no GR Bauru	
			2º Trim	34 alunos no GR Bauru	
			3º Trim	34 alunos no GR Bauru	
			4º Trim	34 alunos no GR Bauru	
			<b>META ANUAL</b>	35 alunos no GR Bauru	
			<b>ICM %</b>	100%	
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento	
			2º Trim	20% das apresentações realizadas	
			3º Trim	60% das apresentações realizadas	
			4º Trim	100% das apresentações realizadas	
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	
		<b>ICM %</b>	100%		
			<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Público presente	1º Trim	Planejamento	
			2º Trim	Mín. de 319 pessoas	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

				presentes
			3º Trim	Mín. de 957 pessoas presentes
			4º Trim	Mín. de 1596 pessoas presentes
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1596 pessoas presentes
			<b>ICM %</b>	100%

1.2.2. Grupos de Referência				
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
10	GR Itaberá	Número de Alunos	1º Trim	36 alunos no GR Itaberá
			2º Trim	31 alunos no GR Itaberá
			3º Trim	31 alunos no GR Itaberá
			4º Trim	31 alunos no GR Itaberá
			<b>META ANUAL</b>	32 alunos no GR Itaberá
			<b>ICM %</b>	100%
			Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
			<b>ICM %</b>	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
	Público presente	1º Trim
2º Trim		Mín. de 292 pessoas presentes
3º Trim		Mín. de 875 pessoas presentes
4º Trim		Mín. de 1459 pessoas presentes
<b>META ANUAL</b>		Mínimo de 1459 pessoas presentes
<b>ICM %</b>		100%

1.2.2. Grupos de Referência						
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral			
11	GR Jundiaí	Número de Alunos	1º Trim	50 alunos no GR Jundiaí		
			2º Trim	44 alunos no GR Jundiaí		
			3º Trim	44 alunos no GR Jundiaí		
			4º Trim	44 alunos no GR Jundiaí		
			<b>META ANUAL</b>	45 alunos no GR Jundiaí		
			<b>ICM %</b>	100%		
		Número de apresentações	<b>Indicativo de Produtos</b>		<b>Previsão Trimestral</b>	
			1º Trim	Planejamento		
			2º Trim	20% das apresentações realizadas		
			3º Trim	60% das apresentações realizadas		
			4º Trim	100% das apresentações realizadas		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 410 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 1231 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 2052 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 2052 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.2. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
12	GR Lorena	Número de Alunos	1º Trim	32 alunos no GR Lorena
			2º Trim	27 alunos no GR Lorena
			3º Trim	27 alunos no GR Lorena
			4º Trim	27 alunos no GR Lorena
			<b>META ANUAL</b>	28 alunos no GR Lorena
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		3º Trim	60% das apresentações realizadas	
		4º Trim	100% das apresentações realizadas	
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	
		<b>ICM %</b>	100%	
	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
	Público presente	1º Trim	Planejamento	
		2º Trim	Mín. de 255 pessoas presentes	
		3º Trim	Mín. de 766 pessoas presentes	
		4º Trim	Mín. de 1277 pessoas presentes	
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1277 pessoas presentes	
<b>ICM %</b>		100%		

<b>1.2.2. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
13	GR Ourinhos	Número de Alunos	1º Trim	12 alunos no GR Ourinhos
			2º Trim	10 alunos no GR Ourinhos
			3º Trim	10 alunos no GR Ourinhos
			4º Trim	10 alunos no GR Ourinhos
			<b>META ANUAL</b>	10 alunos no GR Ourinhos
			<b>ICM %</b>	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral	
			Número de apresentações	1º Trim
2º Trim	20% das apresentações realizadas			
3º Trim	60% das apresentações realizadas			
4º Trim	100% das apresentações realizadas			
<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.			
<b>ICM %</b>	100%			
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
			Público presente	1º Trim
2º Trim	Mín. de 91 pessoas presentes			
3º Trim	Mín. de 274 pessoas presentes			
4º Trim	Mín. de 456 pessoas presentes			
<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 456 pessoas presentes			
<b>ICM %</b>	100%			

1.2.2. Grupos de Referência				
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
14	GR Presidente Prudente	Número de Alunos	1º Trim	53 alunos no GR PPrudente
			2º Trim	46 alunos no GR PPrudente
			3º Trim	46 alunos no GR PPrudente



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	4º Trim	46 alunos no GR PPrudente
	<b>META ANUAL</b>	48 alunos no GR PPrudente
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	20% das apresentações realizadas
	3º Trim	60% das apresentações realizadas
	4º Trim	100% das apresentações realizadas
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 438 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 1313 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 2188 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 2188 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.2. Grupos de Referência</b>			
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de</b>	<b>Previsão Trimestral</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		<b>Resultado</b>			
15	GR Santos	Número de Alunos	1º Trim	14 alunos no GR Santos	
			2º Trim	12 alunos no GR Santos	
			3º Trim	12 alunos no GR Santos	
			4º Trim	12 alunos no GR Santos	
			<b>META ANUAL</b>	12 alunos no GR Santos	
			<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Produtos</b>		<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento	
			2º Trim	20% das apresentações realizadas	
			3º Trim	60% das apresentações realizadas	
			4º Trim	100% das apresentações realizadas	
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	
			<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultado</b>		<b>Previsão Trimestral</b>	
		Público presente	1º Trim	Planejamento	
			2º Trim	Mín. de 109 pessoas presentes	
			3º Trim	Mín. de 328 pessoas presentes	
			4º Trim	Mín. de 547 pessoas presentes	
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 547 pessoas presentes	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ICM %**

100%

**1.2.2. Grupos de Referência**

<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
16	GR São Carlos	Número de Alunos	1º Trim	22 alunos no GR S Carlos
			2º Trim	19 alunos no GR S Carlos
			3º Trim	19 alunos no GR S Carlos
			4º Trim	19 alunos no GR S Carlos
			<b>META ANUAL</b>	20 alunos no GR S Carlos
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
		<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Público presente	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	Mín. de 182 pessoas presentes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			3º Trim	Mín. de 547 pessoas presentes
			4º Trim	Mín. de 912 pessoas presentes
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 912 pessoas presentes
			<b>ICM %</b>	100%

1.2.2. Grupos de Referência				
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
17	GR Sorocaba	Número de Alunos	1º Trim	41 alunos no GR Sorocaba
			2º Trim	35 alunos no GR Sorocaba
			3º Trim	35 alunos no GR Sorocaba
			4º Trim	35 alunos no GR Sorocaba
			<b>META ANUAL</b>	36 alunos no GR Sorocaba
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
			<b>ICM %</b>	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
	Público presente	1º Trim
2º Trim		Mín. de 328 pessoas presentes
3º Trim		Mín. de 985 pessoas presentes
4º Trim		Mín. de 1641 pessoas presentes
<b>META ANUAL</b>		Mínimo de 1641 pessoas presentes
<b>ICM %</b>		100%

1.2.2. Grupos de Referência						
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral			
18	GR São José do Rio Preto	Número de Alunos	1º Trim	36 alunos no GR SJR Preto		
			2º Trim	31 alunos no GR SJR Preto		
			3º Trim	31 alunos no GR SJR Preto		
			4º Trim	31 alunos no GR SJR Preto		
			<b>META ANUAL</b>	32 alunos no GR SJR Preto		
			<b>ICM %</b>	100%		
		Número de apresentações	<b>Indicativo de Produtos</b>		<b>Previsão Trimestral</b>	
			1º Trim	Planejamento		
			2º Trim	20% das apresentações realizadas		
			3º Trim	60% das apresentações realizadas		
			4º Trim	100% das apresentações		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		realizadas
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 292 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 875 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 1459 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1459 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.3. EIXO / PROGRAMA: bolsas de estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
19	Conceder bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	Bolsas-performance oferecidas (valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses)	1º Trim	226 bolsas oferecidas
			2º Trim	226 bolsas oferecidas
			3º Trim	226 bolsas oferecidas
			4º Trim	226 bolsas oferecidas
			<b>META ANUAL</b>	226 bolsas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

20	Conceder bolsa-performance concedidas (valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses, podendo ser concedido adicional variável de acordo com a distância em km entre a cidade de residência dos alunos e a cidade sede do Grupo de Referência).	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
			1º Trim	226 bolsas concedidas	
			2º Trim	203 bolsas concedidas (*)	
			3º Trim	203 bolsas concedidas (*)	
			4º Trim	203 bolsas concedidas (*)	
			<b>META ANUAL</b>	209 bolsas concedidas	
			<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
			1º Trim	35 bolsas oferecidas	
			2º Trim	35 bolsas oferecidas	
			3º Trim	35 bolsas oferecidas	
			4º Trim	35 bolsas oferecidas	
		<b>META ANUAL</b>	35 bolsas oferecidas		
		<b>ICM %</b>	100%		
	Conceder bolsa-aprendiz para integrantes dos Grupos de Referência	bolsas-performance oferecidas (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses, podendo ser concedido adicional variável de acordo com a distância em km entre a cidade de residência dos alunos e a cidade sede do Grupo de Referência).	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
				1º Trim	35 bolsas concedidas
				2º Trim	31 bolsas concedidas(*)
				3º Trim	31 bolsas concedidas(*)
			4º Trim	31 bolsas concedidas(*)	
			<b>META ANUAL</b>	32 bolsas concedidas	
		<b>ICM %</b>	100%		
bolsas-performance concedidas (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses, podendo ser concedido adicional variável de acordo com a distância em km entre a cidade de residência dos alunos e a cidade sede do Grupo de Referência).			1º Trim	35 bolsas concedidas	
			2º Trim	31 bolsas concedidas(*)	
			3º Trim	31 bolsas concedidas(*)	
			4º Trim	31 bolsas concedidas(*)	
			<b>META ANUAL</b>	32 bolsas concedidas	
		<b>ICM %</b>	100%		

(\*) Considera evasão característica do período

<b>1.4. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Desenvolvimento Social</b>			
Nº	Ação	Indicativo de	Previsão Trimestral



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		<b>Resultado</b>		
21	<b>Desenvolvimento Social</b>	Alunos atendidos em condição social vulnerável <sup>1</sup>	1º Trim	Coleta de dados da primeira medição
			2º Trim	Extração, tabulação e análise dos dados da primeira medição
			3º Trim	Coleta de dados da segunda medição
			4º Trim	Extração, tabulação e análise dos dados da segunda medição e consolidação dos dados anuais (média anual)
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável, em relação ao referencial social de cada regional da Amigos do Guri na qual o projeto atua.
			<b>ICM %</b>	100%

OBS: <sup>1</sup> A condição social vulnerável é definida por uma renda familiar per capita de até  $\frac{3}{4}$  de um salário mínimo.

<b>1.6. EIXO / PROGRAMA: Intercâmbio com projetos nacionais e internacionais</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
22	Participar do projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	Vagas oferecidas para alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri	1º Trim	
			2º Trim	
			3º Trim	4 vagas oferecidas (seleção)
			4º Trim	4 vagas oferecidas (preparação)
			<b>META ANUAL</b>	4 vagas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri participando do programa em países estrangeiros	1º Trim	4 participantes
			2º Trim	4 participantes
			3º Trim	
			4º Trim	
			<b>META ANUAL</b>	4 participantes
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Participantes estrangeiros participando do programa na regional São Carlos	1º Trim	4 participantes
			2º Trim	4 participantes
			3º Trim	2 participantes
			4º Trim	2 participantes
			<b>META ANUAL</b>	4 participantes no ano
			<b>ICM %</b>	100%
<b>1.6. EIXO / PROGRAMA: Intercâmbio com projetos nacionais e internacionais</b>				
23	Participar de atividades associativas ou encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais, nas áreas de Música, Cultura, Educação e/ou Infância e adolescência.	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de atividades nas quais a Amigos do Guri teve participação efetiva	1º Trim	
			2º Trim	Participação em 1 atividade
			3º Trim	Participação em 1 atividade
			4º Trim	Participação em 1 atividade
			<b>META ANUAL</b>	Participação em 3 atividades
<b>ICM %</b>	100%			



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

2. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO				
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
24	Captar Recursos (incluindo recursos captados em 2017)	5,9% do valor anual repassado no ano de 2018	1º Trim	
			2º Trim	
			3º Trim	
			4º Trim	
			<b>META ANUAL</b>	5,9% do valor anual repassado no ano de 2018
			<b>ICM %</b>	100%

3. PERFIL DE PÚBLICO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
Nº	Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral	
25	Realizar Pesquisa de Perfil de Público e Qualidade dos Serviços Prestados e Pesquisa de Satisfação dos Parceiros	Pesquisas realizadas	1º Trim	
			2º Trim	
			3º Trim	Pesquisa de satisfação dos parceiros realizada
			4º Trim	Pesquisa de satisfação dos alunos realizada (*) Pesquisa de Perfil de Público realizada (**)
			<b>META ANUAL</b>	1 pesquisa de satisfação dos alunos, 1 pesquisa de satisfação dos parceiros e 1 Pesquisa de Perfil de Público realizadas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Índice de satisfação dos alunos e parceiros do Projeto Guri	1º Trim	
	2º Trim	
	3º Trim	80% dos parceiros respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
	4º Trim	80% dos alunos respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
	<b>META ANUAL</b>	80% dos alunos e parceiros respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
	<b>ICM %</b>	100%

(\* ) pesquisa realizada com base nos dados do ano de 2018

(\*\* ) pesquisa realizada com base nos dados dos alunos matriculados em 2018

<b>METAS CONDICIONADAS</b>				
<b>1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical</b>				
<b>1.1.1. Polos e Polos Regionais</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
1	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	23.730 vagas oferecidas
			2º Trim	23.730 vagas oferecidas
			3º Trim	23.730 vagas oferecidas
			4º Trim	23.730 vagas oferecidas
			<b>META ANUAL</b>	23.730 vagas oferecidas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) <sup>1</sup>	1º Trim	75%
	2º Trim	70%
	3º Trim	75%
	4º Trim	70%
	<b>META ANUAL</b>	72,5%
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Alunos matriculados	1º Trim	15.128 alunos matriculados
	2º Trim	14.119 alunos matriculados
	3º Trim	15.128 alunos matriculados
	4º Trim	14.119 alunos matriculados
	<b>META ANUAL</b>	14.623 alunos matriculados
	<b>ICM %</b>	100%

**METAS CONDICIONADAS**

**1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical**

**1.1.2. Polos FUNDAÇÃO CASA**

<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
2	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	1.145 vagas oferecidas
			2º Trim	1.145 vagas oferecidas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	3º Trim	1.145 vagas oferecidas
	4º Trim	1.145 vagas oferecidas
	<b>META ANUAL</b>	1.145 vagas oferecidas
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) <sup>1</sup>	1º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
	2º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
	3º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
	4º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
	<b>META ANUAL</b>	Mín. 75% das vagas preenchidas
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Alunos matriculados	1º Trim	859 alunos matriculados
	2º Trim	859 alunos matriculados
	3º Trim	859 alunos matriculados
	4º Trim	859 alunos matriculados
	<b>META ANUAL</b>	859 alunos matriculados
	<b>ICM %</b>	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>METAS CONDICIONADAS</b>					
<b>1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical</b>					
<b>1.1.3. Manutenção de Polos</b>					
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
3	Manter polos de ensino do Projeto Guri	Polos e polos regionais em funcionamento	1º Trim	194 polos e polos regionais em funcionamento	
			2º Trim	194 polos e polos regionais em funcionamento	
			3º Trim	194 polos e polos regionais em funcionamento	
			4º Trim	194 polos e polos regionais em funcionamento	
			<b>META ANUAL</b>	194 polos e polos regionais em funcionamento	
			<b>ICM %</b>	100%	
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
			Polos Fundação CASA em funcionamento	1º Trim	30 polos Fundação CASA em funcionamento
				2º Trim	30 polos Fundação CASA em funcionamento
				3º Trim	30 polos Fundação CASA em funcionamento
				4º Trim	30 polos Fundação CASA em funcionamento
				<b>META ANUAL</b>	30 polos Fundação CASA em



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		funcionamento
	<b>ICM %</b>	100%

**RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2018**

Para o ano de 2018, o Plano de Trabalho para o Gerenciamento do Projeto Guri (Interior, Litoral e Fundação CASA) prevê a realização de 64 metas de produtos e resultados pactuadas em 25 ações com recursos assegurados e 8 metas de produtos e resultados condicionadas à captação de recursos, pactuadas em 3 ações, conforme o quadro abaixo:

<b>Metas de Produtos</b>	<b>Meta Anual</b>
1. Vagas oferecidas nos Polos e Polos	28.024 vagas oferecidas
2. Vagas oferecidas nos Polos Fundação CASA	735 vagas oferecidas
3. Polos e polos regionais em funcionamento	109 polos e polos regionais em funcionamento
4. Polos Fundação CASA em funcionamento	28 polos Fundação CASA em funcionamento
5. Reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede	Duas reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede, para 80 participantes
6. Encontros Regionais entre as equipes dos polos e das Regionais	1 encontro realizado em cada regional
7. Seminário de capacitação para equipes dos polos	1 seminário realizado
8. Apresentações artísticas ou pedagógicas	Mínimo de 612



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	apresentações realizadas
9. Encontro de alunos de diferentes polos – Em Cena	Mínimo de 20 encontros realizados
10. GR Acif-Franca - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
11. GR Araçatuba - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
12. GR Bauru - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
13. GR Itaberá - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
14. GR Jundiaí - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
15. GR Lorena - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
16. GR Ourinhos - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
17. GR Presidente Prudente - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
18. GR Santos - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
19. GR São Carlos - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
20. GR Sorocaba - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
21. GR São José do Rio Preto - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
22. Concessão de bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	226 bolsas oferecidas
23. Concessão de bolsa-aprendiz para integrantes dos Grupos de Referência	35 bolsas oferecidas
24. Participação no projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	4 vagas oferecidas para alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

25. Realização de pesquisas	1 pesquisa de satisfação dos alunos, 1 pesquisa de satisfação dos parceiros e 1 Pesquisa de Perfil de Público realizadas
1. METAS CONDICIONADAS - Vagas oferecidas nos Polos e Polos Regionais	23.730 vagas oferecidas
2. METAS CONDICIONADAS -Vagas oferecidas nos Polos Fundação CASA	1.145 vagas oferecidas
3. METAS CONDICIONADAS - Polos e polos regionais em funcionamento	194 polos e polos regionais em funcionamento
4. METAS CONDICIONADAS - Polos Fundação CASA em funcionamento	30 polos Fundação CASA em funcionamento

<b>Metas de Resultados</b>	<b>Meta Anual</b>
1. Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos e Polos Regionais	Mínimo de 72,5% das vagas preenchidas
2. Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos Fundação CASA	Mínimo de 75% das vagas preenchidas
3. Número de alunos matriculados nos Polos e Polos Regionais do Projeto Guri	Mínimo de 17.269 alunos matriculados
4. Número de alunos matriculados nos Polos da Fundação CASA do Projeto Guri	Mínimo de 551 alunos matriculados
5. Apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto	Mínimo de 27.534 alunos participantes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Guri	
6. Apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Mínimo de 98.373 pessoas presentes
7. Encontro de alunos de diferentes polos – Em Cena	Mínimo de 4.000 Alunos participantes
8. GR Acif-Franca - Público presente	Mínimo de 866 pessoas presentes
9. GR Araçatuba - Público presente	Mínimo de 547 pessoas presentes
10. GR Bauru - Público presente	Mínimo de 1.596 pessoas presentes
11. GR Itaberá - Público presente	Mínimo de 1.459 pessoas presentes
12. GR Jundiaí - Público presente	Mínimo de 2.052 pessoas presentes
13. GR Lorena - Público presente	Mínimo de 1.277 pessoas presentes
14. GR Ourinhos - Público presente	Mínimo de 456 pessoas presentes
15. GR Presidente Prudente - Público presente	Mínimo de 2.188 pessoas presentes
16. GR Santos - Público presente	Mínimo de 547 pessoas presentes
17. GR São Carlos - Público presente	Mínimo de 912 pessoas presentes
18. GR Sorocaba - Público presente	Mínimo de 1.641 pessoas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	presentes
19. GR São José do Rio Preto - Público presente	Mínimo de 1.459 pessoas presentes
20. GR Acif-Franca - Número de Alunos	19 alunos
21. GR Araçatuba - Número de Alunos	12 alunos
22. GR Bauru - Número de Alunos	35 alunos
23. GR Itaberá - Número de Alunos	32 alunos
24. GR Jundiaí - Número de Alunos	45 alunos
25. GR Lorena - Número de Alunos	28 alunos
26. GR Ourinhos - Número de Alunos	10 alunos
27. GR Presidente Prudente - Número de Alunos	48 alunos
28. GR Santos - Número de Alunos	12 alunos
29. GR São Carlos - Número de Alunos	20 alunos
30. GR Sorocaba - Número de Alunos	36 alunos
31. GR São José do Rio Preto - Número de Alunos	32 alunos
32. Concessão de bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	Mínimo de 209 bolsas concedidas
33. Concessão de bolsa-aprendiz para integrantes dos Grupos de Referência	Mínimo de 32 bolsas concedidas
34. Alunos atendidos em condição social vulnerável	Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável
35. Participação no projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	Mínimo de 4 alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri participando do programa em



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	países estrangeiros
36. Participação no projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	Mínimo de 4 participantes estrangeiros no ano
37. Participar de atividades associativas ou encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais	Mínimo de Participação em 3 atividades
38. Captar Recursos (incluindo recursos captados em 2017)	Mínimo de 5,9% do valor anual repassado no ano de 2018
39. Percentual de Público Satisfeito	Mínimo: 80% dos alunos e parceiros respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
1. METAS CONDICIONADAS - Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos e Polos Regionais	Mín. 72,5% das vagas preenchidas
2. METAS CONDICIONADAS - Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos Fundação CASA	Mín. 75% das vagas preenchidas
3. METAS CONDICIONADAS - Número de alunos matriculados nos Polos e Polos Regionais do Projeto Guri	14.623 alunos matriculados
4. METAS CONDICIONADAS - Número de alunos matriculados nos Polos da Fundação CASA do Projeto Guri	859 alunos matriculados

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2018**

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
-------------	------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Não Cumprimento das Metas de Produto do Projeto Guri – Ensino Musical	15%
Não Cumprimento das Metas de Produto do Projeto Guri – Atividades de difusão formativa	15%
Não Cumprimento das Metas de Produto de Bolsas de Estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência	10%
Não Cumprimento das Metas de Produto Projeto Guri – Desenvolvimento Social	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do PROJETO GURI – ENSINO MUSICAL	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do Projeto Guri – Atividades de difusão formativa	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado de Bolsas de Estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência	5%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do Projeto Guri – Desenvolvimento Social	5%
Não realização da Pesquisa de Perfil de Público e Qualidade dos Serviços Prestados e Pesquisa de Satisfação dos Parceiros	10%
Não Cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo III do Contrato de Gestão)	10%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

4. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 1º, clausula 8º do Contrato de Gestão nº 06/2016. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

apresentadas pela OS, a Unidade Gestora concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

5. Caso a Organização Social não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a Unidade Gestora poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a Organização Social se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.
6. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela Organização Social não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a Organização Social capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, visto que a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

**ANEXO: DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2018**

Com o objetivo de promover a educação musical para crianças, adolescentes e jovens em municípios do Estado de São Paulo, a Amigos do Guri oferecerá cursos gratuitos de iniciação musical, canto coral, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, percussão, teclado e piano, beneficiando-os com 2 a 5 horas semanais de aulas coletivas, dependendo do estágio de aprendizagem em que se encontram.

Além disso, como parte da programação cultural, serão realizadas as atividades descritas abaixo:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- eventos pedagógicos e/ou artísticos com participação dos grupos dos polos do Projeto Guri;

- apresentações musicais dos Grupos de Referência, que podem ou não contar com artistas convidados;

- Encontro de alunos de diferentes polos – Em Cena;

(\*) A programação detalhada será encaminhada à Unidade Gestora no âmbito dos compromissos de informação assumidos para 2016.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**PLANO DE TRABALHO PRELIMINAR ANUAL – 2019**

QUADRO DE METAS TÉCNICAS DO PROJETO GURI INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO  
CASA ANO 2019

<b>1. DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS/FINALÍSTICOS)</b>				
<b>1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical</b>				
<b>1.1.1. Polos e Polos Regionais</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
1	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	28.024 vagas oferecidas
			2º Trim	28.024 vagas oferecidas
			3º Trim	28.024 vagas oferecidas
			4º Trim	28.024 vagas oferecidas
			<b>META ANUAL</b>	28.024 vagas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) <sup>1</sup>	1º Trim	75%
			2º Trim	70%
			3º Trim	75%
			4º Trim	70%
			<b>META ANUAL</b>	72,5%
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Alunos matriculados	1º Trim	17.865 alunos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		matriculados
	2º Trim	16.674 alunos matriculados
	3º Trim	17.865 alunos matriculados
	4º Trim	16.674 alunos matriculados
	<b>META ANUAL</b>	17.269 alunos matriculados
	<b>ICM %</b>	100%

(1) Considera evasão característica do período

<b>1.1.2. Polos FUNDAÇÃO CASA</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
2	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	735 vagas oferecidas
			2º Trim	735 vagas oferecidas
			3º Trim	735 vagas oferecidas
			4º Trim	735 vagas oferecidas
			<b>META ANUAL</b>	735 vagas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) <sup>1</sup>	1º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
			2º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
			3º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
			4º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
			<b>META ANUAL</b>	Mín. 75% das vagas preenchidas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Alunos matriculados	1º Trim	Mín. 551 alunos matriculados
	2º Trim	Mín. 551 alunos matriculados
	3º Trim	Mín. 551 alunos matriculados
	4º Trim	Mín. 551 alunos matriculados
	<b>META ANUAL</b>	Mín. 551 alunos matriculados
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	

<b>1.1.3. Manutenção de Polos</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
3	Manter polos de ensino do Projeto Guri	Polos e polos regionais em funcionamento	1º Trim	109 polos e polos regionais em funcionamento
			2º Trim	109 polos e polos regionais em funcionamento
			3º Trim	109 polos e polos regionais em funcionamento
			4º Trim	109 polos e polos regionais em funcionamento
			<b>META ANUAL</b>	109 polos e polos regionais em funcionamento



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Polos Fundação CASA em funcionamento	1º Trim	28 polos Fundação CASA em funcionamento
	2º Trim	28 polos Fundação CASA em funcionamento
	3º Trim	28 polos Fundação CASA em funcionamento
	4º Trim	28 polos Fundação CASA em funcionamento
	<b>META ANUAL</b>	28 polos Fundação CASA em funcionamento
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.1.3. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
4	Capacitar a Equipe	Reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede, para 80 participantes e com 16 horas de duração em cada reunião.*	1º Trim	1ª reunião realizada
			2º Trim	
			3º Trim	
			4º Trim	2ª reunião realizada
			<b>META ANUAL</b>	Duas reuniões entre as equipes das



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		Regionais e da Sede, para 80 participantes e com 16 horas de duração em cada reunião.*
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Encontros Regionais entre as equipes dos polos e das Regionais, para 500 participantes, no total, de 10 a 16 horas de duração.	1º Trim	
	2º Trim	
	3º Trim	1 encontro realizado em cada regional
	4º Trim	
	<b>META ANUAL</b>	1 encontro realizado em cada regional
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Seminário de capacitação para equipes dos polos, regionais e sede, com 500 participantes e 16 horas de duração*.	1º Trim	
	2º Trim	Seminário realizado
	3º Trim	
	4º Trim	
	<b>META ANUAL</b>	1 seminário realizado
	<b>ICM %</b>	100%

\* Para ser considerado participante, a frequência do empregado deverá ser de, no mínimo, 75% em cada reunião.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>1.2. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Atividades de difusão formativa</b>						
<b>1.2.1. Apresentações Artísticas e pedagógicas</b>						
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>			
5	Realizar apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Apresentações realizadas	1º Trim	Planejamento		
			2º Trim	20% das apresentações realizadas		
			3º Trim	60% das apresentações realizadas		
			4º Trim	100% das apresentações realizadas		
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 612 apresentações realizadas		
			<b>ICM %</b>	100%		
		<b>Indicativo de Resultado</b>		<b>Previsão Trimestral</b>		
		Alunos participantes	1º Trim	Planejamento		
			2º Trim	20% dos atendimentos realizados		
			3º Trim	60% dos atendimentos realizados		
			4º Trim	100% dos atendimentos realizados		
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 27.534 atendimentos realizados		
			<b>ICM %</b>	100%		
		<b>Indicativo de Resultado</b>		<b>Previsão Trimestral</b>		
		Público presente	1º Trim	Planejamento		
			2º Trim	20% dos atendimentos realizados		
			3º Trim	60% dos atendimentos realizados		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Nº	Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral			
			4º Trim	100% dos atendimentos realizados		
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 98.373 atendimentos realizados		
			<b>ICM %</b>	100%		
Nº	Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral			
6	Realizar encontro de alunos de diferentes polos – Em Cena	Encontros realizados	1º Trim	Planejamento		
			2º Trim	Planejamento		
			3º Trim	50% dos encontros realizados		
			4º Trim	100 % dos encontros realizados		
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 20 encontros realizados		
			<b>ICM %</b>	100%		
				Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
				Alunos participantes	1º Trim	Planejamento
					2º Trim	Planejamento
					3º Trim	50% dos atendimentos realizados
					4º Trim	100% dos atendimentos realizados
					<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 4.000 Alunos participantes

**1.2.2. Grupos de Referência**

Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
7	GR Acif-Franca	Número de Alunos	1º Trim	21 alunos no GR Acif-Franca
			2º Trim	19 alunos no GR Acif-Franca



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

	3º Trim	19 alunos no GR Acif-Franca
	4º Trim	19 alunos no GR Acif-Franca
	<b>META ANUAL</b>	19 alunos no GR Acif-Franca
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	20% das apresentações realizadas
	3º Trim	60% das apresentações realizadas
	4º Trim	100% das apresentações realizadas
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 173 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 520 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 866 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 866 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

**1.2.2. Grupos de Referência**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
			1º Trim	14 alunos no GR Araçatuba
			2º Trim	12 alunos no GR Araçatuba
			3º Trim	12 alunos no GR Araçatuba
			4º Trim	12 alunos no GR Araçatuba
			<b>META ANUAL</b>	12 alunos no GR Araçatuba
			<b>ICM %</b>	100%
		Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral	
			1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
			<b>ICM %</b>	100%
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
			1º Trim	Planejamento
			2º Trim	Mín. de 109 pessoas presentes
			3º Trim	Mín. de 328 pessoas presentes
			4º Trim	Mín. de 547 pessoas presentes
			<b>META</b>	Mínimo de 547 pessoas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>ANUAL</b>	presentes
<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.2. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
9	GR Bauru	Número de Alunos	1º Trim	40 alunos no GR Bauru
			2º Trim	34 alunos no GR Bauru
			3º Trim	34 alunos no GR Bauru
			4º Trim	34 alunos no GR Bauru
			<b>META ANUAL</b>	35 alunos no GR Bauru
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Público presente	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	Mín. de 319 pessoas presentes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			3º Trim	Mín. de 957 pessoas presentes
			4º Trim	Mín. de 1596 pessoas presentes
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1596 pessoas presentes
			<b>ICM %</b>	100%

1.2.2. Grupos de Referência				
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
10	GR Itaberá	Número de Alunos	1º Trim	36 alunos no GR Itaberá
			2º Trim	31 alunos no GR Itaberá
			3º Trim	31 alunos no GR Itaberá
			4º Trim	31 alunos no GR Itaberá
			<b>META ANUAL</b>	32 alunos no GR Itaberá
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
			<b>ICM %</b>	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
	Público presente	1º Trim
2º Trim		Mín. de 292 pessoas presentes
3º Trim		Mín. de 875 pessoas presentes
4º Trim		Mín. de 1459 pessoas presentes
<b>META ANUAL</b>		Mínimo de 1459 pessoas presentes
<b>ICM %</b>		100%

1.2.2. Grupos de Referência						
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral			
11	GR Jundiaí	Número de Alunos	1º Trim	50 alunos no GR Jundiaí		
			2º Trim	44 alunos no GR Jundiaí		
			3º Trim	44 alunos no GR Jundiaí		
			4º Trim	44 alunos no GR Jundiaí		
			<b>META ANUAL</b>	45 alunos no GR Jundiaí		
			<b>ICM %</b>	100%		
		Número de apresentações	<b>Indicativo de Produtos</b>		<b>Previsão Trimestral</b>	
			1º Trim	Planejamento		
			2º Trim	20% das apresentações realizadas		
			3º Trim	60% das apresentações realizadas		
			4º Trim	100% das apresentações realizadas		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 410 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 1231 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 2052 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 2052 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.2. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
12	GR Lorena	Número de Alunos	1º Trim	32 alunos no GR Lorena
			2º Trim	27 alunos no GR Lorena
			3º Trim	27 alunos no GR Lorena
			4º Trim	27 alunos no GR Lorena
			<b>META ANUAL</b>	28 alunos no GR Lorena
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		3º Trim	60% das apresentações realizadas
		4º Trim	100% das apresentações realizadas
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
		<b>ICM %</b>	100%
	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
	Público presente	1º Trim	Planejamento
		2º Trim	Mín. de 255 pessoas presentes
		3º Trim	Mín. de 766 pessoas presentes
		4º Trim	Mín. de 1277 pessoas presentes
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1277 pessoas presentes
<b>ICM %</b>		100%	

<b>1.2.2. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
13	GR Ourinhos	Número de Alunos	1º Trim	12 alunos no GR Ourinhos
			2º Trim	10 alunos no GR Ourinhos
			3º Trim	10 alunos no GR Ourinhos
			4º Trim	10 alunos no GR Ourinhos
			<b>META ANUAL</b>	10 alunos no GR Ourinhos
			<b>ICM %</b>	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral	
			Número de apresentações	1º Trim
2º Trim	20% das apresentações realizadas			
3º Trim	60% das apresentações realizadas			
4º Trim	100% das apresentações realizadas			
<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.			
<b>ICM %</b>	100%			
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
			Público presente	1º Trim
2º Trim	Mín. de 91 pessoas presentes			
3º Trim	Mín. de 274 pessoas presentes			
4º Trim	Mín. de 456 pessoas presentes			
<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 456 pessoas presentes			
<b>ICM %</b>	100%			

1.2.2. Grupos de Referência				
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
14	GR Presidente Prudente	Número de Alunos	1º Trim	53 alunos no GR PPrudente
			2º Trim	46 alunos no GR PPrudente
			3º Trim	46 alunos no GR PPrudente



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	4º Trim	46 alunos no GR PPrudente
	<b>META ANUAL</b>	48 alunos no GR PPrudente
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	20% das apresentações realizadas
	3º Trim	60% das apresentações realizadas
	4º Trim	100% das apresentações realizadas
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 438 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 1313 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 2188 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 2188 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.2. Grupos de Referência</b>			
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de</b>	<b>Previsão Trimestral</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		<b>Resultado</b>		
15	GR Santos	Número de Alunos	1º Trim	14 alunos no GR Santos
			2º Trim	12 alunos no GR Santos
			3º Trim	12 alunos no GR Santos
			4º Trim	12 alunos no GR Santos
			<b>META ANUAL</b>	12 alunos no GR Santos
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Público presente	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	Mín. de 109 pessoas presentes
			3º Trim	Mín. de 328 pessoas presentes
			4º Trim	Mín. de 547 pessoas presentes
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 547 pessoas presentes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ICM %**

100%

**1.2.2. Grupos de Referência**

<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
16	GR São Carlos	Número de Alunos	1º Trim	22 alunos no GR S Carlos
			2º Trim	19 alunos no GR S Carlos
			3º Trim	19 alunos no GR S Carlos
			4º Trim	19 alunos no GR S Carlos
			<b>META ANUAL</b>	20 alunos no GR S Carlos
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
		<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Público presente	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	Mín. de 182 pessoas presentes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

			3º Trim	Mín. de 547 pessoas presentes
			4º Trim	Mín. de 912 pessoas presentes
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 912 pessoas presentes
			<b>ICM %</b>	100%

1.2.2. Grupos de Referência				
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
17	GR Sorocaba	Número de Alunos	1º Trim	41 alunos no GR Sorocaba
			2º Trim	35 alunos no GR Sorocaba
			3º Trim	35 alunos no GR Sorocaba
			4º Trim	35 alunos no GR Sorocaba
			<b>META ANUAL</b>	36 alunos no GR Sorocaba
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
			<b>ICM %</b>	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
	Público presente	1º Trim
2º Trim		Mín. de 328 pessoas presentes
3º Trim		Mín. de 985 pessoas presentes
4º Trim		Mín. de 1641 pessoas presentes
<b>META ANUAL</b>		Mínimo de 1641 pessoas presentes
<b>ICM %</b>		100%

1.2.2. Grupos de Referência				
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
18	GR São José do Rio Preto	Número de Alunos	1º Trim	36 alunos no GR SJR Preto
			2º Trim	31 alunos no GR SJR Preto
			3º Trim	31 alunos no GR SJR Preto
			4º Trim	31 alunos no GR SJR Preto
			<b>META ANUAL</b>	32 alunos no GR SJR Preto
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		realizadas
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 292 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 875 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 1459 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1459 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.3. EIXO / PROGRAMA: bolsas de estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
19	Conceder bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	Bolsas-performance oferecidas (valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses, podendo ser concedido adicional variável de acordo com a distância em km entre a cidade de residência dos alunos e a cidade sede do Grupo de Referência)	1º Trim	226 bolsas oferecidas
			2º Trim	226 bolsas oferecidas
			3º Trim	226 bolsas oferecidas
			4º Trim	226 bolsas oferecidas
			<b>META ANUAL</b>	226 bolsas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

20	Conceder bolsa-performance concedidas (valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses, podendo ser concedido adicional variável de acordo com a distância em km entre a cidade de residência dos alunos e a cidade sede do Grupo de Referência).	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		1º Trim	226 bolsas concedidas	
		2º Trim	203 bolsas concedidas (*)	
		3º Trim	203 bolsas concedidas (*)	
		4º Trim	203 bolsas concedidas (*)	
		<b>META ANUAL</b>	209 bolsas concedidas	
		<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		1º Trim	35 bolsas oferecidas	
		2º Trim	35 bolsas oferecidas	
		3º Trim	35 bolsas oferecidas	
		4º Trim	35 bolsas oferecidas	
	<b>META ANUAL</b>	35 bolsas oferecidas		
	<b>ICM %</b>	100%		
	Conceder bolsa-aprendiz para integrantes dos Grupos de Referência	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		bolsas-performance concedidas (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses, podendo ser concedido adicional variável de acordo com a distância em km entre a cidade de residência dos alunos e a cidade sede do Grupo de Referência).	1º Trim	35 bolsas concedidas
			2º Trim	31 bolsas concedidas(*)
			3º Trim	31 bolsas concedidas(*)
4º Trim			31 bolsas concedidas(*)	
<b>META ANUAL</b>			32 bolsas concedidas	
<b>ICM %</b>			100%	

(\*) Considera evasão característica do período

<b>1.4. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Desenvolvimento Social</b>			
Nº	Ação	Indicativo de	Previsão Trimestral



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		<b>Resultados</b>		
21	<b>Desenvolvimento Social</b>	Alunos atendidos em condição social vulnerável <sup>1</sup>	1º Trim	Coleta de dados da primeira medição
			2º Trim	Extração, tabulação e análise dos dados da primeira medição
			3º Trim	Coleta de dados da segunda medição
			4º Trim	Extração, tabulação e análise dos dados da segunda medição e consolidação dos dados anuais (média anual)
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável, em relação ao referencial social de cada regional da Amigos do Guri na qual o projeto atua.
			<b>ICM %</b>	100%

OBS: <sup>1</sup> A condição social vulnerável é definida por uma renda familiar per capita de até  $\frac{3}{4}$  de um salário mínimo.

<b>1.6. EIXO / PROGRAMA: Intercâmbio com projetos nacionais e internacionais</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
22	Participar do projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	Vagas oferecidas para alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri	1º Trim	
			2º Trim	
			3º Trim	4 vagas oferecidas (seleção)
			4º Trim	4 vagas oferecidas (preparação)
			<b>META ANUAL</b>	4 vagas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri participando do programa em países estrangeiros	1º Trim	4 participantes
			2º Trim	4 participantes
			3º Trim	
			4º Trim	
			<b>META ANUAL</b>	4 participantes
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Participantes estrangeiros participando do programa na regional São Carlos	1º Trim	4 participantes
			2º Trim	4 participantes
			3º Trim	2 participantes
			4º Trim	2 participantes
			<b>META ANUAL</b>	4 participantes no ano
			<b>ICM %</b>	100%
<b>1.6. EIXO / PROGRAMA: Intercâmbio com projetos nacionais e internacionais</b>				
23	Participar de atividades associativas ou encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais, nas áreas de Música, Cultura, Educação e/ou Infância e adolescência.	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de atividades nas quais a Amigos do Guri teve participação efetiva	1º Trim	
			2º Trim	Promoção de um encontro internacional de organizações de música para jovens
			3º Trim	Participação em 1 atividade
			4º Trim	Participação em 1 atividade
			<b>META ANUAL</b>	Participação em 2 atividades e Promoção de um encontro internacional de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		organizações de música para jovens
	<b>ICM %</b>	100%

<b>2. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
24	Captar Recursos (incluindo recursos captados em 2018)	6,4% do valor anual repassado no ano de 2019	1º Trim	
			2º Trim	
			3º Trim	
			4º Trim	
			<b>META ANUAL</b>	6,4% do valor anual repassado no ano de 2019
			<b>ICM %</b>	100%

(\*) pesquisa realizada com base nos dados do ano de 2019

(\*\*) pesquisa realizada com base nos dados dos alunos matriculados em 2019

<b>3. PERFIL DE PÚBLICO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
25	Realizar Pesquisa de Perfil de Público e Qualidade dos Serviços Prestados e Pesquisa de Satisfação dos Parceiros	Pesquisas realizadas	1º Trim	
			2º Trim	
			3º Trim	Pesquisa de satisfação dos parceiros realizada



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

			4º Trim	Pesquisa de satisfação dos alunos realizada (*) Pesquisa de Perfil de Público realizada (**)	
			<b>META ANUAL</b>	1 pesquisa de satisfação dos alunos, 1 pesquisa de satisfação dos parceiros e 1 Pesquisa de Perfil de Público realizadas	
			<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
		Índice de satisfação dos alunos e parceiros do Projeto Guri	1º Trim		
			2º Trim		
			3º Trim		80% dos parceiros respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
			4º Trim		80% dos alunos respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
			<b>META ANUAL</b>		80% dos alunos e parceiros respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
		<b>ICM %</b>		100%	

<b>METAS CONDICIONADAS</b>			
<b>1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical</b>			
<b>1.1.1. Polos e Polos Regionais</b>			
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	23.730 vagas oferecidas
			2º Trim	23.730 vagas oferecidas
			3º Trim	23.730 vagas oferecidas
			4º Trim	23.730 vagas oferecidas
			<b>META ANUAL</b>	23.730 vagas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) <sup>1</sup>	1º Trim	75%
			2º Trim	70%
			3º Trim	75%
			4º Trim	70%
			<b>META ANUAL</b>	72,5%
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Alunos matriculados	1º Trim	15.128 alunos matriculados
			2º Trim	14.119 alunos matriculados
			3º Trim	15.128 alunos matriculados
			4º Trim	14.119 alunos matriculados
			<b>META ANUAL</b>	14.623 alunos matriculados
			<b>ICM %</b>	100%

**METAS CONDICIONADAS**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical</b>					
<b>1.1.2. Polos FUNDAÇÃO CASA</b>					
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
2	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	1.145 vagas oferecidas	
			2º Trim	1.145 vagas oferecidas	
			3º Trim	1.145 vagas oferecidas	
			4º Trim	1.145 vagas oferecidas	
			<b>META ANUAL</b>	1.145 vagas oferecidas	
			<b>ICM %</b>	100%	
			<b>Indicativo de Resultados</b>		<b>Previsão Trimestral</b>
		Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) <sup>1</sup>	1º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas	
			2º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas	
			3º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas	
			4º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas	
			<b>META ANUAL</b>	Mín. 75% das vagas preenchidas	
			<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultados</b>		<b>Previsão Trimestral</b>	
		Alunos matriculados	1º Trim	859 alunos matriculados	
			2º Trim	859 alunos matriculados	
			3º Trim	859 alunos matriculados	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	4º Trim	859 alunos matriculados
	<b>META ANUAL</b>	859 alunos matriculados
	<b>ICM %</b>	100%

<b>METAS CONDICIONADAS</b>				
<b>1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical</b>				
<b>1.1.3. Manutenção de Polos</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
3	Manter polos de ensino do Projeto Guri	Polos e polos regionais em funcionamento	1º Trim	194 polos e polos regionais em funcionamento
			2º Trim	194 polos e polos regionais em funcionamento
			3º Trim	194 polos e polos regionais em funcionamento
			4º Trim	194 polos e polos regionais em funcionamento
			<b>META ANUAL</b>	194 polos e polos regionais em funcionamento
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Polos Fundação CASA em funcionamento	1º Trim	30 polos Fundação CASA em funcionamento		
	2º Trim	30 polos Fundação CASA em funcionamento		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	3º Trim	30 polos Fundação CASA em funcionamento
	4º Trim	30 polos Fundação CASA em funcionamento
	<b>META ANUAL</b>	30 polos Fundação CASA em funcionamento
	<b>ICM %</b>	100%

**RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2019**

Para o ano de 2019, o Plano de Trabalho para o Gerenciamento do Projeto Guri (Interior, Litoral e Fundação CASA) prevê a realização de 64 metas de produtos e resultados pactuadas em 25 ações com recursos assegurados e 8 metas de produtos e resultados condicionadas à captação de recursos, pactuadas em 3 ações, conforme o quadro abaixo:

<b>Metas de Produtos</b>	<b>Meta Anual</b>
1. Vagas oferecidas nos Polos e Polos Regionais	28.024 vagas oferecidas
2. Vagas oferecidas nos Polos Fundação CASA	735 vagas oferecidas
3. Polos e polos regionais em funcionamento	109 polos e polos regionais em funcionamento
4. Polos Fundação CASA em funcionamento	28 polos Fundação CASA em funcionamento
5. Reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede	Duas reuniões entre as equipes das Regionais e



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	da Sede, para 80 participantes
6. Encontros Regionais entre as equipes dos polos e das Regionais	1 encontro realizado em cada regional
7. Seminário de capacitação para equipes dos polos	1 seminário realizado
8. Apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Mínimo de 612 apresentações realizadas
9. Encontro de alunos de diferentes polos - Em Cena	Mínimo de 20 encontros realizados
10. GR Acif-Franca - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
11. GR Araçatuba - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
12. GR Bauru - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
13. GR Itaberá - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
14. GR Jundiaí - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
15. GR Lorena - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
16. GR Ourinhos - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
17. GR Presidente Prudente - Número de	Mínimo de 5 apresentações



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

18. GR Santos - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
19. GR São Carlos - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
20. GR Sorocaba - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
21. GR São José do Rio Preto - Número de	Mínimo de 5 apresentações
22. Concessão de bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	226 bolsas oferecidas
23. Concessão de bolsa-aprendiz para integrantes dos Grupos de Referência	35 bolsas oferecidas
24. Participação no projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	4 vagas oferecidas para alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri
25. Realização de pesquisas	1 pesquisa de satisfação dos alunos 1 pesquisa de satisfação dos parceiros e 1 Pesquisa de Perfil de Público realizadas
1. METAS CONDICIONADAS - Vagas oferecidas regionais	23.730 vagas oferecidas
2. METAS CONDICIONADAS -Vagas oferecidas nos Polos Fundação CASA	1.145 vagas oferecidas
3. METAS CONDICIONADAS - Polos e polos regionais em funcionamento	194 polos e polos regionais em



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	funcionamento
4. METAS CONDICIONADAS - Polos Fundação CASA em funcionamento	30 polos Fundação CASA em funcionamento

<b>Metas de Resultados</b>	<b>Meta Anual</b>
1. Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos e Polos Regionais	Mínimo de 72,5% das vagas preenchidas
2. Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos Fundação CASA	Mínimo de 75% das vagas preenchidas
3. Número de alunos matriculados nos Polos e Polos Regionais do Projeto Guri	Mínimo de 17.269 alunos matriculados
4. Número de alunos matriculados nos Polos da Fundação CASA do Projeto Guri	Mínimo de 551 alunos matriculados
5. Apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Mínimo de 27.534 alunos participantes
6. Apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Mínimo de 98.373 pessoas presentes
7. Encontro de alunos de diferentes polos – Em Cena	Mínimo de 4.000 Alunos participantes
8. GR Acif-Franca - Público presente	Mínimo de 866 pessoas presentes
9. GR Araçatuba - Público presente	Mínimo de 547 pessoas presentes
10. GR Bauru - Público presente	Mínimo de 1.596 pessoas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	presentes
11. GR Itaberá - Público presente	Mínimo de 1.459 pessoas presentes
12. GR Jundiaí - Público presente	Mínimo de 2.052 pessoas presentes
13. GR Lorena - Público presente	Mínimo de 1.277 pessoas presentes
14. GR Ourinhos - Público presente	Mínimo de 456 pessoas presentes
15. GR Presidente Prudente - Público presente	Mínimo de 2.188 pessoas presentes
16. GR Santos - Público presente	Mínimo de 547 pessoas presentes
17. GR São Carlos - Público presente	Mínimo de 912 pessoas presentes
18. GR Sorocaba - Público presente	Mínimo de 1.641 pessoas presentes
19. GR São José do Rio Preto - Público presente	Mínimo de 1.459 pessoas presentes
20. GR Acif-Franca - Número de Alunos	19 alunos
21. GR Araçatuba - Número de Alunos	12 alunos
22. GR Bauru - Número de Alunos	35 alunos
23. GR Itaberá - Número de Alunos	32 alunos
24. GR Jundiaí - Número de Alunos	45 alunos
25. GR Lorena - Número de Alunos	28 alunos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

26. GR Ourinhos - Número de Alunos	10 alunos
27. GR Presidente Prudente - Número de Alunos	48 alunos
28. GR Santos - Número de Alunos	12 alunos
29. GR São Carlos - Número de Alunos	20 alunos
30. GR Sorocaba - Número de Alunos	36 alunos
31. GR São José do Rio Preto - Número de Alunos	32 alunos
32. Concessão de bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	Mínimo de 209 bolsas concedidas
33. Concessão de bolsa-aprendiz para integrantes dos Grupos de Referência	Mínimo de 32 bolsas concedidas
34. Alunos atendidos em condição social vulnerável	Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável
35. Participação no projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	Mínimo de 4 alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri participando do programa em países estrangeiros
36. Participação no projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	Mínimo de 4 participantes estrangeiros no ano
37. Participar de atividades associativas ou encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais	Participação em 2 atividades e Promoção de um encontro internacional de organizações de música para jovens
38. Captar Recursos (incluindo recursos captados em 2018)	Mínimo de 6,4% do valor anual repassado no ano de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	2019
39. Percentual de Público Satisfeito	Mínimo: 80% dos alunos e parceiros respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
1. METAS CONDICIONADAS - Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos e Polos Regionais	Mín. 72,5% das vagas preenchidas
2. METAS CONDICIONADAS - Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos Fundação CASA	Mín. 75% das vagas preenchidas
3. METAS CONDICIONADAS - Número de alunos matriculados nos Polos e Polos Regionais do Projeto Guri	14.623 alunos matriculados
4. METAS CONDICIONADAS - Número de alunos matriculados nos Polos da Fundação CASA do Projeto Guri	859 alunos matriculados

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2019**

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
Não Cumprimento das Metas de Produto do Projeto Guri – Ensino Musical	15%
Não Cumprimento das Metas de Produto do Projeto Guri – Atividades de difusão formativa	15%
Não Cumprimento das Metas de Produto de Bolsas de Estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência	10%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Não Cumprimento das Metas de Produto Projeto Guri – Desenvolvimento Social	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do PROJETO GURI – ENSINO MUSICAL	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do Projeto Guri – Atividades de difusão formativa	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado de Bolsas de Estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência	5%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do Projeto Guri – Desenvolvimento Social	5%
Não realização da Pesquisa de Perfil de Público e Qualidade dos Serviços Prestados e Pesquisa de Satisfação dos Parceiros	10%
Não Cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo III do Contrato de Gestão)	10%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

7. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 1º, cláusula 8º do Contrato de Gestão nº 06/2016. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a Unidade Gestora concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

8. Caso a Organização Social não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a Unidade Gestora poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a Organização Social se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

9. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela Organização Social não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a Organização Social capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, visto que a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

**ANEXO: DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2019**

Com o objetivo de promover a educação musical para crianças, adolescentes e jovens em municípios do Estado de São Paulo, a Amigos do Guri oferecerá cursos gratuitos de iniciação musical, canto coral, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, percussão, teclado e piano, beneficiando-os com 2 a 5 horas semanais de aulas coletivas, dependendo do estágio de aprendizagem em que se encontram.

Além disso, como parte da programação cultural, serão realizadas as atividades descritas abaixo:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- eventos pedagógicos e/ou artísticos com participação dos grupos dos polos do Projeto Guri;

- apresentações musicais dos Grupos de Referência, que podem ou não contar com artistas convidados;

- Encontro de alunos de diferentes polos – Em Cena;

(\*) A programação detalhada será encaminhada à Unidade Gestora no âmbito dos compromissos de informação assumidos para 2019.

**PLANO DE TRABALHO PRELIMINAR ANUAL – 2020**

QUADRO DE METAS TÉCNICAS DO PROJETO GURI INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO  
CASA ANO 2020

<b>1. DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS/FINALÍSTICOS)</b>				
<b>1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical</b>				
<b>1.1.1. Polos e Polos Regionais</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
1	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	28.024 vagas oferecidas
			2º Trim	28.024 vagas oferecidas
			3º Trim	28.024 vagas oferecidas
			4º Trim	28.024 vagas oferecidas
			<b>META ANUAL</b>	28.024 vagas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) <sup>1</sup>	1º Trim	75%
	2º Trim	70%
	3º Trim	75%
	4º Trim	70%
	<b>META ANUAL</b>	72,5%
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Alunos matriculados	1º Trim	17.865 alunos matriculados
	2º Trim	16.674 alunos matriculados
	3º Trim	17.865 alunos matriculados
	4º Trim	16.674 alunos matriculados
	<b>META ANUAL</b>	17.269 alunos matriculados
	<b>ICM %</b>	100%

(1) Considera evasão característica do período

<b>1.1.2. Polos FUNDAÇÃO CASA</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
2	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	735 vagas oferecidas
			2º Trim	735 vagas oferecidas
			3º Trim	735 vagas oferecidas
			4º Trim	735 vagas oferecidas
			<b>META ANUAL</b>	735 vagas oferecidas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) <sup>1</sup>	1º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
	2º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
	3º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
	4º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
	<b>META ANUAL</b>	Mín. 75% das vagas preenchidas
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Alunos matriculados	1º Trim	Mín. 551 alunos matriculados
	2º Trim	Mín. 551 alunos matriculados
	3º Trim	Mín. 551 alunos matriculados
	4º Trim	Mín. 551 alunos matriculados
	<b>META ANUAL</b>	Mín. 551 alunos matriculados
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	

<b>1.1.3. Manutenção de Polos</b>			
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

3	Manter polos de ensino do Projeto Guri	Polos e polos regionais em funcionamento	1º Trim	109 polos e polos regionais em funcionamento
			2º Trim	109 polos e polos regionais em funcionamento
			3º Trim	109 polos e polos regionais em funcionamento
			4º Trim	109 polos e polos regionais em funcionamento
			<b>META ANUAL</b>	109 polos e polos regionais em funcionamento
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Polos Fundação CASA em funcionamento	1º Trim	28 polos Fundação CASA em funcionamento
			2º Trim	28 polos Fundação CASA em funcionamento
			3º Trim	28 polos Fundação CASA em funcionamento
			4º Trim	28 polos Fundação CASA em funcionamento
			<b>META ANUAL</b>	28 polos Fundação CASA em funcionamento
			<b>ICM %</b>	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1.1.3. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE				
Nº	Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral	
4	Capacitar a Equipe	Reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede, para 80 participantes e com 16 horas de duração em cada reunião.*	2º Trim	
			3º Trim	
			4º Trim	2ª reunião realizada
			<b>META ANUAL</b>	Duas reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede, para 80 participantes e com 16 horas de duração em cada reunião.*
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Encontros Regionais entre as equipes dos polos e das Regionais, para 500 participantes, no total, de 10 a 16 horas de duração.	1º Trim	
			2º Trim	
			3º Trim	1 encontro realizado em cada regional
			4º Trim	
			<b>META ANUAL</b>	1 encontro realizado em cada regional
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Seminário de capacitação para equipes dos polos, regionais e sede, com 500 participantes e 16 horas de duração*.	1º Trim	
2º Trim	Seminário realizado			
3º Trim				
4º Trim				



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>META ANUAL</b>	1 seminário realizado
<b>ICM %</b>	100%

\* Para ser considerado participante, a frequência do empregado deverá ser de, no mínimo, 75% em cada reunião.

<b>1.2. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Atividades de difusão formativa</b>					
<b>1.2.1. Apresentações Artísticas e pedagógicas</b>					
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
5	Realizar apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Apresentações realizadas	1º Trim	Planejamento	
			2º Trim	20% das apresentações realizadas	
			3º Trim	60% das apresentações realizadas	
			4º Trim	100% das apresentações realizadas	
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 612 apresentações realizadas	
			<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
		Alunos participantes	1º Trim	Planejamento	
			2º Trim	20% dos atendimentos realizados	
			3º Trim	60% dos atendimentos realizados	
			4º Trim	100% dos atendimentos realizados	
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 27.534 atendimentos realizados	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Nº	Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		
6	Realizar Encontro de alunos de diferentes polos – Em Cena	Público presente	<b>ICM %</b>	100%	
			<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
				1º Trim	Planejamento
				2º Trim	20% dos atendimentos realizados
				3º Trim	60% dos atendimentos realizados
				4º Trim	100% dos atendimentos realizados
				<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 98.373 atendimentos realizados
		<b>ICM %</b>	100%		
		Encontros realizados	1º Trim	Planejamento	
			2º Trim	Planejamento	
			3º Trim	50% dos encontros realizados	
			4º Trim	100 % dos encontros realizados	
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 20 encontros realizados	
			<b>ICM %</b>	100%	
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>				
	Alunos participantes	1º Trim	Planejamento		
2º Trim		Planejamento			
3º Trim		50% dos atendimentos realizados			
4º Trim		100% dos atendimentos realizados			
<b>META ANUAL</b>		Mínimo de 4.000 Alunos participantes			



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1.2.2. Grupos de Referência					
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		
7	GR Acif-Franca	Número de Alunos	1º Trim	21 alunos no GR Acif-Franca	
			2º Trim	19 alunos no GR Acif-Franca	
			3º Trim	19 alunos no GR Acif-Franca	
			4º Trim	19 alunos no GR Acif-Franca	
			<b>META ANUAL</b>	19 alunos no GR Acif-Franca	
			<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Produtos</b>		<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento	
			2º Trim	20% das apresentações realizadas	
			3º Trim	60% das apresentações realizadas	
			4º Trim	100% das apresentações realizadas	
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	
			<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultado</b>		<b>Previsão Trimestral</b>	
		Público presente	1º Trim	Planejamento	
			2º Trim	Mín. de 173 pessoas presentes	
			3º Trim	Mín. de 520 pessoas presentes	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

4º Trim	Mín. de 866 pessoas presentes
<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 866 pessoas presentes
<b>ICM %</b>	100%

1.2.2. Grupos de Referência					
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		
8	GR Araçatuba	Número de Alunos	1º Trim	14 alunos no GR Araçatuba	
			2º Trim	12 alunos no GR Araçatuba	
			3º Trim	12 alunos no GR Araçatuba	
			4º Trim	12 alunos no GR Araçatuba	
			<b>META ANUAL</b>	12 alunos no GR Araçatuba	
			<b>ICM %</b>	100%	
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento	
			2º Trim	20% das apresentações realizadas	
			3º Trim	60% das apresentações realizadas	
			4º Trim	100% das apresentações realizadas	
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	
		<b>ICM %</b>	100%		
			<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 109 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 328 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 547 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 547 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

1.2.2. Grupos de Referência				
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
9	GR Bauru	Número de Alunos	1º Trim	40 alunos no GR Bauru
			2º Trim	34 alunos no GR Bauru
			3º Trim	34 alunos no GR Bauru
			4º Trim	34 alunos no GR Bauru
			<b>META ANUAL</b>	35 alunos no GR Bauru
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 319 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 957 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 1596 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1596 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

1.2.2. Grupos de Referência				
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
10	GR Itaberá	Número de Alunos	1º Trim	36 alunos no GR Itaberá
			2º Trim	31 alunos no GR Itaberá
			3º Trim	31 alunos no GR Itaberá
			4º Trim	31 alunos no GR Itaberá
			<b>META ANUAL</b>	32 alunos no GR Itaberá
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	4º Trim	100% das apresentações realizadas
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 292 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 875 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 1459 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1459 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.2. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
11	GR Jundiaí	Número de Alunos	1º Trim	50 alunos no GR Jundiaí
			2º Trim	44 alunos no GR Jundiaí
			3º Trim	44 alunos no GR Jundiaí
			4º Trim	44 alunos no GR Jundiaí
			<b>META ANUAL</b>	45 alunos no GR Jundiaí
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	20% das apresentações realizadas
	3º Trim	60% das apresentações realizadas
	4º Trim	100% das apresentações realizadas
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 410 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 1231 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 2052 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 2052 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.2. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
12	GR Lorena	Número de Alunos	1º Trim	32 alunos no GR Lorena
			2º Trim	27 alunos no GR Lorena
			3º Trim	27 alunos no GR Lorena
			4º Trim	27 alunos no GR Lorena



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	<b>META ANUAL</b>	28 alunos no GR Lorena
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	20% das apresentações realizadas
	3º Trim	60% das apresentações realizadas
	4º Trim	100% das apresentações realizadas
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 255 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 766 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 1277 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1277 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.2. Grupos de Referência</b>			
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

13	GR Ourinhos	Número de Alunos	1º Trim	12 alunos no GR Ourinhos
			2º Trim	10 alunos no GR Ourinhos
			3º Trim	10 alunos no GR Ourinhos
			4º Trim	10 alunos no GR Ourinhos
			<b>META ANUAL</b>	10 alunos no GR Ourinhos
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Público presente	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	Mín. de 91 pessoas presentes
			3º Trim	Mín. de 274 pessoas presentes
			4º Trim	Mín. de 456 pessoas presentes
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 456 pessoas presentes
			<b>ICM %</b>	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1.2.2. Grupos de Referência				
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
14	GR Presidente Prudente	Número de Alunos	1º Trim	53 alunos no GR PPrudente
			2º Trim	46 alunos no GR PPrudente
			3º Trim	46 alunos no GR PPrudente
			4º Trim	46 alunos no GR PPrudente
			<b>META ANUAL</b>	48 alunos no GR PPrudente
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Público presente	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	Mín. de 438 pessoas presentes
			3º Trim	Mín. de 1313 pessoas presentes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

4º Trim	Mín. de 2188 pessoas presentes
<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 2188 pessoas presentes
<b>ICM %</b>	100%

1.2.2. Grupos de Referência				
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
15	GR Santos	Número de Alunos	1º Trim	14 alunos no GR Santos
			2º Trim	12 alunos no GR Santos
			3º Trim	12 alunos no GR Santos
			4º Trim	12 alunos no GR Santos
			<b>META ANUAL</b>	12 alunos no GR Santos
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
		<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 109 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 328 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 547 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 547 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

1.2.2. Grupos de Referência						
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral			
16	GR São Carlos	Número de Alunos	1º Trim	22 alunos no GR S Carlos		
			2º Trim	19 alunos no GR S Carlos		
			3º Trim	19 alunos no GR S Carlos		
			4º Trim	19 alunos no GR S Carlos		
			<b>META ANUAL</b>	20 alunos no GR S Carlos		
			<b>ICM %</b>	100%		
		Número de apresentações	<b>Indicativo de Produtos</b>		<b>Previsão Trimestral</b>	
			1º Trim	Planejamento		
			2º Trim	20% das apresentações realizadas		
			3º Trim	60% das apresentações realizadas		
			4º Trim	100% das apresentações realizadas		
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 182 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 547 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 912 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 912 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.2. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
17	GR Sorocaba	Número de Alunos	1º Trim	41 alunos no GR Sorocaba
			2º Trim	35 alunos no GR Sorocaba
			3º Trim	35 alunos no GR Sorocaba
			4º Trim	35 alunos no GR Sorocaba
			<b>META ANUAL</b>	36 alunos no GR Sorocaba
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	4º Trim	100% das apresentações realizadas
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 328 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 985 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 1641 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1641 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.2. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
18	GR São José do Rio Preto	Número de Alunos	1º Trim	36 alunos no GR SJR Preto
			2º Trim	31 alunos no GR SJR Preto
			3º Trim	31 alunos no GR SJR Preto
			4º Trim	31 alunos no GR SJR Preto
			<b>META ANUAL</b>	32 alunos no GR SJR Preto
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		<b>Produtos</b>	
	Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
		2º Trim	20% das apresentações realizadas
		3º Trim	60% das apresentações realizadas
		4º Trim	100% das apresentações realizadas
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
		<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
	Público presente	1º Trim	Planejamento
		2º Trim	Mín. de 292 pessoas presentes
		3º Trim	Mín. de 875 pessoas presentes
		4º Trim	Mín. de 1459 pessoas presentes
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1459 pessoas presentes
<b>ICM %</b>		100%	

<b>1.3. EIXO / PROGRAMA: bolsas de estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
19	Conceder bolsa-	Bolsas-performance oferecidas	1º Trim	226 bolsas oferecidas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

20	performance para integrantes dos Grupos de Referência	(valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses, podendo ser concedido adicional variável de acordo com a distância em km entre a cidade de residência dos alunos e a cidade sede do Grupo de Referência)	2º Trim	226 bolsas oferecidas
			3º Trim	226 bolsas oferecidas
			4º Trim	226 bolsas oferecidas
			<b>META ANUAL</b>	226 bolsas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
	bolsas-performance concedidas (valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses, podendo ser concedido adicional variável de acordo com a distância em km entre a cidade de residência dos alunos e a cidade sede do Grupo de Referência).	1º Trim	226 bolsas concedidas	
		2º Trim	203 bolsas concedidas (*)	
		3º Trim	203 bolsas concedidas (*)	
		4º Trim	203 bolsas concedidas (*)	
		<b>META ANUAL</b>	209 bolsas concedidas	
		<b>ICM %</b>	100%	
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>			
	bolsas-performance oferecidas (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses, podendo ser concedido adicional variável de acordo com a distância em km entre a cidade de residência dos alunos e a cidade sede do Grupo de Referência).	1º Trim	35 bolsas oferecidas	
		2º Trim	35 bolsas oferecidas	
		3º Trim	35 bolsas oferecidas	
		4º Trim	35 bolsas oferecidas	
		<b>META ANUAL</b>	35 bolsas oferecidas	
<b>ICM %</b>		100%		
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>			
	bolsas-performance concedidas (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses, podendo ser concedido adicional variável de acordo com a distância em km entre a	1º Trim	35 bolsas concedidas	
		2º Trim	31 bolsas concedidas(*)	
		3º Trim	31 bolsas concedidas(*)	
		4º Trim	31 bolsas concedidas(*)	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

cidade de residência dos alunos e a cidade sede do Grupo de Referência).	<b>META ANUAL</b>	32 bolsas concedidas
	<b>ICM %</b>	100%

(\*). Considera evasão característica do período

<b>1.4. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Desenvolvimento Social</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
21	<b>Desenvolvimento Social</b>	Alunos atendidos em condição social vulnerável <sup>1</sup>	1º Trim	Coleta de dados da primeira medição
			2º Trim	Extração, tabulação e análise dos dados da primeira medição
			3º Trim	Coleta de dados da segunda medição
			4º Trim	Extração, tabulação e análise dos dados da segunda medição e consolidação dos dados anuais (média anual)
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável, em relação ao referencial social de cada regional da Amigos do Guri na qual o projeto atua.
			<b>ICM %</b>	100%

OBS: <sup>1</sup> A condição social vulnerável é definida por uma renda familiar per capita de até  $\frac{3}{4}$  de um salário mínimo.

<b>1.6. EIXO / PROGRAMA: Intercâmbio com projetos nacionais e internacionais</b>			
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

22	Participar no projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	Vagas oferecidas para alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri	1º Trim		
			2º Trim		
			3º Trim	4 vagas oferecidas (seleção)	
			4º Trim	4 vagas oferecidas (preparação)	
			<b>META ANUAL</b>	4 vagas oferecidas	
			<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
		Alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri participando do programa em países estrangeiros	1º Trim	4 participantes	
			2º Trim	4 participantes	
			3º Trim		
			4º Trim		
			<b>META ANUAL</b>	4 participantes	
	<b>ICM %</b>		100%		
	Participantes estrangeiros participando do programa na regional São Carlos	1º Trim	4 participantes		
		2º Trim	4 participantes		
		3º Trim	2 participantes		
		4º Trim	2 participantes		
		<b>META ANUAL</b>	4 participantes no ano		
		<b>ICM %</b>	100%		
	<b>1.6. EIXO / PROGRAMA: Intercâmbio com projetos nacionais e internacionais</b>				
	23	Participar de atividades associativas ou encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais, nas	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Número de atividades nas quais a Amigos do Guri teve participação efetiva			1º Trim		
			2º Trim	Participação em 1 atividade	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

áreas de Música, Cultura, Educação e/ou Infância e adolescência.	3º Trim	Participação em 1 atividade
	4º Trim	Participação em 1 atividade
	<b>META ANUAL</b>	Participação em 3 atividades
	<b>ICM %</b>	100%

<b>2. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
24	Captar Recursos (incluindo recursos captados em 2019)	6,9% do valor anual repassado no ano de 2020	1º Trim	
			2º Trim	
			3º Trim	
			4º Trim	
			<b>META ANUAL</b>	6,9% do valor anual repassado no ano de 2020
			<b>ICM %</b>	100%

<b>3. PERFIL DE PÚBLICO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>			
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
25	Realizar Pesquisa de Perfil de Público e Qualidade dos Serviços Prestados e Pesquisa de Satisfação dos	Pesquisas realizadas	1º Trim
			2º Trim
			3º Trim



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Parceiros

		realizada
	4º Trim	Pesquisa de satisfação dos alunos realizada (*) Pesquisa de Perfil de Público realizada (**)
	<b>META ANUAL</b>	1 pesquisa de satisfação dos alunos, 1 pesquisa de satisfação dos parceiros e 1 Pesquisa de Perfil de Público realizadas
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Índice de satisfação dos alunos e parceiros do Projeto Guri	1º Trim	
	2º Trim	
	3º Trim	80% dos parceiros respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
	4º Trim	80% dos alunos respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
	<b>META ANUAL</b>	80% dos alunos e parceiros respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
	<b>ICM %</b>	100%

(\*) pesquisa realizada com base nos dados do ano de 2020

(\*\*) pesquisa realizada com base nos dados dos alunos matriculados em 2020

**METAS CONDICIONADAS**

**1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>1.1.1. Polos e Polos Regionais</b>					
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
1	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	23.730 vagas oferecidas	
			2º Trim	23.730 vagas oferecidas	
			3º Trim	23.730 vagas oferecidas	
			4º Trim	23.730 vagas oferecidas	
			<b>META ANUAL</b>	23.730 vagas oferecidas	
			<b>ICM %</b>	100%	
			<b>Indicativo de Resultados</b>		<b>Previsão Trimestral</b>
		Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) <sup>1</sup>	1º Trim	75%	
			2º Trim	70%	
			3º Trim	75%	
			4º Trim	70%	
			<b>META ANUAL</b>	72,5%	
			<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultados</b>		<b>Previsão Trimestral</b>	
		Alunos matriculados	1º Trim	15.128 alunos matriculados	
			2º Trim	14.119 alunos matriculados	
			3º Trim	15.128 alunos matriculados	
			4º Trim	14.119 alunos matriculados	
			<b>META ANUAL</b>	14.623 alunos matriculados	
			<b>ICM %</b>	100%	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>METAS CONDICIONADAS</b>				
<b>1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical</b>				
<b>1.1.2. Polos FUNDAÇÃO CASA</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
2	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	1.145 vagas oferecidas
			2º Trim	1.145 vagas oferecidas
			3º Trim	1.145 vagas oferecidas
			4º Trim	1.145 vagas oferecidas
			<b>META ANUAL</b>	1.145 vagas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) <sup>1</sup>	1º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
			2º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
			3º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
			4º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas
			<b>META ANUAL</b>	Mín. 75% das vagas preenchidas
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Alunos matriculados	1º Trim	859 alunos matriculados		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	2º Trim	859 alunos matriculados
	3º Trim	859 alunos matriculados
	4º Trim	859 alunos matriculados
	<b>META ANUAL</b>	859 alunos matriculados
	<b>ICM %</b>	100%

<b>METAS CONDICIONADAS</b>				
<b>1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical</b>				
<b>1.1.3. Manutenção de Polos</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
3	Manter polos de ensino do Projeto Guri	Polos e polos regionais em funcionamento	1º Trim	194 polos e polos regionais em funcionamento
			2º Trim	194 polos e polos regionais em funcionamento
			3º Trim	194 polos e polos regionais em funcionamento
			4º Trim	194 polos e polos regionais em funcionamento
			<b>META ANUAL</b>	194 polos e polos regionais em funcionamento
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
	Polos Fundação CASA	1º Trim	30 polos Fundação	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

em funcionamento		CASA em funcionamento
	2º Trim	30 polos Fundação CASA em funcionamento
	3º Trim	30 polos Fundação CASA em funcionamento
	4º Trim	30 polos Fundação CASA em funcionamento
	<b>META ANUAL</b>	30 polos Fundação CASA em funcionamento
	<b>ICM %</b>	100%

**RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2020**

Para o ano de 2020, o Plano de Trabalho para o Gerenciamento do Projeto Guri (Interior, Litoral e Fundação CASA) prevê a realização de 64 metas de produtos e resultados pactuadas em 25 ações com recursos assegurados e 8 metas de produtos e resultados condicionadas à captação de recursos, pactuadas em 3 ações, conforme o quadro abaixo:

<b>Metas de Produtos</b>	<b>Meta Anual</b>
1. Vagas oferecidas nos Polos e Polos	28.024 vagas oferecidas
2. Vagas oferecidas nos Polos Fundação CASA	735 vagas oferecidas
3. Polos e polos regionais em funcionamento	109 polos e polos regionais em funcionamento
4. Polos Fundação CASA em funcionamento	28 polos Fundação CASA em funcionamento



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

5. Reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede	Duas reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede, para 80 participantes
6. Encontros Regionais entre as equipes dos polos e das Regionais	1 encontro realizado em cada regional
7. Seminário de capacitação para equipes dos polos	1 seminário realizado
8. Apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Mínimo de 612 apresentações realizadas
9. Encontro de alunos de diferentes polos – Em Cena	Mínimo de 20 encontros realizados
10. GR Acif-Franca - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
11. GR Araçatuba - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
12. GR Bauru - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
13. GR Itaberá - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
14. GR Jundiaí - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
15. GR Lorena - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
16. GR Ourinhos - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
17. GR Presidente Prudente - Número de	Mínimo de 5



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Apresentações	apresentações
18. GR Santos - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
19. GR São Carlos - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
20. GR Sorocaba - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
21. GR São José do Rio Preto - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
22. Concessão de bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	226 bolsas oferecidas
23. Concessão de bolsa-aprendiz para integrantes dos Grupos de Referência	35 bolsas oferecidas
24. Participação no projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	4 vagas oferecidas para alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri
25. Realização de pesquisas	1 pesquisa de satisfação dos alunos, 1 pesquisa de satisfação dos parceiros e 1 Pesquisa de Perfil de Público realizadas
1. METAS CONDICIONADAS - Vagas oferecidas nos Polos e Polos Regionais	23.730 vagas oferecidas
2. METAS CONDICIONADAS -Vagas oferecidas nos Polos Fundação CASA	1.145 vagas oferecidas
3. METAS CONDICIONADAS - Polos e polos	194 polos e polos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

regionais em funcionamento	regionais em funcionamento
4. METAS CONDICIONADAS - Polos Fundação CASA em funcionamento	30 polos Fundação CASA em funcionamento

<b>Metas de Resultados</b>	<b>Meta Anual</b>
1. Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos e Polos Regionais	Mínimo de 72,5% das vagas preenchidas
2. Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos Fundação CASA	Mínimo de 75% das vagas preenchidas
3. Número de alunos matriculados nos Polos e Polos Regionais do Projeto Guri	Mínimo de 17.269 alunos matriculados
4. Número de alunos matriculados nos Polos da Fundação CASA do Projeto Guri	Mínimo de 551 alunos matriculados
5. Apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Mínimo de 27.534 alunos participantes
6. Apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Mínimo de 98.373 pessoas presentes
7. Encontro de alunos de diferentes polos – Em Cena	Mínimo de 4.000 Alunos participantes
8. GR Acif-Franca - Público presente	Mínimo de 866 pessoas presentes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

9.	GR Araçatuba - Público presente	Mínimo de 547 pessoas presentes
10.	GR Bauru - Público presente	Mínimo de 1.596 pessoas presentes
11.	GR Itaberá - Público presente	Mínimo de 1.459 pessoas presentes
12.	GR Jundiaí - Público presente	Mínimo de 2.052 pessoas presentes
13.	GR Lorena - Público presente	Mínimo de 1.277 pessoas presentes
14.	GR Ourinhos - Público presente	Mínimo de 456 pessoas presentes
15.	GR Presidente Prudente - Público presente	Mínimo de 2.188 pessoas presentes
16.	GR Santos - Público presente	Mínimo de 547 pessoas presentes
17.	GR São Carlos - Público presente	Mínimo de 912 pessoas presentes
18.	GR Sorocaba - Público presente	Mínimo de 1.641 pessoas presentes
19.	GR São José do Rio Preto - Público presente	Mínimo de 1.459 pessoas presentes
20.	GR Acif-Franca - Número de Alunos	19 alunos
21.	GR Araçatuba - Número de Alunos	12 alunos
22.	GR Bauru - Número de Alunos	35 alunos
23.	GR Itaberá - Número de Alunos	32 alunos
24.	GR Jundiaí - Número de Alunos	45 alunos
25.	GR Lorena - Número de Alunos	28 alunos
26.	GR Ourinhos - Número de Alunos	10 alunos
27.	GR Presidente Prudente - Número de Alunos	48 alunos
28.	GR Santos - Número de Alunos	12 alunos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

29. GR São Carlos - Número de Alunos	20 alunos
30. GR Sorocaba - Número de Alunos	36 alunos
31. GR São José do Rio Preto - Número de Alunos	32 alunos
32. Concessão de bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	Mínimo de 209 bolsas concedidas
33. Concessão de bolsa-aprendiz para integrantes dos Grupos de Referência	Mínimo de 32 bolsas concedidas
34. Alunos atendidos em condição social vulnerável	Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável
35. Participação no projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	Mínimo de 4 alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri participando do programa em países estrangeiros
36. Participação no projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	Mínimo de 4 participantes estrangeiros no ano
37. Participar de atividades associativas ou encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais	Participação em 3 atividades
38. Captar Recursos (incluindo recursos captados em 2019)	Mínimo de 6,9% do valor anual repassado no ano de 2020
39. Percentual de Público Satisfeito	Mínimo: 80% dos alunos e parceiros respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1. METAS CONDICIONADAS - Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos e Polos Regionais	Mín. 72,5% das vagas preenchidas
2. METAS CONDICIONADAS - Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos Fundação CASA	Mín. 75% das vagas preenchidas
3. METAS CONDICIONADAS - Número de alunos matriculados nos Polos e Polos Regionais do Projeto Guri	14.623 alunos matriculados
4. METAS CONDICIONADAS - Número de alunos matriculados nos Polos da Fundação CASA do Projeto Guri	859 alunos matriculados

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2020**

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
Não Cumprimento das Metas de Produto do Projeto Guri – Ensino Musical	15%
Não Cumprimento das Metas de Produto do Projeto Guri – Atividades de difusão formativa	15%
Não Cumprimento das Metas de Produto de Bolsas de Estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência	10%
Não Cumprimento das Metas de Produto Projeto Guri – Desenvolvimento Social	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do PROJETO GURI – ENSINO MUSICAL	10%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do Projeto Guri – Atividades de difusão formativa	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado de Bolsas de Estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência	5%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do Projeto Guri – Desenvolvimento Social	5%
Não realização da Pesquisa de Perfil de Público e Qualidade dos Serviços Prestados e Pesquisa de Satisfação dos Parceiros	10%
Não Cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo III do Contrato de Gestão)	10%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

10. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 1º, cláusula 8º do Contrato de Gestão nº 06/2016. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a Unidade Gestora concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

11. Caso a Organização Social não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a Unidade Gestora poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a Organização Social se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

12. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela Organização Social não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a Organização Social capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, visto que a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

“total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

**ANEXO: DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2020**

Com o objetivo de promover a educação musical para crianças, adolescentes e jovens em municípios do Estado de São Paulo, a Amigos do Guri oferecerá cursos gratuitos de iniciação musical, canto coral, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, percussão, teclado e piano, beneficiando-os com 2 a 5 horas semanais de aulas coletivas, dependendo do estágio de aprendizagem em que se encontram.

Além disso, como parte da programação cultural, serão realizadas as atividades descritas abaixo:

- *eventos pedagógicos e/ou artísticos com participação dos grupos dos polos do Projeto Guri;*
- *apresentações musicais dos Grupos de Referência, que podem ou não contar com artistas convidados;*
- *Encontro de alunos de diferentes polos – Em Cena;*

*(\*) A programação detalhada será encaminhada à Unidade Gestora no âmbito dos compromissos de informação assumidos para 2020.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**PLANO DE TRABALHO PRELIMINAR ANUAL – 2021**

QUADRO DE METAS TÉCNICAS DO PROJETO GURI INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO  
CASA ANO 2021

<b>1. DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS/FINALÍSTICOS)</b>				
<b>1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical</b>				
<b>1.1.1. Polos e Polos Regionais</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
1	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	23.464 vagas oferecidas
			2º Trim	23.464 vagas oferecidas
			3º Trim	23.464 vagas oferecidas
			4º Trim	23.464 vagas oferecidas
			<b>META ANUAL</b>	23.464 vagas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) <sup>1</sup>	1º Trim	75%
			2º Trim	70%
			3º Trim	75%
			4º Trim	70%
			<b>META ANUAL</b>	72,5%
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Alunos matriculados	1º Trim	14.958 alunos matriculados		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	2º Trim	13.961 alunos matriculados
	3º Trim	14.958 alunos matriculados
	4º Trim	13.961 alunos matriculados
	<b>META ANUAL</b>	14.459 alunos matriculados
	<b>ICM %</b>	100%

(1) Considera evasão característica do período

<b>1.1.2. Polos FUNDAÇÃO CASA</b>					
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
2	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	735 vagas oferecidas	
			2º Trim	735 vagas oferecidas	
			3º Trim	735 vagas oferecidas	
			4º Trim	735 vagas oferecidas	
			<b>META ANUAL</b>	735 vagas oferecidas	
			<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
		Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) <sup>1</sup>	1º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas	
			2º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas	
			3º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas	
			4º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas	
			<b>META ANUAL</b>	Mín. 75% das vagas	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		preenchidas
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Alunos matriculados	1º Trim	Mín. 551 alunos matriculados
	2º Trim	Mín. 551 alunos matriculados
	3º Trim	Mín. 551 alunos matriculados
	4º Trim	Mín. 551 alunos matriculados
	<b>META ANUAL</b>	Mín. 551 alunos matriculados
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	

<b>1.1.3. Manutenção de Polos</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
3	Manter polos de ensino do Projeto Guri	Polos e polos regionais em funcionamento	1º Trim	71 polos e polos regionais em funcionamento
			2º Trim	71 polos e polos regionais em funcionamento
			3º Trim	71 polos e polos regionais em funcionamento
			4º Trim	71 polos e polos regionais em funcionamento



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	<b>META ANUAL</b>	71 polos e polos regionais em funcionamento
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Polos Fundação CASA em funcionamento	1º Trim	28 polos Fundação CASA em funcionamento
	2º Trim	28 polos Fundação CASA em funcionamento
	3º Trim	28 polos Fundação CASA em funcionamento
	4º Trim	28 polos Fundação CASA em funcionamento
	<b>META ANUAL</b>	28 polos Fundação CASA em funcionamento
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.1.3. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
4	Capacitar a Equipe	Reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede, para 80 participantes e com 16 horas de duração em cada reunião.*	1º Trim	1ª reunião realizada
			2º Trim	
			3º Trim	
			4º Trim	2ª reunião realizada
			<b>META ANUAL</b>	Duas reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede, para 80 participantes e com 16 horas de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		duração em cada reunião.*
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Encontros Regionais entre as equipes dos polos e das Regionais, para 500 participantes, no total, de 10 a 16 horas de duração.	1º Trim	
	2º Trim	
	3º Trim	1 encontro realizado em cada regional
	4º Trim	
	<b>META ANUAL</b>	1 encontro realizado em cada regional
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Seminário de capacitação para equipes dos polos, regionais e sede, com 500 participantes e 16 horas de duração*.	1º Trim	
	2º Trim	Seminário realizado
	3º Trim	
	4º Trim	
	<b>META ANUAL</b>	1 seminário realizado
	<b>ICM %</b>	100%

\* Para ser considerado participante, a frequência do empregado deverá ser de, no mínimo, 75% em cada reunião.

**1.2. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Atividades de difusão formativa**

**1.2.1. Apresentações Artísticas e pedagógicas**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Nº	Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral	
			1º Trim	Planejamento
		Apresentações realizadas	2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 398 apresentações realizadas
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
5	Realizar Apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Alunos participantes	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% dos atendimentos realizados
			3º Trim	60% dos atendimentos realizados
			4º Trim	100% dos atendimentos realizados
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 17.935 atendimentos realizados
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Público presente	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% dos atendimentos realizados
			3º Trim	60% dos atendimentos realizados
			4º Trim	100% dos atendimentos realizados
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 64.078 atendimentos realizados



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Nº	Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral		
			ICM %	100%	
6	Realizar Encontro de alunos de diferentes polos – Em Cena	Encontros realizados	1º Trim	Planejamento	
			2º Trim	Planejamento	
			3º Trim	50% dos encontros realizados	
			4º Trim	100 % dos encontros realizados	
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 20 encontros realizados	
			<b>ICM %</b>	100%	
		Alunos participantes	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
				1º Trim	Planejamento
				2º Trim	Planejamento
				3º Trim	50% dos atendimentos realizados
				4º Trim	100% dos atendimentos realizados
				<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 4.000 Alunos participantes

1.2.2. Grupos de Referência				
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
			7	GR Acif-Franca
2º Trim	19 alunos no GR Acif-Franca			
3º Trim	19 alunos no GR Acif-Franca			



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

	4º Trim	19 alunos no GR Acif-Franca
	<b>META ANUAL</b>	19 alunos no GR Acif-Franca
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	20% das apresentações realizadas
	3º Trim	60% das apresentações realizadas
	4º Trim	100% das apresentações realizadas
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 173 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 520 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 866 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 866 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

**1.2.2. Grupos de Referência**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
			1º Trim	14 alunos no GR Araçatuba
			2º Trim	12 alunos no GR Araçatuba
			3º Trim	12 alunos no GR Araçatuba
			4º Trim	12 alunos no GR Araçatuba
			<b>META ANUAL</b>	12 alunos no GR Araçatuba
			<b>ICM %</b>	100%
		Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral	
			1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
			<b>ICM %</b>	100%
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
			1º Trim	Planejamento
			2º Trim	Mín. de 109 pessoas presentes
			3º Trim	Mín. de 328 pessoas presentes
			4º Trim	Mín. de 547 pessoas presentes
			<b>META</b>	Mínimo de 547 pessoas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>ANUAL</b>	presentes
<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.2. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
9	GR Bauru	Número de Alunos	1º Trim	40 alunos no GR Bauru
			2º Trim	34 alunos no GR Bauru
			3º Trim	34 alunos no GR Bauru
			4º Trim	34 alunos no GR Bauru
			<b>META ANUAL</b>	35 alunos no GR Bauru
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Público presente	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	Mín. de 319 pessoas presentes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

			3º Trim	Mín. de 957 pessoas presentes
			4º Trim	Mín. de 1596 pessoas presentes
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1596 pessoas presentes
			<b>ICM %</b>	100%

1.2.2. Grupos de Referência					
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral		
10	GR Itaberá	Número de Alunos	1º Trim	36 alunos no GR Itaberá	
			2º Trim	31 alunos no GR Itaberá	
			3º Trim	31 alunos no GR Itaberá	
			4º Trim	31 alunos no GR Itaberá	
			<b>META ANUAL</b>	32 alunos no GR Itaberá	
			<b>ICM %</b>	100%	
			<b>Indicativo de Produtos</b>		<b>Previsão Trimestral</b>
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento	
			2º Trim	20% das apresentações realizadas	
			3º Trim	60% das apresentações realizadas	
			4º Trim	100% das apresentações realizadas	
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	
			<b>ICM %</b>	100%	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
	Público presente	1º Trim
2º Trim		Mín. de 292 pessoas presentes
3º Trim		Mín. de 875 pessoas presentes
4º Trim		Mín. de 1459 pessoas presentes
<b>META ANUAL</b>		Mínimo de 1459 pessoas presentes
<b>ICM %</b>		100%

1.2.2. Grupos de Referência						
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral			
11	GR Jundiaí	Número de Alunos	1º Trim	50 alunos no GR Jundiaí		
			2º Trim	44 alunos no GR Jundiaí		
			3º Trim	44 alunos no GR Jundiaí		
			4º Trim	44 alunos no GR Jundiaí		
			<b>META ANUAL</b>	45 alunos no GR Jundiaí		
			<b>ICM %</b>	100%		
		Número de apresentações	<b>Indicativo de Produtos</b>		<b>Previsão Trimestral</b>	
			1º Trim	Planejamento		
			2º Trim	20% das apresentações realizadas		
			3º Trim	60% das apresentações realizadas		
			4º Trim	100% das apresentações realizadas		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 410 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 1231 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 2052 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 2052 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.2. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
12	GR Lorena	Número de Alunos	1º Trim	32 alunos no GR Lorena
			2º Trim	27 alunos no GR Lorena
			3º Trim	27 alunos no GR Lorena
			4º Trim	27 alunos no GR Lorena
			<b>META ANUAL</b>	28 alunos no GR Lorena
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		3º Trim	60% das apresentações realizadas	
		4º Trim	100% das apresentações realizadas	
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.	
		<b>ICM %</b>	100%	
	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
	Público presente	1º Trim	Planejamento	
		2º Trim	Mín. de 255 pessoas presentes	
		3º Trim	Mín. de 766 pessoas presentes	
		4º Trim	Mín. de 1277 pessoas presentes	
		<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1277 pessoas presentes	
<b>ICM %</b>		100%		

<b>1.2.2. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
13	GR Ourinhos	Número de Alunos	1º Trim	12 alunos no GR Ourinhos
			2º Trim	10 alunos no GR Ourinhos
			3º Trim	10 alunos no GR Ourinhos
			4º Trim	10 alunos no GR Ourinhos
			<b>META ANUAL</b>	10 alunos no GR Ourinhos
			<b>ICM %</b>	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral	
			Número de apresentações	1º Trim
2º Trim	20% das apresentações realizadas			
3º Trim	60% das apresentações realizadas			
4º Trim	100% das apresentações realizadas			
<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.			
<b>ICM %</b>	100%			
		Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
			Público presente	1º Trim
2º Trim	Mín. de 91 pessoas presentes			
3º Trim	Mín. de 274 pessoas presentes			
4º Trim	Mín. de 456 pessoas presentes			
<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 456 pessoas presentes			
<b>ICM %</b>	100%			

1.2.2. Grupos de Referência				
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
14	GR Presidente Prudente	Número de Alunos	1º Trim	53 alunos no GR PPrudente
			2º Trim	46 alunos no GR PPrudente
			3º Trim	46 alunos no GR PPrudente



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	4º Trim	46 alunos no GR PPrudente
	<b>META ANUAL</b>	48 alunos no GR PPrudente
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	20% das apresentações realizadas
	3º Trim	60% das apresentações realizadas
	4º Trim	100% das apresentações realizadas
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 438 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 1313 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 2188 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 2188 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.2. Grupos de Referência</b>			
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de</b>	<b>Previsão Trimestral</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		<b>Resultado</b>		
15	GR Santos	Número de Alunos	1º Trim	14 alunos no GR Santos
			2º Trim	12 alunos no GR Santos
			3º Trim	12 alunos no GR Santos
			4º Trim	12 alunos no GR Santos
			<b>META ANUAL</b>	12 alunos no GR Santos
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Público presente	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	Mín. de 109 pessoas presentes
			3º Trim	Mín. de 328 pessoas presentes
			4º Trim	Mín. de 547 pessoas presentes
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 547 pessoas presentes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ICM %**

100%

**1.2.2. Grupos de Referência**

<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
16	GR São Carlos	Número de Alunos	1º Trim	22 alunos no GR S Carlos
			2º Trim	19 alunos no GR S Carlos
			3º Trim	19 alunos no GR S Carlos
			4º Trim	19 alunos no GR S Carlos
			<b>META ANUAL</b>	20 alunos no GR S Carlos
			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
		<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Público presente	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	Mín. de 182 pessoas presentes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			3º Trim	Mín. de 547 pessoas presentes
			4º Trim	Mín. de 912 pessoas presentes
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 912 pessoas presentes
			<b>ICM %</b>	100%

<b>1.2.2. Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
17	GR Sorocaba	Número de Alunos	1º Trim	41 alunos no GR Sorocaba
			2º Trim	35 alunos no GR Sorocaba
			3º Trim	35 alunos no GR Sorocaba
			4º Trim	35 alunos no GR Sorocaba
			<b>META ANUAL</b>	36 alunos no GR Sorocaba
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
		Número de apresentações	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	20% das apresentações realizadas
			3º Trim	60% das apresentações realizadas
			4º Trim	100% das apresentações realizadas
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
			<b>ICM %</b>	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
	Público presente	1º Trim
2º Trim		Mín. de 328 pessoas presentes
3º Trim		Mín. de 985 pessoas presentes
4º Trim		Mín. de 1641 pessoas presentes
<b>META ANUAL</b>		Mínimo de 1641 pessoas presentes
<b>ICM %</b>		100%

1.2.2. Grupos de Referência						
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral			
18	GR São José do Rio Preto	Número de Alunos	1º Trim	36 alunos no GR SJR Preto		
			2º Trim	31 alunos no GR SJR Preto		
			3º Trim	31 alunos no GR SJR Preto		
			4º Trim	31 alunos no GR SJR Preto		
			<b>META ANUAL</b>	32 alunos no GR SJR Preto		
			<b>ICM %</b>	100%		
		Número de apresentações	<b>Indicativo de Produtos</b>		<b>Previsão Trimestral</b>	
			1º Trim	Planejamento		
			2º Trim	20% das apresentações realizadas		
			3º Trim	60% das apresentações realizadas		
			4º Trim	100% das apresentações		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		realizadas
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 5 apresentações, incluindo apresentações com Artistas Convidados, quando for o caso.
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Público presente	1º Trim	Planejamento
	2º Trim	Mín. de 292 pessoas presentes
	3º Trim	Mín. de 875 pessoas presentes
	4º Trim	Mín. de 1459 pessoas presentes
	<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 1459 pessoas presentes
	<b>ICM %</b>	100%

<b>1.3. EIXO / PROGRAMA: bolsas de estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
19	Conceder bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	Bolsas-performance oferecidas (valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses, podendo ser concedido adicional variável de acordo com a distância em km entre a cidade de residência dos alunos e a cidade sede do Grupo de Referência)	1º Trim	226 bolsas oferecidas
			2º Trim	226 bolsas oferecidas
			3º Trim	226 bolsas oferecidas
			4º Trim	226 bolsas oferecidas
			<b>META ANUAL</b>	226 bolsas oferecidas
			<b>ICM %</b>	100%
			<b>Indicativo de</b>	<b>Previsão Trimestral</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

20		<b>Resultado</b>		
		bolsas-performance concedidas (valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses, podendo ser concedido adicional variável de acordo com a distância em km entre a cidade de residência dos alunos e a cidade sede do Grupo de Referência).	1º Trim	226 bolsas concedidas
			2º Trim	203 bolsas concedidas (*)
			3º Trim	203 bolsas concedidas (*)
			4º Trim	203 bolsas concedidas (*)
			<b>META ANUAL</b>	209 bolsas concedidas
			<b>ICM %</b>	100%
	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
	bolsas-performance oferecidas (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses, podendo ser concedido adicional variável de acordo com a distância em km entre a cidade de residência dos alunos e a cidade sede do Grupo de Referência).	1º Trim	35 bolsas oferecidas	
		2º Trim	35 bolsas oferecidas	
		3º Trim	35 bolsas oferecidas	
		4º Trim	35 bolsas oferecidas	
		<b>META ANUAL</b>	35 bolsas oferecidas	
		<b>ICM %</b>	100%	
<b>Indicativo de Resultado</b>		<b>Previsão Trimestral</b>		
bolsas-performance concedidas (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses, podendo ser concedido adicional variável de acordo com a distância em km entre a cidade de residência dos alunos e a cidade sede do Grupo de Referência).	1º Trim	35 bolsas concedidas		
	2º Trim	31 bolsas concedidas(*)		
	3º Trim	31 bolsas concedidas(*)		
	4º Trim	31 bolsas concedidas(*)		
	<b>META ANUAL</b>	32 bolsas concedidas		
	<b>ICM %</b>	100%		

(\*) Considera evasão característica do período

<b>1.4. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Desenvolvimento Social</b>			
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

21	<b>Desenvolvimento Social</b>	Alunos atendidos em condição social vulnerável <sup>1</sup>	1º Trim	Coleta de dados da primeira medição
			2º Trim	Extração, tabulação e análise dos dados da primeira medição
			3º Trim	Coleta de dados da segunda medição
			4º Trim	Extração, tabulação e análise dos dados da segunda medição e consolidação dos dados anuais (média anual)
			<b>META ANUAL</b>	Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável, em relação ao referencial social de cada regional da Amigos do Guri na qual o projeto atua.
			<b>ICM %</b>	100%

OBS: <sup>1</sup> A condição social vulnerável é definida por uma renda familiar per capita de até  $\frac{3}{4}$  de um salário mínimo.

<b>1.6. EIXO / PROGRAMA: Intercâmbio com projetos nacionais e internacionais</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
22	Participar no projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	Vagas oferecidas para alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri.	1º Trim	
			2º Trim	
			3º Trim	4 vagas oferecidas (seleção)
			4º Trim	4 vagas oferecidas (preparação)
			<b>META ANUAL</b>	4 vagas oferecidas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			<b>ICM %</b>	100%
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
		Alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri participando do programa em países estrangeiros.	1º Trim	4 participantes
			2º Trim	4 participantes
			3º Trim	
			4º Trim	
			<b>META ANUAL</b>	4 participantes
			<b>ICM %</b>	100%
		Participantes estrangeiros participando do programa na regional São Carlos	1º Trim	4 participantes
			2º Trim	4 participantes
			3º Trim	2 participantes
			4º Trim	2 participantes
			<b>META ANUAL</b>	4 participantes no ano
			<b>ICM %</b>	100%
<b>1.6. EIXO / PROGRAMA: Intercâmbio com projetos nacionais e internacionais</b>				
		<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
23	Participar de atividades associativas ou encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais, nas áreas de Música, Cultura, Educação e/ou Infância e adolescência.	Número de atividades nas quais a Amigos do Guri teve participação efetiva	1º Trim	
			2º Trim	Participação em 1 atividade
			3º Trim	Participação em 1 atividade
			4º Trim	Participação em 1 atividade
			<b>META ANUAL</b>	Participação em 3 atividades
			<b>ICM %</b>	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

2. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO				
Nº	Ação	Indicativo de Resultado	Previsão Trimestral	
24	Captar Recursos (incluindo recursos captados em 2020)	7,4% do valor anual repassado no ano de 2021	1º Trim	
			2º Trim	
			3º Trim	
			4º Trim	
			<b>META ANUAL</b>	7,4% do valor anual repassado no ano de 2021
			<b>ICM %</b>	100%

3. PERFIL DE PÚBLICO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
Nº	Ação	Indicativo de Produtos	Previsão Trimestral	
25	Realizar Pesquisa de Perfil de Público e Qualidade dos Serviços Prestados, Pesquisa de Satisfação dos Parceiros	Pesquisas realizadas	1º Trim	
			2º Trim	
			3º Trim	Pesquisa de satisfação dos parceiros realizada
			4º Trim	Pesquisa de satisfação dos alunos realizada (*) Pesquisa de Perfil de Público realizada (**)
			<b>META ANUAL</b>	1 pesquisa de satisfação dos alunos, 1 pesquisa de satisfação dos parceiros e 1 Pesquisa de Perfil de Público



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		realizadas
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultado</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Índice de satisfação dos alunos e parceiros do Projeto Guri	1º Trim	
	2º Trim	
	3º Trim	80% dos parceiros respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
	4º Trim	80% dos alunos respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
	<b>META ANUAL</b>	80% dos alunos e parceiros respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
	<b>ICM %</b>	100%

(\*) pesquisa realizada com base nos dados do ano de 2021

(\*\*) pesquisa realizada com base nos dados dos alunos matriculados em 2021

<b>METAS CONDICIONADAS</b>				
<b>1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical</b>				
<b>1.1.1. Polos e Polos Regionais</b>				
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
1	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	28.290 vagas oferecidas
			2º Trim	28.290 vagas oferecidas
			3º Trim	28.290 vagas oferecidas
			4º Trim	28.290 vagas oferecidas
			<b>META</b>	28.290 vagas oferecidas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	<b>ANUAL</b>	
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) <sup>1</sup>	1º Trim	75%
	2º Trim	70%
	3º Trim	75%
	4º Trim	70%
	<b>META ANUAL</b>	72,5%
	<b>ICM %</b>	100%
<b>Indicativo de Resultados</b>	<b>Previsão Trimestral</b>	
Alunos matriculados	1º Trim	18.035 alunos matriculados
	2º Trim	16.833 alunos matriculados
	3º Trim	18.035 alunos matriculados
	4º Trim	16.833 alunos matriculados
	<b>META ANUAL</b>	17.434 alunos matriculados
	<b>ICM %</b>	100%

**METAS CONDICIONADAS**

**1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical**

**1.1.2. Polos FUNDAÇÃO CASA**

<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>
-----------	-------------	-------------------------------	----------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

2	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas	1º Trim	1.145 vagas oferecidas	
			2º Trim	1.145 vagas oferecidas	
			3º Trim	1.145 vagas oferecidas	
			4º Trim	1.145 vagas oferecidas	
			<b>META ANUAL</b>	1.145 vagas oferecidas	
			<b>ICM %</b>	100%	
			<b>Indicativo de Resultados</b>		<b>Previsão Trimestral</b>
		Taxa de ocupação de vagas oferecidas (% das vagas preenchidas) <sup>1</sup>	1º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas	
			2º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas	
			3º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas	
			4º Trim	Mín. 75% das vagas preenchidas	
			<b>META ANUAL</b>	Mín. 75% das vagas preenchidas	
			<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Resultados</b>		<b>Previsão Trimestral</b>	
		Alunos matriculados	1º Trim	859 alunos matriculados	
			2º Trim	859 alunos matriculados	
			3º Trim	859 alunos matriculados	
			4º Trim	859 alunos matriculados	
			<b>META ANUAL</b>	859 alunos matriculados	
			<b>ICM %</b>	100%	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>METAS CONDICIONADAS</b>					
<b>1.1. EIXO / PROGRAMA: Projeto Guri – Ensino Musical</b>					
<b>1.1.3. Manutenção de Polos</b>					
<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
3	Manter polos de ensino do Projeto Guri	Polos e polos regionais em funcionamento	1º Trim	232 polos e polos regionais em funcionamento	
			2º Trim	232 polos e polos regionais em funcionamento	
			3º Trim	232 polos e polos regionais em funcionamento	
			4º Trim	232 polos e polos regionais em funcionamento	
			<b>META ANUAL</b>	232 polos e polos regionais em funcionamento	
			<b>ICM %</b>	100%	
		<b>Indicativo de Produtos</b>	<b>Previsão Trimestral</b>		
		Polos Fundação CASA em funcionamento	1º Trim	30 polos Fundação CASA em funcionamento	
			2º Trim	30 polos Fundação CASA em funcionamento	
			3º Trim	30 polos Fundação CASA em funcionamento	
			4º Trim	30 polos Fundação CASA em funcionamento	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		funcionamento
	<b>META ANUAL</b>	30 polos Fundação CASA em funcionamento
	<b>ICM %</b>	100%

**RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2021**

Para o ano de 2021, o Plano de Trabalho para o Gerenciamento do Projeto Guri (Interior, Litoral e Fundação CASA) prevê a realização de 64 metas de produtos e resultados pactuadas em 25 ações com recursos assegurados e 8 metas de produtos e resultados condicionadas à captação de recursos, pactuadas em 3 ações, conforme o quadro abaixo:

<b>Metas de Produtos</b>	<b>Meta Anual</b>
1. Vagas oferecidas nos Polos e Polos	23.464 vagas oferecidas
2. Vagas oferecidas nos Polos Fundação CASA	735 vagas oferecidas
3. Polos e polos regionais em funcionamento	71 polos e polos regionais em funcionamento
4. Polos Fundação CASA em funcionamento	28 polos Fundação CASA em funcionamento
5. Reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede	Duas reuniões entre as equipes das Regionais e da Sede, para 80 participantes
6. Encontros Regionais entre as equipes dos	1 encontro realizado em cada regional



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

7. Seminário de capacitação para equipes dos polos	1 seminário realizado
8. Apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Mínimo de 398 apresentações realizadas
9. Encontro de alunos de diferentes polos – Em Cena	Mínimo de 20 encontros realizados
10. GR Acif-Franca - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
11. GR Araçatuba - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
12. GR Bauru - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
13. GR Itaberá - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
14. GR Jundiaí - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
15. GR Lorena - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
16. GR Ourinhos - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
17. GR Presidente Prudente - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
18. GR Santos - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
19. GR São Carlos - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

20. GR Sorocaba - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
21. GR São José do Rio Preto - Número de Apresentações	Mínimo de 5 apresentações
22. Concessão de bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	226 bolsas oferecidas
23. Concessão de bolsa-aprendiz para integrantes dos Grupos de Referência	35 bolsas oferecidas
24. Participação no projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	4 vagas oferecidas para alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri
25. Realização de pesquisas	1 pesquisa de satisfação dos alunos, 1 pesquisa de satisfação dos parceiros e 1 Pesquisa de Perfil de Público realizadas
1. METAS CONDICIONADAS - Vagas oferecidas nos Polos e Polos Regionais	28.290 vagas oferecidas
2. METAS CONDICIONADAS -Vagas oferecidas nos Polos Fundação CASA	1.145 vagas oferecidas
3. METAS CONDICIONADAS - Polos e polos regionais em funcionamento	232 polos e polos regionais em funcionamento
4. METAS CONDICIONADAS - Polos Fundação CASA em funcionamento	30 polos Fundação CASA em funcionamento



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>Metas de Resultados</b>	<b>Meta Anual</b>
1. Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos e Polos Regionais	Mínimo de 72,5% das vagas preenchidas
2. Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos Fundação CASA	Mínimo de 75% das vagas preenchidas
3. Número de alunos matriculados nos Polos e Polos Regionais do Projeto Guri	Mínimo de 14.459 alunos matriculados
4. Número de alunos matriculados nos Polos da Fundação CASA do Projeto Guri	Mínimo de 551 alunos matriculados
5. Apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Mínimo de 17.935 alunos participantes
6. Apresentações artísticas ou pedagógicas dos grupos musicais dos polos do Projeto Guri	Mínimo de 64.078 pessoas presentes
7. Encontro de alunos de diferentes polos – Em Cena	Mínimo de 4.000 Alunos participantes
8. GR Acif-Franca - Público presente	Mínimo de 866 pessoas presentes
9. GR Araçatuba - Público presente	Mínimo de 547 pessoas presentes
10. GR Bauru - Público presente	Mínimo de 1.596 pessoas presentes
11. GR Itaberá - Público presente	Mínimo de 1.459 pessoas presentes
12. GR Jundiaí - Público presente	Mínimo de 2.052 pessoas presentes



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

13. GR Lorena - Público presente	Mínimo de 1.277 pessoas presentes
14. GR Ourinhos - Público presente	Mínimo de 456 pessoas presentes
15. GR Presidente Prudente - Público presente	Mínimo de 2.188 pessoas presentes
16. GR Santos - Público presente	Mínimo de 547 pessoas presentes
17. GR São Carlos - Público presente	Mínimo de 912 pessoas presentes
18. GR Sorocaba - Público presente	Mínimo de 1.641 pessoas presentes
19. GR São José do Rio Preto - Público presente	Mínimo de 1.459 pessoas presentes
20. GR Acif-Franca - Número de Alunos	19 alunos
21. GR Araçatuba - Número de Alunos	12 alunos
22. GR Bauru - Número de Alunos	35 alunos
23. GR Itaberá - Número de Alunos	32 alunos
24. GR Jundiaí - Número de Alunos	45 alunos
25. GR Lorena - Número de Alunos	28 alunos
26. GR Ourinhos - Número de Alunos	10 alunos
27. GR Presidente Prudente - Número de Alunos	48 alunos
28. GR Santos - Número de Alunos	12 alunos
29. GR São Carlos - Número de Alunos	20 alunos
30. GR Sorocaba - Número de Alunos	36 alunos
31. GR São José do Rio Preto - Número de Alunos	32 alunos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

32. Concessão de bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	Mínimo de 209 bolsas concedidas
33. Concessão de bolsa-aprendiz para integrantes dos Grupos de Referência	Mínimo de 32 bolsas concedidas
34. Alunos atendidos em condição social vulnerável	Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável
35. Participação no projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	Mínimo de 4 alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri participando do programa em países estrangeiros
36. Participação no projeto MOVE (Musicians and Organizers Volunteer Exchange)	Mínimo de 4 participantes estrangeiros no ano
37. Participar de atividades associativas ou encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais	Participação em 3 atividades
38. Captar Recursos (incluindo recursos captados em 2020)	Mínimo de 7,4% do valor anual repassado no ano de 2021
39. Percentual de Público Satisfeito	Mínimo: 80% dos alunos e parceiros respondentes estão satisfeitos com o Projeto Guri
1. METAS CONDICIONADAS - Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos e Polos Regionais	Mín. 72,5% das vagas preenchidas
2. METAS CONDICIONADAS - Taxa de ocupação de vagas oferecidas nos polos	Mín. 75% das vagas preenchidas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Fundação CASA	
3. METAS CONDICIONADAS - Número de alunos matriculados nos Polos e Polos Regionais do Projeto Guri	17.434 alunos matriculados
4. METAS CONDICIONADAS - Número de alunos matriculados nos Polos da Fundação CASA do Projeto Guri	859 alunos matriculados

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2021**

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
Não Cumprimento das Metas de Produto do Projeto Guri – Ensino Musical	15%
Não Cumprimento das Metas de Produto do Projeto Guri – Atividades de difusão formativa	15%
Não Cumprimento das Metas de Produto de Bolsas de Estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência	10%
Não Cumprimento das Metas de Produto Projeto Guri – Desenvolvimento Social	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do PROJETO GURI – ENSINO MUSICAL	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do Projeto Guri – Atividades de difusão formativa	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado de Bolsas de Estudo do Projeto Guri – Grupos de Referência	5%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do Projeto Guri – Desenvolvimento Social	5%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Não realização da Pesquisa de Perfil de Público e Qualidade dos Serviços Prestados e Pesquisa de Satisfação dos Parceiros	10%
Não Cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo III do Contrato de Gestão)	10%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

13. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 1º, cláusula 8º do Contrato de Gestão nº 06/2016. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a Unidade Gestora concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

14. Caso a Organização Social não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a Unidade Gestora poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a Organização Social se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

15. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela Organização Social não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a Organização Social capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, visto que a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ANEXO: DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2021**

Com o objetivo de promover a educação musical para crianças, adolescentes e jovens em municípios do Estado de São Paulo, a Amigos do Guri oferecerá cursos gratuitos de iniciação musical, canto coral, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, percussão, teclado e piano, beneficiando-os com 2 a 5 horas semanais de aulas coletivas, dependendo do estágio de aprendizagem em que se encontram.

Além disso, como parte da programação cultural, serão realizadas as atividades descritas abaixo:

- *eventos pedagógicos e/ou artísticos com participação dos grupos dos polos do Projeto Guri;*
- *apresentações musicais dos Grupos de Referência, que podem ou não contar com artistas convidados;*
- *Encontro de alunos de diferentes polos – Em Cena;*

*(\*) A programação detalhada será encaminhada à Unidade Gestora no âmbito dos compromissos de informação assumidos para 2021.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2017/2021**

PROJETO GURI - INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA							
Organização Social: Associação Amigos do Projeto Guri				UGE: UFC			
Objeto:				Contrato de Gestão nº			
item	I - RECEITAS	2017	2018	2019	2020	2021	ACUMULADO 2017 - 2021
1.	Repasso do Contrato de Gestão	61.244.983,35	61.052.322,00	61.052.322,00	61.052.322,00	61.052.322,00	305.454.271,35
2.	Captação de Recursos	-	-	-	-	-	-
2.1	Receitas Operacionais e outras receitas não incentivadas	-	-	-	-	-	-
2.2	Recursos Incentivados (Meta Captação)	1.510.000,00	1.750.000,00	2.000.000,00	2.250.000,00	2.500.000,00	10.010.000,00
2.3	Saldo de Exercício Anterior	-	-	-	2.493.362,38	-	2.493.362,38
3.	Saldo Captação Recursos	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00	9.500.000,00
4.	Receitas financeiras	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.250.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO</b>		<b>65.004.983,35</b>	<b>65.102.322,00</b>	<b>65.402.322,00</b>	<b>68.195.684,38</b>	<b>66.002.322,00</b>	<b>329.707.633,73</b>
<b>II - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
1	Gestão Operacional	58.040.786,59	55.001.823,68	57.373.063,47	59.557.049,24	56.874.513,36	286.847.236,33
1.1	Recursos Humanos	56.461.709,25	52.895.756,29	55.106.015,01	57.278.077,57	54.413.223,95	276.154.782,06
1.1.1	Salários, encargos e benefícios, inclusive seguros	56.461.709,25	52.895.756,29	55.106.015,01	57.278.077,57	54.413.223,95	276.154.782,06
1.1.1.1	Dirigentes - CLT	1.577.252,68	1.711.319,16	1.839.668,10	1.950.048,18	2.067.051,07	9.145.339,19
1.1.1.1.1	Área Meio	1.577.252,68	1.711.319,16	1.839.668,10	1.950.048,18	2.067.051,07	9.145.339,19
1.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2	Demais Empregados - CLT	54.569.456,58	50.835.585,54	52.887.842,93	54.922.615,93	51.921.298,92	265.136.299,90
1.1.1.2.1	Área Meio	8.231.293,76	8.930.953,73	9.600.775,26	10.176.821,78	10.787.431,08	47.727.275,62
1.1.1.2.2	Área Fim	46.338.162,82	41.904.631,81	43.287.067,67	44.745.794,15	41.133.867,84	217.409.524,29
1.1.1.3	Estagiários	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4	Menores Aprendizizes	315.000,00	348.851,59	378.503,98	405.413,46	424.873,95	1.872.642,98
1.1.1.4.1	Área Meio	65.000,00	76.351,59	82.841,48	89.054,59	95.288,41	408.536,07
1.1.1.4.2	Área Fim	250.000,00	272.500,00	295.662,50	316.358,87	329.585,54	1.464.106,91
1.2	Prestadores de Serviços de Área Meio	1.579.077,34	2.106.067,39	2.267.048,46	2.278.971,68	2.461.289,41	10.692.454,27
1.2.1	Limpeza	552.006,47	657.207,12	716.355,76	773.664,22	835.557,35	3.534.790,91
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	171.519,87	188.871,57	211.937,02	224.068,76	241.994,26	1.038.391,48
1.2.3	Assessoria Jurídica	40.000,00	100.000,00	109.000,00	117.200,00	127.137,60	493.857,60
1.2.4	Informática	232.640,00	300.786,60	327.857,39	354.085,99	382.412,86	1.597.782,84
1.2.5	Assessoria Administrativa / RH	67.861,00	74.647,10	81.365,34	87.874,57	94.904,53	406.652,54
1.2.6	Auditoria Independente	60.000,00	66.000,00	71.940,00	77.695,20	83.910,82	359.546,02
1.2.7	Diário Oficial	20.000,00	22.000,00	23.980,00	25.898,40	27.970,27	119.848,67
1.2.8	Serviços de Apoio Terceirizados (SEDE)	61.050,00	67.155,00	73.198,95	79.054,87	85.379,26	365.838,07
1.2.9	Transportes	225.000,00	247.500,00	269.775,00	291.357,00	314.665,56	1.348.297,56
1.2.10	Serviços de Manutenção	19.000,00	20.900,00	22.781,00	24.603,48	26.571,76	113.856,24
1.2.11	Outros Serviços Prestados (PJ)	120.000,00	350.000,00	346.868,00	210.000,00	226.800,00	1.253.668,00
1.2.12	Outros Serviços Prestados (PF)	10.000,00	11.000,00	11.990,00	12.949,20	13.985,14	59.924,34
2	Custos Administrativos e Institucionais	3.295.181,71	3.979.048,60	4.336.733,79	4.682.728,40	5.017.389,38	21.311.081,89
2.1	Locação de imóveis, IPTU	1.175.721,34	1.286.182,30	1.401.938,70	1.514.093,80	1.635.221,30	7.013.157,44
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, etc.)	507.760,37	554.676,30	605.035,99	652.494,79	704.737,06	3.024.704,50
2.3	Material de consumo, escritório e limpeza	180.700,00	189.060,00	206.075,40	222.561,43	240.366,35	1.038.763,18
2.4	Viagens e estadias (Institucional, de apoio técnico e área meio)	550.000,00	400.000,00	435.132,00	469.942,56	507.537,96	2.362.612,52
2.5	Ações de capacitação interna	502.000,00	1.000.000,00	1.090.000,00	1.177.200,00	1.231.376,00	5.000.576,00
2.6	Ações de desenvolvimento institucional	-	-	-	-	-	-
2.7	Ajuda de custo para conselheiros	23.400,00	23.400,00	25.506,00	27.546,48	29.750,20	129.602,68
2.8	Despesas tributárias e financeiras	54.000,00	56.970,00	62.097,30	67.065,08	72.430,29	312.562,67
2.9	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	171.600,00	188.760,00	205.748,40	222.208,27	239.984,93	1.028.301,61
2.10	Investimento	130.000,00	280.000,00	305.200,00	329.616,00	355.985,28	1.400.801,28
3	Edificações	191.500,00	254.540,00	277.448,60	299.644,49	323.616,05	1.346.749,14
3.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	66.500,00	112.000,00	122.080,00	131.846,40	142.394,11	574.820,51
3.2	Despesas c/AVCB	5.000,00	5.500,00	5.995,00	6.474,60	6.992,57	29.962,17
3.3	Seguros (predial, incêndio, etc.)	120.000,00	137.040,00	149.373,60	161.323,49	174.229,37	741.966,46
4	Programas de Trabalho da Área Fim	1.938.766,07	2.747.791,81	2.757.443,09	2.946.038,54	3.049.721,62	13.439.761,13
4.1	Compra, Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais	675.000,00	775.000,00	754.250,00	782.590,00	713.197,20	3.700.037,20
4.1.1	Compra de Instrumentos Musicais	-	200.000,00	218.000,00	235.440,00	254.275,20	907.715,20
4.1.2	Acessórios de Instrumentos Musicais	600.000,00	450.000,00	400.000,00	400.000,00	300.000,00	2.150.000,00
4.1.3	Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais	75.000,00	125.000,00	136.250,00	147.150,00	158.922,00	642.322,00
4.2	Atividades de difusão formativa	853.000,00	938.300,00	1.022.747,00	1.104.566,76	1.192.932,10	5.111.545,86
4.2.1	GR - Bolsa-Performance	693.000,00	762.300,00	830.907,00	897.379,56	969.169,92	4.152.756,48
4.2.2	GR - Bolsa-Aprendiz	160.000,00	176.000,00	191.840,00	207.187,20	223.762,18	958.789,38
4.2.4	Custo Total das Regionais do Projeto Guri (vide anexo)	-	-	-	-	-	-
4.3	Promoção da Educação Musical	20.000,00	413.714,15	450.948,42	487.024,30	525.986,24	1.897.673,11
4.3.1	Livros Didáticos	-	391.714,15	426.968,42	461.125,90	498.015,97	1.777.824,44
4.3.2	Novos Arranjos e Composições	20.000,00	22.000,00	23.980,00	25.898,40	27.970,27	119.848,67
4.4	Incentivo a Prática Coletiva de Música	275.766,07	360.777,66	393.247,67	424.707,48	458.684,08	1.913.182,96
4.4.1	GR - Ensaios com artistas convidados	60.000,00	123.435,00	134.544,15	145.307,68	156.932,30	620.219,13
4.4.2	GR - Apresentações	155.766,07	171.342,66	186.763,52	201.704,60	217.840,97	933.417,81
4.4.3	Apresentações artísticas ou pedagógicas	60.000,00	66.000,00	71.940,00	77.695,20	83.910,82	359.546,02
4.5	Ampliação da Rede de Parcerias do Projeto Guri em Âmbito Nacional e Internacional	115.000,00	260.000,00	136.250,00	147.150,00	158.922,00	817.322,00
4.5.1	Encontros, simpósios ou congressos Nac./Int.	15.000,00	150.000,00	16.350,00	17.658,00	19.070,64	218.078,64
4.5.2	Ações formação/difusão musical com organizações	100.000,00	110.000,00	119.900,00	129.492,00	139.851,36	599.243,36
5	Programa de Comunicação	430.302,80	603.333,08	657.633,06	710.223,70	737.081,60	3.138.574,24
5.1	Sites, Redes Sociais e Materiais Gráficos	200.000,00	350.000,00	381.500,00	412.000,00	415.000,00	1.758.500,00
5.2	Assessoria de Imprensa	230.302,80	253.333,08	276.133,06	298.223,70	322.081,60	1.380.074,24
6	Provisão para Conta de Reserva	915.784,83	915.784,83	-	-	-	1.831.569,66
6.1	Provisão para Conta de Reserva	915.784,83	915.784,83	-	-	-	1.831.569,66
7	Provisão para Conta de Contingência	192.661,35	1.600.000,00	-	-	-	1.792.661,35
7.1	Provisão para Conta de Contingência	192.661,35	1.600.000,00	-	-	-	1.792.661,35
<b>TOTAL DE DESPESAS E PROVISÕES VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO</b>		<b>65.004.983,35</b>	<b>65.102.322,00</b>	<b>65.402.322,00</b>	<b>68.195.684,38</b>	<b>66.002.322,00</b>	<b>329.707.633,73</b>



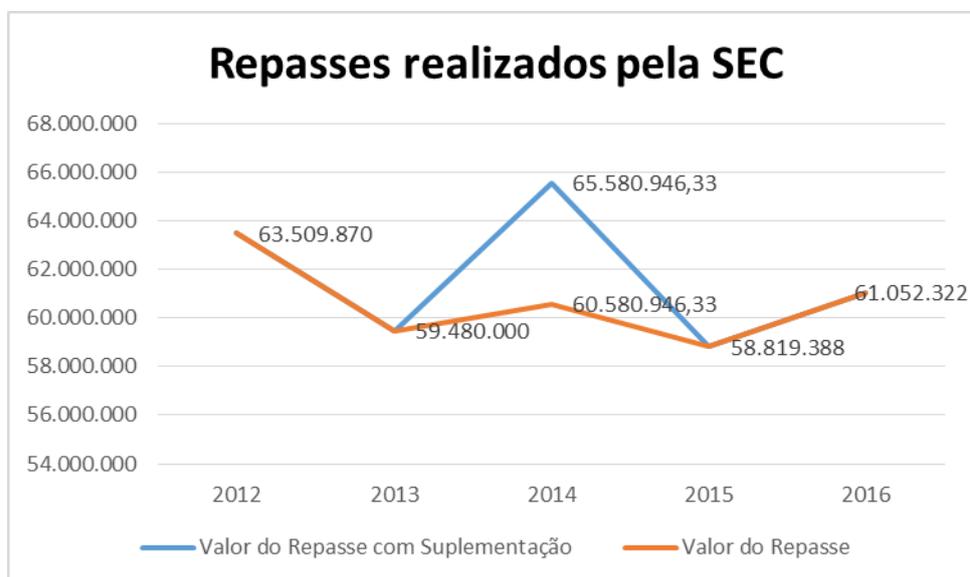
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS**

Para uma melhor compreensão das premissas orçamentárias que norteiam este plano de trabalho, faz-se necessário analisar os dados que seguem:

1- Valor repassado pela SEC:

Dados realizados de 2012 a 2015 + Previsto no Plano de Trabalho 2016



(\*) Em 2014, Repasse de R\$ 60.580.946,33 mais R\$ 5.000.000,00 referentes ao aditamento da emenda parlamentar vinculados à compra de instrumentos.



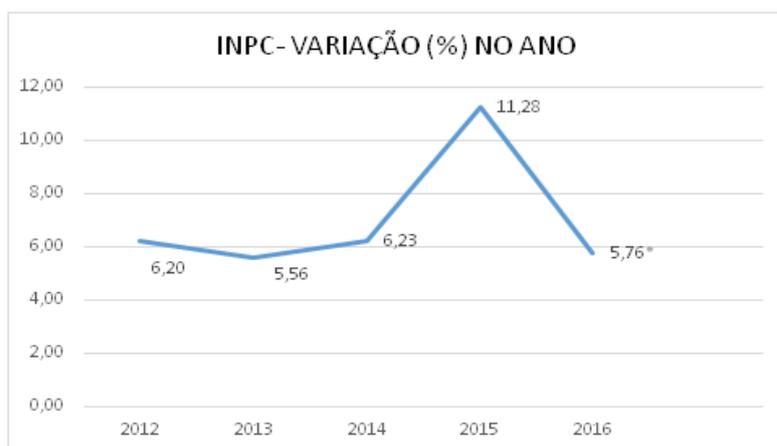
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

2- Captação de Recursos - Valores em reais:  
Dados realizados 2012 a 2015 + realizado até jun/2016



\*Valor captado até jun/2016 (II Relatório de Prestação de Contas)

### 3 - SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

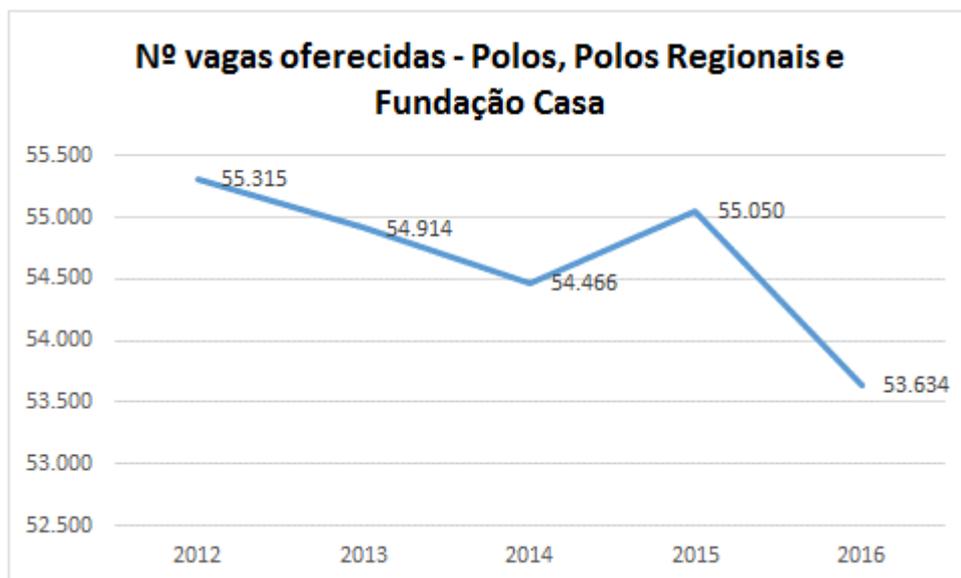


\* O valor de 5,76% refere-se ao índice acumulado até julho de 2016.

4- Vagas Oferecidas (Polos, Polos Regionais e Polos CASA):  
Dados realizados 2012 a 2015 + Previsto no Plano de Trabalho 2016



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL



5 - Número de Polos total 2012 a 2015 = (posição em dezembro do ano) :

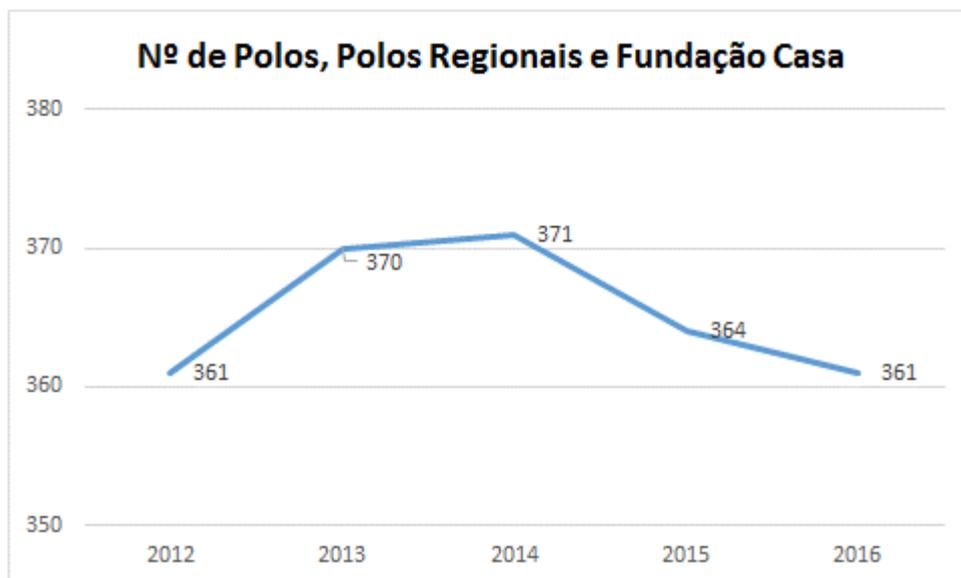
2012 = (312+59) = 361 polos

2013 = (312+58) = 370 polos

2014 = (311+58) = 371 polos

2015 = (208+56) = 364 polos

2016 Previsto no PT2016 = (303+58) = 361 polos



Como pode ser constatado nos gráficos, a Amigos do Guri vem empreendendo esforços no sentido de aumentar o percentual de captação de recursos para chegar a um maior equilíbrio nas fontes de receita que compõem os contratos de gestão. No entanto, o mesmo cenário econômico adverso que afeta a arrecadação de impostos no Estado de São Paulo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

também tem consequências no lucro das empresas privadas e nas receitas individuais de potenciais doadores pessoa física, o que só torna a tarefa de captar recursos mais desafiadora. É fato que, apesar de obter o melhor dos resultados de captação de recursos próprios dentre as OS de formação cultural, a Amigos do Guri não conseguiu recursos suficientes para dar conta do déficit gerado por repasses praticamente congelados desde 2013, que não acompanham os índices de inflação registrados no período e muito menos os reajustes salariais determinados pelo sindicato da categoria (em 2014 houve uma suplementação decorrente de emenda parlamentar, mas os recursos estavam vinculados à compra de instrumentos). Desta forma, só foi possível minimizar o impacto em 2016 (último ano do contrato vigente) graças à incorporação de saldos de dois dos fundos da organização, pactuada com a SEC e autorizada pelo Conselho de Administração.

Sendo previsto o mesmo repasse para 2017, sem reajuste significativo desde 2013, e não havendo mais excedentes de fundos a se incorporar (com o agravante de que será necessário recompor o Fundo de Reserva correspondente a 3% do repasse nos primeiros dois anos do novo contrato), torna-se absolutamente impossível manter as mesmas metas de atendimento do contrato de 2012-2016. O repasse previsto para 2017 (R\$ 61.052.332,00) não seria sequer suficiente para pagar os recursos humanos previstos para o ano em sua integralidade (cerca de R\$ 67.000.000).

Considerando apenas a inflação acumulada entre 2012 e julho de 2016, demonstrada no gráfico acima, e considerando um repasse praticamente congelado no mesmo período, teríamos uma perda inflacionária na receita de aproximadamente 40,16%.

Para minimizar o impacto, além do reajuste nas metas, a organização propõe também uma significativa redução nas despesas de recursos humanos referentes à área meio e às regionais administrativas.

Os polos e vagas que não couberam no orçamento foram condicionados à captação de recursos ou suplementação. Além disso, para primeiro ano do contrato também nos vimos obrigados a condicionar despesas importantes para a manutenção da qualidade no atendimento, tais como capacitações de equipe, supervisão de polos e compra de acessórios musicais.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 a 2021 – POR REGIONAL**

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE 2017 a 2021 - REGIONAL ARACATUBA</b>							
<b>PROJETO GURI - INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA</b>							
Organização Social: Associação Amigos do Projeto Guri				UGE: UFC			
Objeto:				Contrato de Gestão nº			
	<b>II - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>Gestão Operacional</b>	<b>3.439.433,61</b>	<b>3.088.799,08</b>	<b>2.927.245,40</b>	<b>3.313.983,83</b>	<b>3.025.282,30</b>	<b>15.794.744,22</b>
<b>1.1</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>3.396.887,16</b>	<b>3.041.187,99</b>	<b>2.875.349,31</b>	<b>3.257.936,05</b>	<b>2.964.750,71</b>	<b>15.536.111,22</b>
<b>1.1.1</b>	<b>Salários, encargos e benefícios, inclusive seguros</b>	<b>3.396.887,16</b>	<b>3.041.187,99</b>	<b>2.875.349,31</b>	<b>3.257.936,05</b>	<b>2.964.750,71</b>	<b>15.536.111,22</b>
<b>1.1.1.1</b>	<b>Dirigentes - CLI</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.2</b>	<b>Demais Empregados - CLI</b>	<b>3.396.887,16</b>	<b>3.041.187,99</b>	<b>2.875.349,31</b>	<b>3.257.936,05</b>	<b>2.964.750,71</b>	<b>15.536.111,22</b>
1.1.1.2.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.2	Área Fim	3.396.887,16	3.041.187,99	2.875.349,31	3.257.936,05	2.964.750,71	15.536.111,22
<b>1.1.1.3</b>	<b>Estagiários</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.4</b>	<b>Menores Aprendizizes</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.2</b>	<b>Prestadores de Serviços de Área Meio</b>	<b>42.546,45</b>	<b>47.611,09</b>	<b>51.896,09</b>	<b>56.047,77</b>	<b>60.531,60</b>	<b>258.632,99</b>
1.2.1	Limpeza	40.789,84	44.868,82	48.907,01	52.819,57	57.045,14	244.430,38
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	856,61	942,27	1.027,07	1.109,24	1.197,98	5.133,17
1.2.3	Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
1.2.4	Informática	900,00	1.800,00	1.962,00	2.118,96	2.288,48	9.069,44
1.2.5	Assessoria Administrativa / RH	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Auditoria Independente	-	-	-	-	-	-
1.2.7	Diário Oficial	-	-	-	-	-	-
1.2.8	Serviços de Apoio Terceirizados (SEDE)	-	-	-	-	-	-
1.2.9	Transportes	-	-	-	-	-	-
1.2.10	Serviços de Manutenção	-	-	-	-	-	-
1.2.11	Outros Serviços Prestados (PJ)	-	-	-	-	-	-
1.2.12	Outros Serviços Prestados (PF)	-	-	-	-	-	-
<b>2</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>105.657,55</b>	<b>101.463,31</b>	<b>110.595,01</b>	<b>119.442,61</b>	<b>128.998,02</b>	<b>566.156,49</b>
2.1	Locação de imóveis, IPTU	31.536,00	34.689,60	37.811,66	40.836,60	44.103,52	188.977,39
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, etc.)	22.121,55	24.333,71	26.523,74	28.645,64	30.937,29	132.561,94
2.3	Material de consumo, escritório e limpeza	7.400,00	8.140,00	8.872,60	9.582,41	10.349,00	44.344,01
2.4	Viagens e estadias (Institucional, de apoio técnico e área meio)	39.600,00	28.800,00	31.392,00	33.903,36	36.615,63	170.310,99
2.5	Ações de capacitação interna	-	-	-	-	-	-
2.6	Ações de desenvolvimento institucional	-	-	-	-	-	-
2.7	Ajuda de custo para conselheiros	-	-	-	-	-	-
2.8	Despesas tributárias e financeiras	-	-	-	-	-	-
2.9	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy etc.)	5.000,00	5.500,00	5.995,00	6.474,60	6.992,57	29.962,17
2.10	Pesquisa de Qualidade	-	-	-	-	-	-
2.11	Investimento	-	-	-	-	-	-
<b>3</b>	<b>Edificações</b>	<b>8.000,00</b>	<b>9.150,00</b>	<b>9.973,50</b>	<b>10.771,38</b>	<b>11.633,09</b>	<b>49.527,97</b>
3.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	1.500,00	2.000,00	2.180,00	2.354,40	2.542,75	10.577,15
3.2	Despesas c/AVCB	-	-	-	-	-	-
3.3	Seguros (predial, incêndio, etc.)	6.500,00	7.150,00	7.793,50	8.416,98	9.090,34	38.950,82
<b>4</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.1</b>	<b>Compra, Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais</b>	-	-	-	-	-	-
4.1.1	Compra de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.2	Acessórios de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.3	Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
<b>4.2</b>	<b>Atividades de difusão formativa</b>	-	-	-	-	-	-
4.2.1	GR - Bolsa-Performance	-	-	-	-	-	-
4.2.2	GR - Bolsa-Aprendiz	-	-	-	-	-	-
4.2.3	GR - Bolsa Bonus	-	-	-	-	-	-
<b>4.2.4</b>	<b>Custo Total das Regionais do Projeto Guri (vide anexo)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.3</b>	<b>Promocão da Educação Musical</b>	-	-	-	-	-	-
4.3.1	Livros Didáticos	-	-	-	-	-	-
4.3.2	Novos Arranjos e Composições	-	-	-	-	-	-
4.3.3	Aquisição de Itens de Acervo	-	-	-	-	-	-
<b>4.4</b>	<b>Incentivo a Prática Coletiva de Música</b>	-	-	-	-	-	-
4.4.1	GR - Ensaios com artistas convidados	-	-	-	-	-	-
4.4.2	GR - Apresentações	-	-	-	-	-	-
4.4.3	Apresentações artísticas ou pedagógicas	-	-	-	-	-	-
4.4.5	Guri Itinerante	-	-	-	-	-	-
4.4.6	Intercâmbio com Manifestações Culturais Tradicionais	-	-	-	-	-	-
4.4.7	Aula Espetáculo	-	-	-	-	-	-
<b>4.5</b>	<b>Ampliação da Rede de Parcerias do Projeto Guri em Âmbito Nacional e Internacional</b>	-	-	-	-	-	-
4.5.1	Encontros, simpósios ou congressos Nac./Int.	-	-	-	-	-	-
4.5.2	Ações formação/difusão musical com organizações	-	-	-	-	-	-
<b>4.6</b>	<b>GURI CONSCIENTE</b>	-	-	-	-	-	-
4.6.1	Guri Consciente	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>Programa de Comunicação</b>	-	-	-	-	-	-
5.1	Sites, Redes Sociais e Materiais Gráficos	-	-	-	-	-	-
5.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-	-
5.3	Marketing - Ações	-	-	-	-	-	-
5.4	Gravação de CD/DVDs	-	-	-	-	-	-
<b>6</b>	<b>Provisão para Conta de Reserva</b>	-	-	-	-	-	-
6.1	Provisão para Conta de Reserva	-	-	-	-	-	-
<b>7</b>	<b>Provisão para Conta de Contingência</b>	-	-	-	-	-	-
7.1	Provisão para Conta de Contingência	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE DESPESAS E PROVISÕES VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO</b>		<b>3.553.091,16</b>	<b>3.199.412,39</b>	<b>3.047.813,91</b>	<b>3.444.197,81</b>	<b>3.165.913,41</b>	<b>16.410.428,68</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE 2017 a 2021 - REGIONAL ITAPEVA</b>							
<b>PROJETO GURI - INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA</b>							
Organização Social: Associação Amigos do Projeto Guri				UGE: UFC			
Objeto:				Contrato de Gestão nº			
<b>II - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>Gestão Operacional</b>	<b>2.567.464,54</b>	<b>2.309.043,54</b>	<b>2.440.102,33</b>	<b>2.478.810,78</b>	<b>2.266.045,89</b>	<b>12.061.467,08</b>
<b>1.1</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>2.530.308,35</b>	<b>2.267.361,73</b>	<b>2.394.669,16</b>	<b>2.429.742,96</b>	<b>2.213.052,64</b>	<b>11.835.134,84</b>
<b>1.1.1</b>	<b>Salários, encargos e benefícios, inclusive seguros</b>	<b>2.530.308,35</b>	<b>2.267.361,73</b>	<b>2.394.669,16</b>	<b>2.429.742,96</b>	<b>2.213.052,64</b>	<b>11.835.134,84</b>
<b>1.1.1.1</b>	<b>Dirigentes - CLT</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.2</b>	<b>Demais Empregados - CLT</b>	<b>2.519.712,12</b>	<b>2.255.864,82</b>	<b>2.382.309,98</b>	<b>2.416.642,22</b>	<b>2.199.165,86</b>	<b>11.773.695,00</b>
1.1.1.2.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.2	Área Fim	2.519.712,12	2.255.864,82	2.382.309,98	2.416.642,22	2.199.165,86	11.773.695,00
<b>1.1.1.3</b>	<b>Estagiários</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.4</b>	<b>Menores Aprendizizes</b>	<b>10.596,23</b>	<b>11.496,91</b>	<b>12.359,18</b>	<b>13.100,73</b>	<b>13.886,78</b>	<b>61.439,84</b>
1.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.2	Área Fim	10.596,23	11.496,91	12.359,18	13.100,73	13.886,78	61.439,84
<b>1.2</b>	<b>Prestadores de Serviços de Área Meio</b>	<b>37.156,19</b>	<b>41.681,81</b>	<b>45.433,17</b>	<b>49.067,82</b>	<b>52.993,25</b>	<b>226.332,24</b>
1.2.1	Limpeza	34.948,19	38.443,01	41.902,88	45.255,11	48.875,52	209.424,70
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	1.308,00	1.438,80	1.568,29	1.693,76	1.829,26	7.838,10
1.2.3	Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
1.2.4	Informática	900,00	1.800,00	1.962,00	2.118,96	2.288,48	9.069,44
1.2.5	Assessoria Administrativa / RH	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Auditoria Independente	-	-	-	-	-	-
1.2.7	Diário Oficial	-	-	-	-	-	-
1.2.8	Serviços de Apoio Terceirizados (SEDE)	-	-	-	-	-	-
1.2.9	Transportes	-	-	-	-	-	-
1.2.10	Serviços de Manutenção	-	-	-	-	-	-
1.2.11	Outros Serviços Prestados (PJ)	-	-	-	-	-	-
1.2.12	Outros Serviços Prestados (PF)	-	-	-	-	-	-
<b>2</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>136.204,23</b>	<b>138.549,65</b>	<b>151.019,12</b>	<b>163.100,65</b>	<b>176.148,70</b>	<b>765.022,36</b>
2.1	Locação de imóveis, IPTU	74.838,69	82.322,56	89.731,60	96.910,12	104.662,93	448.465,91
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, etc.)	18.715,54	20.587,09	22.439,93	24.235,12	26.173,93	112.151,61
2.3	Material de consumo, escritório e limpeza	7.400,00	8.140,00	8.872,60	9.582,41	10.349,00	44.344,01
2.4	Viagens e estadias (Institucional, de apoio técnico e área meio)	30.250,00	22.000,00	23.980,00	25.898,40	27.970,27	130.098,67
2.5	Ações de capacitação interna	-	-	-	-	-	-
2.6	Ações de desenvolvimento institucional	-	-	-	-	-	-
2.7	Ajuda de custo para conselheiros	-	-	-	-	-	-
2.8	Despesas tributárias e financeiras	-	-	-	-	-	-
2.9	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy etc.)	5.000,00	5.500,00	5.995,00	6.474,60	6.992,57	29.962,17
2.10	Pesquisa de Qualidade	-	-	-	-	-	-
2.11	Investimento	-	-	-	-	-	-
<b>3</b>	<b>Edificações</b>	<b>5.400,00</b>	<b>6.290,00</b>	<b>6.856,10</b>	<b>7.404,59</b>	<b>7.996,96</b>	<b>33.947,64</b>
3.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	1.500,00	2.000,00	2.180,00	2.354,40	2.542,75	10.577,15
3.2	Despesas c/AVCB	-	-	-	-	-	-
3.3	Seguros (predial, incêndio, etc.)	3.900,00	4.290,00	4.676,10	5.050,19	5.454,20	23.370,49
<b>4</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.1</b>	<b>Compra, Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais</b>	-	-	-	-	-	-
4.1.1	Compra de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.2	Acessórios de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.3	Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
<b>4.2</b>	<b>Atividades de difusão formativa</b>	-	-	-	-	-	-
4.2.1	GR - Bolsa-Performance	-	-	-	-	-	-
4.2.2	GR - Bolsa-Aprendiz	-	-	-	-	-	-
4.2.3	GR - Bolsa Bonus	-	-	-	-	-	-
<b>4.2.4</b>	<b>Custo Total das Regionais do Projeto Guri (vide anexo)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.3</b>	<b>Promoção da Educação Musical</b>	-	-	-	-	-	-
4.3.1	Livros Didáticos	-	-	-	-	-	-
4.3.2	Novos Arranjos e Composições	-	-	-	-	-	-
4.3.3	Aquisição de Itens de Acervo	-	-	-	-	-	-
<b>4.4</b>	<b>Incentivo a Prática Coletiva de Música</b>	-	-	-	-	-	-
4.4.1	GR - Ensaios com artistas convidados	-	-	-	-	-	-
4.4.2	GR - Apresentações	-	-	-	-	-	-
4.4.3	Apresentações artísticas ou pedagógicas	-	-	-	-	-	-
4.4.5	Guri Itinerante	-	-	-	-	-	-
4.4.6	Intercâmbio com Manifestações Culturais Tradicionais	-	-	-	-	-	-
4.4.7	Aula Espetáculo	-	-	-	-	-	-
<b>4.5</b>	<b>Ampliação da Rede de Parcerias do Projeto Guri em Âmbito Nacional e Internacional</b>	-	-	-	-	-	-
4.5.1	Encontros, simpósios ou congressos Nac./Int.	-	-	-	-	-	-
4.5.2	Ações formação/difusão musical com organizações	-	-	-	-	-	-
<b>4.6</b>	<b>GURI CONSCIENTE</b>	-	-	-	-	-	-
4.6.1	Guri Consciente	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>Programa de Comunicação</b>	-	-	-	-	-	-
5.1	Sites, Redes Sociais e Materiais Gráficos	-	-	-	-	-	-
5.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-	-
5.3	Marketing - Ações	-	-	-	-	-	-
5.4	Gravação de CD/DVDs	-	-	-	-	-	-
<b>6</b>	<b>Provisão para Conta de Reserva</b>	-	-	-	-	-	-
6.1	Provisão para Conta de Reserva	-	-	-	-	-	-
<b>7</b>	<b>Provisão para Conta de Contingência</b>	-	-	-	-	-	-
7.1	Provisão para Conta de Contingência	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE DESPESAS E PROVISÕES VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO</b>		<b>2.709.068,77</b>	<b>2.453.883,19</b>	<b>2.597.977,55</b>	<b>2.649.316,02</b>	<b>2.450.191,55</b>	<b>12.860.437,08</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE 2017 a 2021 - REGIONAL JUNDIAÍ</b>							
<b>PROJETO GURI - INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA</b>							
Organização Social: Associação Amigos do Projeto Guri				UGE: UFC			
Objeto:				Contrato de Gestão nº			
<b>II - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
<b>1</b>	<b>Gestão Operacional</b>	<b>4.738.479,72</b>	<b>4.255.390,63</b>	<b>4.496.004,30</b>	<b>4.565.326,48</b>	<b>4.167.623,97</b>	<b>22.222.825,10</b>
<b>1.1</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>4.690.120,30</b>	<b>4.201.385,26</b>	<b>4.437.138,45</b>	<b>4.501.751,37</b>	<b>4.098.962,84</b>	<b>21.929.358,22</b>
<b>1.1.1</b>	<b>Salários, encargos e benefícios, inclusive seguros</b>	<b>4.690.120,30</b>	<b>4.201.385,26</b>	<b>4.437.138,45</b>	<b>4.501.751,37</b>	<b>4.098.962,84</b>	<b>21.929.358,22</b>
<b>1.1.1.1</b>	<b>Dirigentes - CLT</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.2</b>	<b>Demais Empregados - CLT</b>	<b>4.677.560,26</b>	<b>4.187.757,62</b>	<b>4.422.488,75</b>	<b>4.486.222,67</b>	<b>4.082.502,43</b>	<b>21.856.531,73</b>
1.1.1.2.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.2	Área Fim	4.677.560,26	4.187.757,62	4.422.488,75	4.486.222,67	4.082.502,43	21.856.531,73
<b>1.1.1.3</b>	<b>Estagiários</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.4</b>	<b>Menores Aprendizizes</b>	<b>12.560,03</b>	<b>13.627,64</b>	<b>14.649,71</b>	<b>15.528,69</b>	<b>16.460,41</b>	<b>72.826,48</b>
1.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.2	Área Fim	12.560,03	13.627,64	14.649,71	15.528,69	16.460,41	72.826,48
<b>1.2</b>	<b>Prestadores de Serviços de Área Meio</b>	<b>48.359,42</b>	<b>54.005,37</b>	<b>58.865,85</b>	<b>63.575,12</b>	<b>68.661,13</b>	<b>293.466,88</b>
1.2.1	Limpeza	42.714,00	46.985,40	51.214,09	55.311,21	59.736,11	255.960,81
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	4.745,42	5.219,97	5.689,76	6.144,94	6.636,54	28.436,64
1.2.3	Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
1.2.4	Informática	900,00	1.800,00	1.962,00	2.118,96	2.288,48	9.069,44
1.2.5	Assessoria Administrativa / RH	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Auditoria Independente	-	-	-	-	-	-
1.2.7	Diário Oficial	-	-	-	-	-	-
1.2.8	Serviços de Apoio Terceirizados (SEDE)	-	-	-	-	-	-
1.2.9	Transportes	-	-	-	-	-	-
1.2.10	Serviços de Manutenção	-	-	-	-	-	-
1.2.11	Outros Serviços Prestados (PJ)	-	-	-	-	-	-
1.2.12	Outros Serviços Prestados (PF)	-	-	-	-	-	-
<b>2</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>90.711,25</b>	<b>85.842,37</b>	<b>93.568,19</b>	<b>101.053,64</b>	<b>109.137,93</b>	<b>480.313,39</b>
2.1	Locação de imóveis, IPTU	19.084,54	20.992,99	22.882,36	24.712,95	26.689,98	114.362,81
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, etc.)	21.826,71	24.009,38	26.170,23	28.263,85	30.524,96	130.795,13
2.3	Material de consumo, escritório e limpeza	7.400,00	8.140,00	8.872,60	9.582,41	10.349,00	44.344,01
2.4	Viagens e estadias (Institucional, de apoio técnico e área meio)	37.400,00	27.200,00	29.648,00	32.019,84	34.581,43	160.849,27
2.5	Ações de capacitação interna	-	-	-	-	-	-
2.6	Ações de desenvolvimento institucional	-	-	-	-	-	-
2.7	Ajuda de custo para conselheiros	-	-	-	-	-	-
2.8	Despesas tributárias e financeiras	-	-	-	-	-	-
2.9	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy etc.)	5.000,00	5.500,00	5.995,00	6.474,60	6.992,57	29.962,17
2.10	Pesquisa de Qualidade	-	-	-	-	-	-
2.11	Investimento	-	-	-	-	-	-
<b>3</b>	<b>Edificações</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.770,00</b>	<b>3.019,30</b>	<b>3.260,84</b>	<b>3.521,71</b>	<b>14.771,86</b>
3.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	1.500,00	2.000,00	2.180,00	2.354,40	2.542,75	10.577,15
3.2	Despesas c/AVCB	-	-	-	-	-	-
3.3	Seguros (predial, incêndio, etc.)	700,00	770,00	839,30	906,44	978,96	4.194,70
<b>4</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.1</b>	<b>Compra, Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais</b>	-	-	-	-	-	-
4.1.1	Compra de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.2	Acessórios de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.3	Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
<b>4.2</b>	<b>Atividades de difusão formativa</b>	-	-	-	-	-	-
4.2.1	GR - Bolsa-Performance	-	-	-	-	-	-
4.2.2	GR - Bolsa-Aprendiz	-	-	-	-	-	-
4.2.3	GR - Bolsa Bonus	-	-	-	-	-	-
<b>4.2.4</b>	<b>Custo Total das Regionais do Projeto Guri (vide anexo)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.3</b>	<b>Promoção da Educação Musical</b>	-	-	-	-	-	-
4.3.1	Livros Didáticos	-	-	-	-	-	-
4.3.2	Novos Arranjos e Composições	-	-	-	-	-	-
4.3.3	Aquisição de Itens de Acervo	-	-	-	-	-	-
<b>4.4</b>	<b>Incentivo a Prática Coletiva de Música</b>	-	-	-	-	-	-
4.4.1	GR - Ensaios com artistas convidados	-	-	-	-	-	-
4.4.2	GR - Apresentações	-	-	-	-	-	-
4.4.3	Apresentações artísticas ou pedagógicas	-	-	-	-	-	-
4.4.5	Guri Itinerante	-	-	-	-	-	-
4.4.6	Intercâmbio com Manifestações Culturais Tradicionais	-	-	-	-	-	-
4.4.7	Aula Espetáculo	-	-	-	-	-	-
<b>4.5</b>	<b>Ampliação da Rede de Parcerias do Projeto Guri em Âmbito Nacional e Internacional</b>	-	-	-	-	-	-
4.5.1	Encontros, simpósios ou congressos Nac./Int.	-	-	-	-	-	-
4.5.2	Ações formação/difusão musical com organizações	-	-	-	-	-	-
<b>4.6</b>	<b>GURI CONSCIENTE</b>	-	-	-	-	-	-
4.6.1	Guri Consciente	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>Programa de Comunicação</b>	-	-	-	-	-	-
5.1	Sites, Redes Sociais e Materiais Gráficos	-	-	-	-	-	-
5.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-	-
5.3	Marketing - Ações	-	-	-	-	-	-
5.4	Gravação de CD/DVDs	-	-	-	-	-	-
<b>6</b>	<b>Provisão para Conta de Reserva</b>	-	-	-	-	-	-
6.1	Provisão para Conta de Reserva	-	-	-	-	-	-
<b>7</b>	<b>Provisão para Conta de Contingência</b>	-	-	-	-	-	-
7.1	Provisão para Conta de Contingência	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE DESPESAS E PROVISÕES VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO</b>		<b>4.831.390,97</b>	<b>4.344.003,00</b>	<b>4.592.591,79</b>	<b>4.669.640,97</b>	<b>4.280.283,62</b>	<b>22.717.910,35</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE 2017 a 2021 - REGIONAL MARILIA</b>							
<b>PROJETO GURI - INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA</b>							
Organização Social: Associação Amigos do Projeto Guri				UGE: UFC			
Objeto:				Contrato de Gestão nº			
<b>II - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>1</b>	<b>Gestão Operacional</b>	<b>4.395.177,18</b>	<b>3.946.018,18</b>	<b>4.168.950,35</b>	<b>4.232.822,53</b>	<b>3.862.908,58</b>	<b>20.605.876,81</b>
<b>1.1</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>4.354.861,40</b>	<b>3.900.860,82</b>	<b>4.119.728,83</b>	<b>4.179.663,29</b>	<b>3.805.496,60</b>	<b>20.360.610,96</b>
<b>1.1.1</b>	<b>Salários, encargos e benefícios, inclusive seguros</b>	<b>4.354.861,40</b>	<b>3.900.860,82</b>	<b>4.119.728,83</b>	<b>4.179.663,29</b>	<b>3.805.496,60</b>	<b>20.360.610,96</b>
<b>1.1.1.1</b>	<b>Dirigentes - CLT</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.2</b>	<b>Demais Empregados - CLT</b>	<b>4.344.260,12</b>	<b>3.889.358,43</b>	<b>4.107.363,75</b>	<b>4.166.556,31</b>	<b>3.791.603,21</b>	<b>20.299.141,82</b>
1.1.1.2.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.2	Área Fim	4.344.260,12	3.889.358,43	4.107.363,75	4.166.556,31	3.791.603,21	20.299.141,82
<b>1.1.1.3</b>	<b>Estagiários</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.4</b>	<b>Menores Aprendizizes</b>	<b>10.601,29</b>	<b>11.502,40</b>	<b>12.365,08</b>	<b>13.106,98</b>	<b>13.893,40</b>	<b>61.469,14</b>
1.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.2	Área Fim	10.601,29	11.502,40	12.365,08	13.106,98	13.893,40	61.469,14
<b>1.2</b>	<b>Prestadores de Serviços de Área Meio</b>	<b>40.315,78</b>	<b>45.157,35</b>	<b>49.221,52</b>	<b>53.159,24</b>	<b>57.411,98</b>	<b>245.265,86</b>
1.2.1	Limpeza	31.866,00	35.052,60	38.207,33	41.263,92	44.565,03	190.954,89
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	7.549,78	8.304,75	9.052,18	9.776,36	10.558,46	45.241,53
1.2.3	Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
1.2.4	Informática	900,00	1.800,00	1.962,00	2.118,96	2.288,48	9.069,44
1.2.5	Assessoria Administrativa / RH	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Auditoria Independente	-	-	-	-	-	-
1.2.7	Diário Oficial	-	-	-	-	-	-
1.2.8	Serviços de Apoio Terceirizados (SEDE)	-	-	-	-	-	-
1.2.9	Transportes	-	-	-	-	-	-
1.2.10	Serviços de Manutenção	-	-	-	-	-	-
1.2.11	Outros Serviços Prestados (PJ)	-	-	-	-	-	-
1.2.12	Outros Serviços Prestados (PF)	-	-	-	-	-	-
<b>2</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>132.718,15</b>	<b>130.819,96</b>	<b>142.593,76</b>	<b>154.001,26</b>	<b>166.321,36</b>	<b>726.454,49</b>
2.1	Locação de imóveis, IPTU	60.716,64	66.788,30	72.799,25	78.623,19	84.913,04	363.840,41
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, etc.)	18.901,51	20.791,66	22.662,91	24.475,95	26.434,02	113.266,06
2.3	Material de consumo, escritório e limpeza	7.400,00	8.140,00	8.872,60	9.582,41	10.349,00	44.344,01
2.4	Viagens e estadias (Institucional, de apoio técnico e área meio)	40.700,00	29.600,00	32.264,00	34.845,12	37.632,73	175.041,85
2.5	Ações de capacitação interna	-	-	-	-	-	-
2.6	Ações de desenvolvimento institucional	-	-	-	-	-	-
2.7	Ajuda de custo para conselheiros	-	-	-	-	-	-
2.8	Despesas tributárias e financeiras	-	-	-	-	-	-
2.9	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy etc.)	5.000,00	5.500,00	5.995,00	6.474,60	6.992,57	29.962,17
2.10	Pesquisa de Qualidade	-	-	-	-	-	-
2.11	Investimento	-	-	-	-	-	-
<b>3</b>	<b>Edificações</b>	<b>2.600,00</b>	<b>3.210,00</b>	<b>3.498,90</b>	<b>3.778,81</b>	<b>4.081,12</b>	<b>17.168,83</b>
3.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	1.500,00	2.000,00	2.180,00	2.354,40	2.542,75	10.577,15
3.2	Despesas c/AVCB	-	-	-	-	-	-
3.3	Seguros (predial, incêndio, etc.)	1.100,00	1.210,00	1.318,90	1.424,41	1.538,36	6.591,68
<b>4</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.1</b>	<b>Compra, Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais</b>	-	-	-	-	-	-
4.1.1	Compra de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.2	Acessórios de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.3	Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
<b>4.2</b>	<b>Atividades de difusão formativa</b>	-	-	-	-	-	-
4.2.1	GR - Bolsa-Performance	-	-	-	-	-	-
4.2.2	GR - Bolsa-Aprendiz	-	-	-	-	-	-
4.2.3	GR - Bolsa Bonus	-	-	-	-	-	-
4.2.4	Custo Total das Regionais do Projeto Guri (vide anexo)	-	-	-	-	-	-
<b>4.3</b>	<b>Promoção da Educação Musical</b>	-	-	-	-	-	-
4.3.1	Livros Didáticos	-	-	-	-	-	-
4.3.2	Novos Arranjos e Composições	-	-	-	-	-	-
4.3.3	Aquisição de Itens de Acervo	-	-	-	-	-	-
<b>4.4</b>	<b>Incentivo a Prática Coletiva de Música</b>	-	-	-	-	-	-
4.4.1	GR - Ensaios com artistas convidados	-	-	-	-	-	-
4.4.2	GR - Apresentações	-	-	-	-	-	-
4.4.3	Apresentações artísticas ou pedagógicas	-	-	-	-	-	-
4.4.5	Guri Itinerante	-	-	-	-	-	-
4.4.6	Intercâmbio com Manifestações Culturais Tradicionais	-	-	-	-	-	-
4.4.7	Aula Espetáculo	-	-	-	-	-	-
<b>4.5</b>	<b>Ampliação da Rede de Parcerias do Projeto Guri em Âmbito Nacional e Internacional</b>	-	-	-	-	-	-
4.5.1	Encontros, simpósios ou congressos Nac./Int.	-	-	-	-	-	-
4.5.2	Ações formação/difusão musical com organizações	-	-	-	-	-	-
<b>4.6</b>	<b>GURI CONSCIENTE</b>	-	-	-	-	-	-
4.6.1	Guri Consciente	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>Programa de Comunicação</b>	-	-	-	-	-	-
5.1	Sites, Redes Sociais e Materiais Gráficos	-	-	-	-	-	-
5.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-	-
5.3	Marketing - Ações	-	-	-	-	-	-
5.4	Gravação de CD/DVDs	-	-	-	-	-	-
<b>6</b>	<b>Provisão para Conta de Reserva</b>	-	-	-	-	-	-
6.1	Provisão para Conta de Reserva	-	-	-	-	-	-
<b>7</b>	<b>Provisão para Conta de Contingência</b>	-	-	-	-	-	-
7.1	Provisão para Conta de Contingência	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE DESPESAS E PROVISÕES VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO</b>	<b>4.530.495,33</b>	<b>4.080.048,14</b>	<b>4.315.043,00</b>	<b>4.390.602,60</b>	<b>4.033.311,06</b>	<b>21.349.500,13</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE 2017 a 2021 - REGIONAL PRESIDENTE PRUDENTE</b>							
<b>PROJETO GURI - INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA</b>							
Organização Social: Associação Amigos do Projeto Guri				UGE: UFC			
Objeto:				Contrato de Gestão nº			
<b>II - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>Gestão Operacional</b>	<b>6.083.733,56</b>	<b>5.460.743,31</b>	<b>5.769.019,52</b>	<b>5.856.952,15</b>	<b>5.343.952,37</b>	<b>28.514.400,92</b>
<b>1.1</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>6.035.646,80</b>	<b>5.407.037,87</b>	<b>5.710.480,59</b>	<b>5.793.730,10</b>	<b>5.275.672,56</b>	<b>28.222.567,92</b>
<b>1.1.1</b>	<b>Salários, encargos e benefícios, inclusive seguros</b>	<b>6.035.646,80</b>	<b>5.407.037,87</b>	<b>5.710.480,59</b>	<b>5.793.730,10</b>	<b>5.275.672,56</b>	<b>28.222.567,92</b>
<b>1.1.1.1</b>	<b>Dirigentes - CLT</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.2</b>	<b>Demais Empregados - CLT</b>	<b>6.017.707,15</b>	<b>5.387.573,35</b>	<b>5.689.556,24</b>	<b>5.771.550,29</b>	<b>5.252.161,96</b>	<b>28.118.548,98</b>
1.1.1.2.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.2	Área Fim	6.017.707,15	5.387.573,35	5.689.556,24	5.771.550,29	5.252.161,96	28.118.548,98
<b>1.1.1.3</b>	<b>Estagiários</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.4</b>	<b>Menores Aprendizizes</b>	<b>17.939,65</b>	<b>19.464,52</b>	<b>20.924,35</b>	<b>22.179,82</b>	<b>23.510,61</b>	<b>104.018,94</b>
1.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.2	Área Fim	17.939,65	19.464,52	20.924,35	22.179,82	23.510,61	104.018,94
<b>1.2</b>	<b>Prestadores de Serviços de Área Meio</b>	<b>48.086,77</b>	<b>53.705,44</b>	<b>58.538,93</b>	<b>63.222,05</b>	<b>68.279,81</b>	<b>291.833,00</b>
1.2.1	Limpeza	47.186,77	51.905,44	56.576,93	61.103,09	65.991,33	282.763,56
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-	-	-	-	-	-
1.2.3	Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
1.2.4	Informática	900,00	1.800,00	1.962,00	2.118,96	2.288,48	9.069,44
1.2.5	Assessoria Administrativa / RH	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Auditoria Independente	-	-	-	-	-	-
1.2.7	Diário Oficial	-	-	-	-	-	-
1.2.8	Serviços de Apoio Terceirizados (SEDE)	-	-	-	-	-	-
1.2.9	Transportes	-	-	-	-	-	-
1.2.10	Serviços de Manutenção	-	-	-	-	-	-
1.2.11	Outros Serviços Prestados (PJ)	-	-	-	-	-	-
1.2.12	Outros Serviços Prestados (PF)	-	-	-	-	-	-
<b>2</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>76.284,64</b>	<b>65.258,11</b>	<b>71.131,34</b>	<b>76.821,85</b>	<b>82.967,59</b>	<b>372.463,53</b>
2.1	Locação de imóveis, IPTU	240,90	264,99	288,84	311,95	336,90	1.443,58
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, etc.)	13.593,74	14.953,12	16.298,90	17.602,81	19.011,04	81.459,61
2.3	Material de consumo, escritório e limpeza	7.400,00	8.140,00	8.872,60	9.582,41	10.349,00	44.344,01
2.4	Viagens e estadias (Institucional, de apoio técnico e área meio)	50.050,00	36.400,00	39.676,00	42.850,08	46.278,09	215.254,17
2.5	Ações de capacitação interna	-	-	-	-	-	-
2.6	Ações de desenvolvimento institucional	-	-	-	-	-	-
2.7	Ajuda de custo para conselheiros	-	-	-	-	-	-
2.8	Despesas tributárias e financeiras	-	-	-	-	-	-
2.9	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy etc.)	5.000,00	5.500,00	5.995,00	6.474,60	6.992,57	29.962,17
2.10	Pesquisa de Qualidade	-	-	-	-	-	-
2.11	Investimento	-	-	-	-	-	-
<b>3</b>	<b>Edificações</b>	<b>1.500,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.180,00</b>	<b>2.354,40</b>	<b>2.542,75</b>	<b>10.577,15</b>
3.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	1.500,00	2.000,00	2.180,00	2.354,40	2.542,75	10.577,15
3.2	Despesas c/AVCB	-	-	-	-	-	-
3.3	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-	-	-	-	-	-
<b>4</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.1</b>	<b>Compra, Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais</b>	-	-	-	-	-	-
4.1.1	Compra de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.2	Acessórios de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.3	Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
<b>4.2</b>	<b>Atividades de difusão formativa</b>	-	-	-	-	-	-
4.2.1	GR - Bolsa-Performance	-	-	-	-	-	-
4.2.2	GR - Bolsa-Aprendiz	-	-	-	-	-	-
4.2.3	GR - Bolsa Bonus	-	-	-	-	-	-
<b>4.2.4</b>	<b>Custo Total das Regionais do Projeto Guri (vide anexo)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.3</b>	<b>Promoção da Educação Musical</b>	-	-	-	-	-	-
4.3.1	Livros Didáticos	-	-	-	-	-	-
4.3.2	Novos Arranjos e Composições	-	-	-	-	-	-
4.3.3	Aquisição de Itens de Acervo	-	-	-	-	-	-
<b>4.4</b>	<b>Incentivo a Prática Coletiva de Música</b>	-	-	-	-	-	-
4.4.1	GR - Ensaios com artistas convidados	-	-	-	-	-	-
4.4.2	GR - Apresentações	-	-	-	-	-	-
4.4.3	Apresentações artísticas ou pedagógicas	-	-	-	-	-	-
4.4.5	Guri Itinerante	-	-	-	-	-	-
4.4.6	Intercâmbio com Manifestações Culturais Tradicionais	-	-	-	-	-	-
4.4.7	Aula Espetáculo	-	-	-	-	-	-
<b>4.5</b>	<b>Ampliação da Rede de Parcerias do Projeto Guri em Âmbito Nacional e Internacional</b>	-	-	-	-	-	-
4.5.1	Encontros, simpósios ou congressos Nac./Int.	-	-	-	-	-	-
4.5.2	Ações formação/difusão musical com organizações	-	-	-	-	-	-
<b>4.6</b>	<b>GURI CONSCIENTE</b>	-	-	-	-	-	-
4.6.1	Guri Consciente	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>Programa de Comunicação</b>	-	-	-	-	-	-
5.1	Sites, Redes Sociais e Materiais Gráficos	-	-	-	-	-	-
5.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-	-
5.3	Marketing - Ações	-	-	-	-	-	-
5.4	Gravação de CD/DVDs	-	-	-	-	-	-
<b>6</b>	<b>Provisão para Conta de Reserva</b>	-	-	-	-	-	-
6.1	Provisão para Conta de Reserva	-	-	-	-	-	-
<b>7</b>	<b>Provisão para Conta de Contingência</b>	-	-	-	-	-	-
7.1	Provisão para Conta de Contingência	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE DESPESAS E PROVISÕES VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO</b>		<b>6.161.518,21</b>	<b>5.528.001,42</b>	<b>5.842.330,86</b>	<b>5.936.128,40</b>	<b>5.429.462,72</b>	<b>28.897.441,60</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE 2017 a 2021 - REGIONAL RIBEIRÃO PRETO</b>							
<b>PROJETO GURI - INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA</b>							
Organização Social: Associação Amigos do Projeto Guri				UGE: UFC			
Objeto:				Contrato de Gestão nº			
<b>II - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>Gestão Operacional</b>	<b>4.321.378,47</b>	<b>3.879.901,71</b>	<b>4.099.095,30</b>	<b>4.161.909,18</b>	<b>3.798.295,77</b>	<b>20.260.580,42</b>
<b>1.1</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>4.282.890,27</b>	<b>3.836.754,69</b>	<b>4.052.065,05</b>	<b>4.111.116,50</b>	<b>3.743.439,68</b>	<b>20.026.266,19</b>
<b>1.1.1</b>	<b>Salários, encargos e benefícios, inclusive seguros</b>	<b>4.282.890,27</b>	<b>3.836.754,69</b>	<b>4.052.065,05</b>	<b>4.111.116,50</b>	<b>3.743.439,68</b>	<b>20.026.266,19</b>
<b>1.1.1.1</b>	<b>Dirigentes - CLT</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.2</b>	<b>Demais Empregados - CLT</b>	<b>4.270.556,57</b>	<b>3.823.372,62</b>	<b>4.037.679,32</b>	<b>4.095.867,64</b>	<b>3.727.275,88</b>	<b>19.954.752,03</b>
1.1.1.2.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.2	Área Fim	4.270.556,57	3.823.372,62	4.037.679,32	4.095.867,64	3.727.275,88	19.954.752,03
<b>1.1.1.3</b>	<b>Estagiários</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.4</b>	<b>Menores Aprendizizes</b>	<b>12.333,70</b>	<b>13.382,07</b>	<b>14.385,72</b>	<b>15.248,87</b>	<b>16.163,80</b>	<b>71.514,15</b>
1.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.2	Área Fim	12.333,70	13.382,07	14.385,72	15.248,87	16.163,80	71.514,15
<b>1.2</b>	<b>Prestadores de Serviços de Área Meio</b>	<b>38.488,20</b>	<b>43.147,02</b>	<b>47.030,25</b>	<b>50.792,67</b>	<b>54.856,09</b>	<b>234.314,23</b>
1.2.1	Limpeza	36.476,40	40.124,04	43.735,20	47.234,02	51.012,74	218.582,40
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	1.111,80	1.222,98	1.333,05	1.439,69	1.554,87	6.662,39
1.2.3	Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
1.2.4	Informática	900,00	1.800,00	1.962,00	2.118,96	2.288,48	9.069,44
1.2.5	Assessoria Administrativa / RH	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Auditoria Independente	-	-	-	-	-	-
1.2.7	Diário Oficial	-	-	-	-	-	-
1.2.8	Serviços de Apoio Terceirizados (SEDE)	-	-	-	-	-	-
1.2.9	Transportes	-	-	-	-	-	-
1.2.10	Serviços de Manutenção	-	-	-	-	-	-
1.2.11	Outros Serviços Prestados (PJ)	-	-	-	-	-	-
1.2.12	Outros Serviços Prestados (PF)	-	-	-	-	-	-
<b>2</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>110.539,53</b>	<b>105.808,48</b>	<b>115.331,25</b>	<b>124.557,75</b>	<b>134.522,37</b>	<b>590.759,38</b>
2.1	Locação de imóveis, IPTU	38.106,00	41.916,60	45.689,09	49.344,22	53.291,76	228.347,67
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, etc.)	17.683,53	19.451,88	21.202,55	22.898,76	24.730,66	105.967,39
2.3	Material de consumo, escritório e limpeza	7.400,00	8.140,00	8.872,60	9.582,41	10.349,00	44.344,01
2.4	Viagens e estadias (Institucional, de apoio técnico e área meio)	42.350,00	30.800,00	33.572,00	36.257,76	39.158,38	182.138,14
2.5	Ações de capacitação interna	-	-	-	-	-	-
2.6	Ações de desenvolvimento institucional	-	-	-	-	-	-
2.7	Ajuda de custo para conselheiros	-	-	-	-	-	-
2.8	Despesas tributárias e financeiras	-	-	-	-	-	-
2.9	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy etc.)	5.000,00	5.500,00	5.995,00	6.474,60	6.992,57	29.962,17
2.10	Pesquisa de Qualidade	-	-	-	-	-	-
2.11	Investimento	-	-	-	-	-	-
<b>3</b>	<b>Edificações</b>	<b>8.300,00</b>	<b>9.480,00</b>	<b>10.333,20</b>	<b>11.159,86</b>	<b>12.052,64</b>	<b>51.325,70</b>
3.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	1.500,00	2.000,00	2.180,00	2.354,40	2.542,75	10.577,15
3.2	Despesas c/AVCB	-	-	-	-	-	-
3.3	Seguros (predial, incêndio, etc.)	6.800,00	7.480,00	8.153,20	8.805,46	9.509,89	40.748,55
<b>4</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.1</b>	<b>Compra, Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais</b>	-	-	-	-	-	-
4.1.1	Compra de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.2	Acessórios de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.3	Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
<b>4.2</b>	<b>Atividades de difusão formativa</b>	-	-	-	-	-	-
4.2.1	GR - Bolsa-Performance	-	-	-	-	-	-
4.2.2	GR - Bolsa-Aprendiz	-	-	-	-	-	-
4.2.3	GR - Bolsa Bonus	-	-	-	-	-	-
<b>4.2.4</b>	<b>Custo Total das Regionais do Projeto Guri (vide anexo)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.3</b>	<b>Promoção da Educação Musical</b>	-	-	-	-	-	-
4.3.1	Livros Didáticos	-	-	-	-	-	-
4.3.2	Novos Arranjos e Composições	-	-	-	-	-	-
4.3.3	Aquisição de Itens de Acervo	-	-	-	-	-	-
<b>4.4</b>	<b>Incentivo a Prática Coletiva de Música</b>	-	-	-	-	-	-
4.4.1	GR - Ensaios com artistas convidados	-	-	-	-	-	-
4.4.2	GR - Apresentações	-	-	-	-	-	-
4.4.3	Apresentações artísticas ou pedagógicas	-	-	-	-	-	-
4.4.5	Guri Itinerante	-	-	-	-	-	-
4.4.6	Intercâmbio com Manifestações Culturais Tradicionais	-	-	-	-	-	-
4.4.7	Aula Espetáculo	-	-	-	-	-	-
<b>4.5</b>	<b>Ampliação da Rede de Parcerias do Projeto Guri em Âmbito Nacional e Internacional</b>	-	-	-	-	-	-
4.5.1	Encontros, simpósios ou congressos Nac./Int.	-	-	-	-	-	-
4.5.2	Ações formação/difusão musical com organizações	-	-	-	-	-	-
<b>4.6</b>	<b>GURI CONSCIENTE</b>	-	-	-	-	-	-
4.6.1	Guri Consciente	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>Programa de Comunicação</b>	-	-	-	-	-	-
5.1	Sites, Redes Sociais e Materiais Gráficos	-	-	-	-	-	-
5.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-	-
5.3	Marketing - Ações	-	-	-	-	-	-
5.4	Gravação de CD/DVDs	-	-	-	-	-	-
<b>6</b>	<b>Provisão para Conta de Reserva</b>	-	-	-	-	-	-
6.1	Provisão para Conta de Reserva	-	-	-	-	-	-
<b>7</b>	<b>Provisão para Conta de Contingência</b>	-	-	-	-	-	-
7.1	Provisão para Conta de Contingência	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE DESPESAS E PROVISÕES VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO</b>		<b>4.440.218,00</b>	<b>3.995.190,19</b>	<b>4.224.759,75</b>	<b>4.297.626,78</b>	<b>3.944.870,78</b>	<b>20.902.665,50</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE 2017 a 2021 - REGIONAL SÃO CARLOS</b>							
<b>PROJETO GURI - INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA</b>							
Organização Social: Associação Amigos do Projeto Guri				UGE: UFC			
Objeto:				Contrato de Gestão nº			
<b>II - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>Gestão Operacional</b>	<b>5.010.142,50</b>	<b>4.500.607,16</b>	<b>4.755.342,50</b>	<b>4.829.187,29</b>	<b>4.409.906,45</b>	<b>23.505.185,90</b>
<b>1.1</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>4.951.224,29</b>	<b>4.434.987,14</b>	<b>4.683.816,67</b>	<b>4.751.939,40</b>	<b>4.326.478,73</b>	<b>23.148.446,24</b>
<b>1.1.1</b>	<b>Salários, encargos e benefícios, inclusive seguros</b>	<b>4.951.224,29</b>	<b>4.434.987,14</b>	<b>4.683.816,67</b>	<b>4.751.939,40</b>	<b>4.326.478,73</b>	<b>23.148.446,24</b>
<b>1.1.1.1</b>	<b>Dirigentes - CLT</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.2</b>	<b>Demais Empregados - CLT</b>	<b>4.939.513,25</b>	<b>4.422.280,66</b>	<b>4.670.157,21</b>	<b>4.737.460,37</b>	<b>4.311.130,96</b>	<b>23.080.542,45</b>
1.1.1.2.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.2	Área Fim	4.939.513,25	4.422.280,66	4.670.157,21	4.737.460,37	4.311.130,96	23.080.542,45
<b>1.1.1.3</b>	<b>Estagiários</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.4</b>	<b>Menores Aprendizizes</b>	<b>11.711,04</b>	<b>12.706,48</b>	<b>13.659,46</b>	<b>14.479,03</b>	<b>15.347,77</b>	<b>67.903,79</b>
1.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.2	Área Fim	11.711,04	12.706,48	13.659,46	14.479,03	15.347,77	67.903,79
<b>1.2</b>	<b>Prestadores de Serviços de Área Meio</b>	<b>58.918,20</b>	<b>65.620,02</b>	<b>71.525,82</b>	<b>77.247,89</b>	<b>83.427,72</b>	<b>356.739,66</b>
1.2.1	Limpeza	54.199,76	59.619,73	64.985,51	70.184,35	75.799,10	324.788,45
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	3.818,44	4.200,29	4.578,31	4.944,58	5.340,15	22.881,77
1.2.3	Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
1.2.4	Informática	900,00	1.800,00	1.962,00	2.118,96	2.288,48	9.069,44
1.2.5	Assessoria Administrativa / RH	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Auditoria Independente	-	-	-	-	-	-
1.2.7	Diário Oficial	-	-	-	-	-	-
1.2.8	Serviços de Apoio Terceirizados (SEDE)	-	-	-	-	-	-
1.2.9	Transportes	-	-	-	-	-	-
1.2.10	Serviços de Manutenção	-	-	-	-	-	-
1.2.11	Outros Serviços Prestados (PJ)	-	-	-	-	-	-
1.2.12	Outros Serviços Prestados (PF)	-	-	-	-	-	-
<b>2</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>210.705,74</b>	<b>216.606,31</b>	<b>236.100,88</b>	<b>254.988,95</b>	<b>275.388,07</b>	<b>1.193.789,96</b>
2.1	Locação de imóveis, IPTU	133.965,02	147.361,52	160.624,05	173.473,98	187.351,90	802.776,46
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, etc.)	23.640,72	26.004,80	28.345,23	30.612,85	33.061,88	141.665,47
2.3	Material de consumo, escritório e limpeza	7.400,00	8.140,00	8.872,60	9.582,41	10.349,00	44.344,01
2.4	Viagens e estadias (Institucional, de apoio técnico e área meio)	40.700,00	29.600,00	32.264,00	34.845,12	37.632,73	175.041,85
2.5	Ações de capacitação interna	-	-	-	-	-	-
2.6	Ações de desenvolvimento institucional	-	-	-	-	-	-
2.7	Ajuda de custo para conselheiros	-	-	-	-	-	-
2.8	Despesas tributárias e financeiras	-	-	-	-	-	-
2.9	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy etc.)	5.000,00	5.500,00	5.995,00	6.474,60	6.992,57	29.962,17
2.10	Pesquisa de Qualidade	-	-	-	-	-	-
2.11	Investimento	-	-	-	-	-	-
<b>3</b>	<b>Edificações</b>	<b>7.000,00</b>	<b>8.050,00</b>	<b>8.774,50</b>	<b>9.476,46</b>	<b>10.234,58</b>	<b>43.535,54</b>
3.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	1.500,00	2.000,00	2.180,00	2.354,40	2.542,75	10.577,15
3.2	Despesas c/AVCB	-	-	-	-	-	-
3.3	Seguros (predial, incêndio, etc.)	5.500,00	6.050,00	6.594,50	7.122,06	7.691,82	32.958,38
<b>4</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.1</b>	<b>Compra, Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais</b>	-	-	-	-	-	-
4.1.1	Compra de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.2	Acessórios de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.3	Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
<b>4.2</b>	<b>Atividades de difusão formativa</b>	-	-	-	-	-	-
4.2.1	GR - Bolsa-Performance	-	-	-	-	-	-
4.2.2	GR - Bolsa-Aprendiz	-	-	-	-	-	-
4.2.3	GR - Bolsa Bonus	-	-	-	-	-	-
<b>4.2.4</b>	<b>Custo Total das Regionais do Projeto Guri (vide anexo)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.3</b>	<b>Promoção da Educação Musical</b>	-	-	-	-	-	-
4.3.1	Livros Didáticos	-	-	-	-	-	-
4.3.2	Novos Arranjos e Composições	-	-	-	-	-	-
4.3.3	Aquisição de Itens de Acervo	-	-	-	-	-	-
<b>4.4</b>	<b>Incentivo a Prática Coletiva de Música</b>	-	-	-	-	-	-
4.4.1	GR - Ensaios com artistas convidados	-	-	-	-	-	-
4.4.2	GR - Apresentações	-	-	-	-	-	-
4.4.3	Apresentações artísticas ou pedagógicas	-	-	-	-	-	-
4.4.5	Guri Itinerante	-	-	-	-	-	-
4.4.6	Intercâmbio com Manifestações Culturais Tradicionais	-	-	-	-	-	-
4.4.7	Aula Espetáculo	-	-	-	-	-	-
<b>4.5</b>	<b>Ampliação da Rede de Parcerias do Projeto Guri em Âmbito Nacional e Internacional</b>	-	-	-	-	-	-
4.5.1	Encontros, simpósios ou congressos Nac./Int.	-	-	-	-	-	-
4.5.2	Ações formação/difusão musical com organizações	-	-	-	-	-	-
<b>4.6</b>	<b>GURI CONSCIENTE</b>	-	-	-	-	-	-
4.6.1	Guri Consciente	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>Programa de Comunicação</b>	-	-	-	-	-	-
5.1	Sites, Redes Sociais e Materiais Gráficos	-	-	-	-	-	-
5.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-	-
5.3	Marketing - Ações	-	-	-	-	-	-
5.4	Gravação de CD/DVDs	-	-	-	-	-	-
<b>6</b>	<b>Provisão para Conta de Reserva</b>	-	-	-	-	-	-
6.1	Provisão para Conta de Reserva	-	-	-	-	-	-
<b>7</b>	<b>Provisão para Conta de Contingência</b>	-	-	-	-	-	-
7.1	Provisão para Conta de Contingência	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE DESPESAS E PROVISÕES VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO</b>		<b>5.227.848,24</b>	<b>4.725.263,48</b>	<b>5.000.217,88</b>	<b>5.093.652,70</b>	<b>4.695.529,10</b>	<b>24.742.511,40</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE 2017 a 2021 - REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b>							
<b>PROJETO GURI - INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA</b>							
Organização Social: Associação Amigos do Projeto Guri				UGE: UFC			
Objeto:				Contrato de Gestão nº			
<b>II - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>Gestão Operacional</b>	<b>3.152.692,22</b>	<b>2.825.936,39</b>	<b>2.984.653,93</b>	<b>3.028.462,13</b>	<b>2.758.612,71</b>	<b>14.750.357,39</b>
<b>1.1</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>3.151.792,22</b>	<b>2.824.136,39</b>	<b>2.982.691,93</b>	<b>3.026.343,17</b>	<b>2.756.324,24</b>	<b>14.741.287,95</b>
<b>1.1.1</b>	<b>Salários, encargos e benefícios, inclusive seguros</b>	<b>3.151.792,22</b>	<b>2.824.136,39</b>	<b>2.982.691,93</b>	<b>3.026.343,17</b>	<b>2.756.324,24</b>	<b>14.741.287,95</b>
<b>1.1.1.1</b>	<b>Dirigentes - CLT</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.2</b>	<b>Demais Empregados - CLT</b>	<b>3.139.254,11</b>	<b>2.810.532,54</b>	<b>2.968.067,79</b>	<b>3.010.841,59</b>	<b>2.739.892,55</b>	<b>14.668.588,59</b>
1.1.1.2.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.2	Área Fim	3.139.254,11	2.810.532,54	2.968.067,79	3.010.841,59	2.739.892,55	14.668.588,59
<b>1.1.1.3</b>	<b>Estagiários</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.4</b>	<b>Menores Aprendizizes</b>	<b>12.538,11</b>	<b>13.603,85</b>	<b>14.624,14</b>	<b>15.501,59</b>	<b>16.431,68</b>	<b>72.699,37</b>
1.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.2	Área Fim	12.538,11	13.603,85	14.624,14	15.501,59	16.431,68	72.699,37
<b>1.2</b>	<b>Prestadores de Serviços de Área Meio</b>	<b>900,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.962,00</b>	<b>2.118,96</b>	<b>2.288,48</b>	<b>9.069,44</b>
1.2.1	Limpeza	-	-	-	-	-	-
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-	-	-	-	-	-
1.2.3	Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
1.2.4	Informática	900,00	1.800,00	1.962,00	2.118,96	2.288,48	9.069,44
1.2.5	Assessoria Administrativa / RH	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Auditoria Independente	-	-	-	-	-	-
1.2.7	Diário Oficial	-	-	-	-	-	-
1.2.8	Serviços de Apoio Terceirizados (SEDE)	-	-	-	-	-	-
1.2.9	Transportes	-	-	-	-	-	-
1.2.10	Serviços de Manutenção	-	-	-	-	-	-
1.2.11	Outros Serviços Prestados (PJ)	-	-	-	-	-	-
1.2.12	Outros Serviços Prestados (PF)	-	-	-	-	-	-
<b>2</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>76.196,95</b>	<b>70.081,65</b>	<b>76.388,99</b>	<b>82.500,11</b>	<b>89.100,12</b>	<b>394.267,82</b>
2.1	Locação de imóveis, IPTU	-	-	-	-	-	-
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, etc.)	26.946,95	29.641,65	32.309,39	34.894,15	37.685,68	161.477,81
2.3	Material de consumo, escritório e limpeza	7.400,00	8.140,00	8.872,60	9.582,41	10.349,00	44.344,01
2.4	Viagens e estadias (Institucional, de apoio técnico e área meio)	36.850,00	26.800,00	29.212,00	31.548,96	34.072,88	158.483,84
2.5	Ações de capacitação interna	-	-	-	-	-	-
2.6	Ações de desenvolvimento institucional	-	-	-	-	-	-
2.7	Ajuda de custo para conselheiros	-	-	-	-	-	-
2.8	Despesas tributárias e financeiras	-	-	-	-	-	-
2.9	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy etc.)	5.000,00	5.500,00	5.995,00	6.474,60	6.992,57	29.962,17
2.10	Pesquisa de Qualidade	-	-	-	-	-	-
2.11	Investimento	-	-	-	-	-	-
<b>3</b>	<b>Edificações</b>	<b>1.500,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.180,00</b>	<b>2.354,40</b>	<b>2.542,75</b>	<b>10.577,15</b>
3.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	1.500,00	2.000,00	2.180,00	2.354,40	2.542,75	10.577,15
3.2	Despesas c/AVCB	-	-	-	-	-	-
3.3	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-	-	-	-	-	-
<b>4</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.1</b>	<b>Compra, Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais</b>	-	-	-	-	-	-
4.1.1	Compra de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.2	Acessórios de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.3	Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
<b>4.2</b>	<b>Atividades de difusão formativa</b>	-	-	-	-	-	-
4.2.1	GR - Bolsa-Performance	-	-	-	-	-	-
4.2.2	GR - Bolsa-Aprendiz	-	-	-	-	-	-
4.2.3	GR - Bolsa Bonus	-	-	-	-	-	-
<b>4.2.4</b>	<b>Custo Total das Regionais do Projeto Guri (vide anexo)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.3</b>	<b>Promoção da Educação Musical</b>	-	-	-	-	-	-
4.3.1	Livros Didáticos	-	-	-	-	-	-
4.3.2	Novos Arranjos e Composições	-	-	-	-	-	-
4.3.3	Aquisição de Itens de Acervo	-	-	-	-	-	-
<b>4.4</b>	<b>Incentivo a Prática Coletiva de Música</b>	-	-	-	-	-	-
4.4.1	GR - Ensaios com artistas convidados	-	-	-	-	-	-
4.4.2	GR - Apresentações	-	-	-	-	-	-
4.4.3	Apresentações artísticas ou pedagógicas	-	-	-	-	-	-
4.4.5	Guri Itinerante	-	-	-	-	-	-
4.4.6	Intercâmbio com Manifestações Culturais Tradicionais	-	-	-	-	-	-
4.4.7	Aula Espetáculo	-	-	-	-	-	-
<b>4.5</b>	<b>Ampliação da Rede de Parcerias do Projeto Guri em Âmbito Nacional e Internacional</b>	-	-	-	-	-	-
4.5.1	Encontros, simpósios ou congressos Nac./Int.	-	-	-	-	-	-
4.5.2	Ações formação/difusão musical com organizações	-	-	-	-	-	-
<b>4.6</b>	<b>GURI CONSCIENTE</b>	-	-	-	-	-	-
4.6.1	Guri Consciente	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>Programa de Comunicação</b>	-	-	-	-	-	-
5.1	Sites, Redes Sociais e Materiais Gráficos	-	-	-	-	-	-
5.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-	-
5.3	Marketing - Ações	-	-	-	-	-	-
5.4	Gravação de CD/DVDs	-	-	-	-	-	-
<b>6</b>	<b>Provisão para Conta de Reserva</b>	-	-	-	-	-	-
6.1	Provisão para Conta de Reserva	-	-	-	-	-	-
<b>7</b>	<b>Provisão para Conta de Contingência</b>	-	-	-	-	-	-
7.1	Provisão para Conta de Contingência	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE DESPESAS E PROVISÕES VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO</b>		<b>3.230.389,17</b>	<b>2.898.018,04</b>	<b>3.063.222,93</b>	<b>3.113.316,65</b>	<b>2.850.255,59</b>	<b>15.155.202,37</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE 2017 a 2021 - REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>							
<b>PROJETO GURI - INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA</b>							
Organização Social: Associação Amigos do Projeto Guri			UGE: UFC				
Objeto:			Contrato de Gestão nº				
<b>II - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>1</b>	<b>Gestão Operacional</b>	<b>4.087.931,49</b>	<b>3.669.429,95</b>	<b>3.781.903,13</b>	<b>3.935.629,37</b>	<b>3.590.814,58</b>	<b>19.065.708,52</b>
<b>1.1</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>4.055.830,26</b>	<b>3.633.308,60</b>	<b>3.742.530,87</b>	<b>3.893.107,32</b>	<b>3.544.890,77</b>	<b>18.869.667,83</b>
<b>1.1.1</b>	<b>Salários, encargos e benefícios, inclusive seguros</b>	<b>4.055.830,26</b>	<b>3.633.308,60</b>	<b>3.742.530,87</b>	<b>3.893.107,32</b>	<b>3.544.890,77</b>	<b>18.869.667,83</b>
<b>1.1.1.1</b>	<b>Dirigentes - CLT</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.2</b>	<b>Demais Empregados - CLT</b>	<b>4.044.351,92</b>	<b>3.620.854,60</b>	<b>3.729.142,82</b>	<b>3.878.915,99</b>	<b>3.529.847,96</b>	<b>18.803.113,28</b>
1.1.1.2.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.2	Área Fim	4.044.351,92	3.620.854,60	3.729.142,82	3.878.915,99	3.529.847,96	18.803.113,28
<b>1.1.1.3</b>	<b>Estagiários</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.4</b>	<b>Menores Aprendizizes</b>	<b>11.478,34</b>	<b>12.454,00</b>	<b>13.388,05</b>	<b>14.191,34</b>	<b>15.042,82</b>	<b>66.554,55</b>
1.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.2	Área Fim	11.478,34	12.454,00	13.388,05	14.191,34	15.042,82	66.554,55
<b>1.2</b>	<b>Prestadores de Serviços de Área Meio</b>	<b>32.101,22</b>	<b>36.121,34</b>	<b>39.372,27</b>	<b>42.522,05</b>	<b>45.923,81</b>	<b>196.040,69</b>
1.2.1	Limpeza	30.547,22	33.601,94	36.626,12	39.556,21	42.720,71	183.052,20
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	654,00	719,40	784,15	846,88	914,63	3.919,05
1.2.3	Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
1.2.4	Informática	900,00	1.800,00	1.962,00	2.118,96	2.288,48	9.069,44
1.2.5	Assessoria Administrativa / RH	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Auditoria Independente	-	-	-	-	-	-
1.2.7	Diário Oficial	-	-	-	-	-	-
1.2.8	Serviços de Apoio Terceirizados (SEDE)	-	-	-	-	-	-
1.2.9	Transportes	-	-	-	-	-	-
1.2.10	Serviços de Manutenção	-	-	-	-	-	-
1.2.11	Outros Serviços Prestados (PJ)	-	-	-	-	-	-
1.2.12	Outros Serviços Prestados (PF)	-	-	-	-	-	-
<b>2</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>96.452,72</b>	<b>91.542,99</b>	<b>99.781,86</b>	<b>107.764,41</b>	<b>116.385,56</b>	<b>511.927,54</b>
2.1	Locação de imóveis, IPTU	31.452,78	34.598,06	37.711,88	40.728,83	43.987,14	188.478,70
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, etc.)	13.549,94	14.904,93	16.246,38	17.546,09	18.949,77	81.197,11
2.3	Material de consumo, escritório e limpeza	7.400,00	8.140,00	8.872,60	9.582,41	10.349,00	44.344,01
2.4	Viagens e estadias (Institucional, de apoio técnico e área meio)	39.050,00	28.400,00	30.956,00	33.432,48	36.107,08	167.945,56
2.5	Ações de capacitação interna	-	-	-	-	-	-
2.6	Ações de desenvolvimento institucional	-	-	-	-	-	-
2.7	Ajuda de custo para conselheiros	-	-	-	-	-	-
2.8	Despesas tributárias e financeiras	-	-	-	-	-	-
2.9	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy etc.)	5.000,00	5.500,00	5.995,00	6.474,60	6.992,57	29.962,17
2.10	Pesquisa de Qualidade	-	-	-	-	-	-
2.11	Investimento	-	-	-	-	-	-
<b>3</b>	<b>Edificações</b>	<b>5.600,00</b>	<b>6.510,00</b>	<b>7.095,90</b>	<b>7.663,57</b>	<b>8.276,66</b>	<b>35.146,13</b>
3.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	1.500,00	2.000,00	2.180,00	2.354,40	2.542,75	10.577,15
3.2	Despesas c/AVCB	-	-	-	-	-	-
3.3	Seguros (predial, incêndio, etc.)	4.100,00	4.510,00	4.915,90	5.309,17	5.733,91	24.568,98
<b>4</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.1</b>	<b>Compra, Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais</b>	-	-	-	-	-	-
4.1.1	Compra de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.2	Acessórios de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.3	Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
<b>4.2</b>	<b>Atividades de difusão formativa</b>	-	-	-	-	-	-
4.2.1	GR - Bolsa-Performance	-	-	-	-	-	-
4.2.2	GR - Bolsa-Aprendiz	-	-	-	-	-	-
4.2.3	GR - Bolsa Bonus	-	-	-	-	-	-
<b>4.2.4</b>	<b>Custo Total das Regionais do Projeto Guri (vide anexo)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.3</b>	<b>Promoção da Educação Musical</b>	-	-	-	-	-	-
4.3.1	Livros Didáticos	-	-	-	-	-	-
4.3.2	Novos Arranjos e Composições	-	-	-	-	-	-
4.3.3	Aquisição de Itens de Acervo	-	-	-	-	-	-
<b>4.4</b>	<b>Incentivo a Prática Coletiva de Música</b>	-	-	-	-	-	-
4.4.1	GR - Ensaios com artistas convidados	-	-	-	-	-	-
4.4.2	GR - Apresentações	-	-	-	-	-	-
4.4.3	Apresentações artísticas ou pedagógicas	-	-	-	-	-	-
4.4.5	Guri Itinerante	-	-	-	-	-	-
4.4.6	Intercâmbio com Manifestações Culturais Tradicionais	-	-	-	-	-	-
4.4.7	Aula Espetáculo	-	-	-	-	-	-
<b>4.5</b>	<b>Ampliação da Rede de Parcerias do Projeto Guri em Âmbito Nacional e Internacional</b>	-	-	-	-	-	-
4.5.1	Encontros, simpósios ou congressos Nac./Int.	-	-	-	-	-	-
4.5.2	Ações formação/difusão musical com organizações	-	-	-	-	-	-
<b>4.6</b>	<b>GURI CONSCIENTE</b>	-	-	-	-	-	-
4.6.1	Guri Consciente	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>Programa de Comunicação</b>	-	-	-	-	-	-
5.1	Sites, Redes Sociais e Materiais Gráficos	-	-	-	-	-	-
5.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-	-
5.3	Marketing - Ações	-	-	-	-	-	-
5.4	Gravação de CD/DVDs	-	-	-	-	-	-
<b>6</b>	<b>Provisão para Conta de Reserva</b>	-	-	-	-	-	-
6.1	Provisão para Conta de Reserva	-	-	-	-	-	-
<b>7</b>	<b>Provisão para Conta de Contingência</b>	-	-	-	-	-	-
7.1	Provisão para Conta de Contingência	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE DESPESAS E PROVISÕES VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO</b>		<b>4.189.984,21</b>	<b>3.767.482,94</b>	<b>3.888.780,89</b>	<b>4.051.057,35</b>	<b>3.715.476,80</b>	<b>19.612.782,20</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE 2017 a 2021 - REGIONAL SOROCABA</b>							
<b>PROJETO GURI - INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA</b>							
Organização Social: Associação Amigos do Projeto Guri				UGE: UFC			
Objeto:				Contrato de Gestão nº			
<b>II - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
<b>1</b>	<b>Gestão Operacional</b>	<b>4.924.895,62</b>	<b>4.432.674,68</b>	<b>4.684.344,94</b>	<b>4.759.284,26</b>	<b>4.354.273,51</b>	<b>23.155.473,01</b>
<b>1.1</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>4.876.949,71</b>	<b>4.379.124,18</b>	<b>4.625.974,89</b>	<b>4.696.244,60</b>	<b>4.286.190,69</b>	<b>22.864.484,07</b>
<b>1.1.1</b>	<b>Salários, encargos e benefícios, inclusive seguros</b>	<b>4.876.949,71</b>	<b>4.379.124,18</b>	<b>4.625.974,89</b>	<b>4.696.244,60</b>	<b>4.286.190,69</b>	<b>22.864.484,07</b>
<b>1.1.1.1</b>	<b>Dirigentes - CLT</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.2</b>	<b>Demais Empregados - CLT</b>	<b>4.809.185,16</b>	<b>4.305.599,65</b>	<b>4.546.936,03</b>	<b>4.612.463,40</b>	<b>4.197.382,61</b>	<b>22.471.566,86</b>
1.1.1.2.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.2	Área Fim	4.809.185,16	4.305.599,65	4.546.936,03	4.612.463,40	4.197.382,61	22.471.566,86
<b>1.1.1.3</b>	<b>Estagiários</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.4</b>	<b>Menores Aprendizizes</b>	<b>67.764,54</b>	<b>73.524,53</b>	<b>79.038,87</b>	<b>83.781,20</b>	<b>88.808,07</b>	<b>392.917,22</b>
1.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.2	Área Fim	67.764,54	73.524,53	79.038,87	83.781,20	88.808,07	392.917,22
<b>1.2</b>	<b>Prestadores de Serviços de Área Meio</b>	<b>47.945,91</b>	<b>53.550,50</b>	<b>58.370,05</b>	<b>63.039,65</b>	<b>68.082,82</b>	<b>290.988,94</b>
1.2.1	Limpeza	44.342,01	48.776,21	53.166,07	57.419,36	62.012,91	265.716,57
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	2.703,90	2.974,29	3.241,97	3.501,33	3.781,44	16.202,93
1.2.3	Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
1.2.4	Informática	900,00	1.800,00	1.962,00	2.118,96	2.288,48	9.069,44
1.2.5	Assessoria Administrativa / RH	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Auditoria Independente	-	-	-	-	-	-
1.2.7	Diário Oficial	-	-	-	-	-	-
1.2.8	Serviços de Apoio Terceirizados (SEDE)	-	-	-	-	-	-
1.2.9	Transportes	-	-	-	-	-	-
1.2.10	Serviços de Manutenção	-	-	-	-	-	-
1.2.11	Outros Serviços Prestados (PJ)	-	-	-	-	-	-
1.2.12	Outros Serviços Prestados (PF)	-	-	-	-	-	-
<b>2</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>90.074,02</b>	<b>84.936,42</b>	<b>92.580,70</b>	<b>99.987,16</b>	<b>107.986,13</b>	<b>475.564,43</b>
2.1	Locação de imóveis, IPTU	31.767,88	34.944,66	38.089,68	41.136,86	44.427,81	190.366,89
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, etc.)	7.956,14	8.751,76	9.539,42	10.302,57	11.126,78	47.676,66
2.3	Material de consumo, escritório e limpeza	7.400,00	8.140,00	8.872,60	9.582,41	10.349,00	44.344,01
2.4	Viagens e estadias (Institucional, de apoio técnico e área meio)	37.950,00	27.600,00	30.084,00	32.490,72	35.089,98	163.214,70
2.5	Ações de capacitação interna	-	-	-	-	-	-
2.6	Ações de desenvolvimento institucional	-	-	-	-	-	-
2.7	Ajuda de custo para conselheiros	-	-	-	-	-	-
2.8	Despesas tributárias e financeiras	-	-	-	-	-	-
2.9	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy etc.)	5.000,00	5.500,00	5.995,00	6.474,60	6.992,57	29.962,17
2.10	Pesquisa de Qualidade	-	-	-	-	-	-
2.11	Investimento	-	-	-	-	-	-
<b>3</b>	<b>Edificações</b>	<b>7.300,00</b>	<b>8.380,00</b>	<b>9.134,20</b>	<b>9.864,94</b>	<b>10.654,13</b>	<b>45.333,27</b>
3.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	1.500,00	2.000,00	2.180,00	2.354,40	2.542,75	10.577,15
3.2	Despesas c/AVCB	-	-	-	-	-	-
3.3	Seguros (predial, incêndio, etc.)	5.800,00	6.380,00	6.954,20	7.510,54	8.111,38	34.756,11
<b>4</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.1</b>	<b>Compra, Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais</b>	-	-	-	-	-	-
4.1.1	Compra de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.2	Acessórios de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.3	Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
<b>4.2</b>	<b>Atividades de difusão formativa</b>	-	-	-	-	-	-
4.2.1	GR - Bolsa-Performance	-	-	-	-	-	-
4.2.2	GR - Bolsa-Aprendiz	-	-	-	-	-	-
4.2.3	GR - Bolsa Bonus	-	-	-	-	-	-
4.2.4	Custo Total das Regionais do Projeto Guri (vide anexo)	-	-	-	-	-	-
<b>4.3</b>	<b>Promoção da Educação Musical</b>	-	-	-	-	-	-
4.3.1	Livros Didáticos	-	-	-	-	-	-
4.3.2	Novos Arranjos e Composições	-	-	-	-	-	-
4.3.3	Aquisição de Itens de Acervo	-	-	-	-	-	-
<b>4.4</b>	<b>Incentivo a Prática Coletiva de Música</b>	-	-	-	-	-	-
4.4.1	GR - Ensaios com artistas convidados	-	-	-	-	-	-
4.4.2	GR - Apresentações	-	-	-	-	-	-
4.4.3	Apresentações artísticas ou pedagógicas	-	-	-	-	-	-
4.4.5	Guri Itinerante	-	-	-	-	-	-
4.4.6	Intercâmbio com Manifestações Culturais Tradicionais	-	-	-	-	-	-
4.4.7	Aula Espetáculo	-	-	-	-	-	-
<b>4.5</b>	<b>Ampliação da Rede de Parcerias do Projeto Guri em Âmbito Nacional e Internacional</b>	-	-	-	-	-	-
4.5.1	Encontros, simpósios ou congressos Nac./Int.	-	-	-	-	-	-
4.5.2	Ações formação/difusão musical com organizações	-	-	-	-	-	-
<b>4.6</b>	<b>GURI CONSCIENTE</b>	-	-	-	-	-	-
4.6.1	Guri Consciente	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>Programa de Comunicação</b>	-	-	-	-	-	-
5.1	Sites, Redes Sociais e Materiais Gráficos	-	-	-	-	-	-
5.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-	-
5.3	Marketing - Ações	-	-	-	-	-	-
5.4	Gravação de CD/DVDs	-	-	-	-	-	-
<b>6</b>	<b>Provisão para Conta de Reserva</b>	-	-	-	-	-	-
6.1	Provisão para Conta de Reserva	-	-	-	-	-	-
<b>7</b>	<b>Provisão para Conta de Contingência</b>	-	-	-	-	-	-
7.1	Provisão para Conta de Contingência	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE DESPESAS E PROVISÕES VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO</b>		<b>5.022.269,64</b>	<b>4.525.991,11</b>	<b>4.786.059,84</b>	<b>4.869.136,35</b>	<b>4.472.913,77</b>	<b>23.676.370,71</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE 2017 a 2021 - REGIONAL SÃO PAULO</b>							
<b>PROJETO GURI - INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA</b>							
Organização Social: Associação Amigos do Projeto Guri				UGE: UFC			
Objeto:				Contrato de Gestão nº			
<b>II - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
<b>1</b>	<b>Gestão Operacional</b>	<b>3.568.670,77</b>	<b>3.205.335,27</b>	<b>3.287.603,60</b>	<b>3.438.635,26</b>	<b>3.139.247,97</b>	<b>16.639.492,86</b>
<b>1.1</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>3.540.179,55</b>	<b>3.173.184,92</b>	<b>3.252.559,72</b>	<b>3.400.787,87</b>	<b>3.098.372,79</b>	<b>16.465.084,86</b>
<b>1.1.1</b>	<b>Salários, encargos e benefícios, inclusive seguros</b>	<b>3.540.179,55</b>	<b>3.173.184,92</b>	<b>3.252.559,72</b>	<b>3.400.787,87</b>	<b>3.098.372,79</b>	<b>16.465.084,86</b>
<b>1.1.1.1</b>	<b>Dirigentes - CLT</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.2</b>	<b>Demais Empregados - CLT</b>	<b>3.520.628,19</b>	<b>3.151.971,69</b>	<b>3.229.755,50</b>	<b>3.376.615,40</b>	<b>3.072.749,96</b>	<b>16.351.720,73</b>
1.1.1.2.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.2	Área Fim	3.520.628,19	3.151.971,69	3.229.755,50	3.376.615,40	3.072.749,96	16.351.720,73
<b>1.1.1.3</b>	<b>Estagiários</b>	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
<b>1.1.1.4</b>	<b>Menores Aprendizizes</b>	<b>19.551,37</b>	<b>21.213,23</b>	<b>22.804,22</b>	<b>24.172,48</b>	<b>25.622,83</b>	<b>113.364,13</b>
1.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4.2	Área Fim	19.551,37	21.213,23	22.804,22	24.172,48	25.622,83	113.364,13
<b>1.2</b>	<b>Prestadores de Serviços de Área Meio</b>	<b>28.491,22</b>	<b>32.150,34</b>	<b>35.043,88</b>	<b>37.847,39</b>	<b>40.875,18</b>	<b>174.408,00</b>
1.2.1	Limpeza	24.007,30	26.408,03	28.784,76	31.087,54	33.574,54	143.862,16
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	3.583,92	3.942,31	4.297,12	4.640,89	5.012,16	21.476,40
1.2.3	Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
1.2.4	Informática	900,00	1.800,00	1.962,00	2.118,96	2.288,48	9.069,44
1.2.5	Assessoria Administrativa / RH	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Auditoria Independente	-	-	-	-	-	-
1.2.7	Diário Oficial	-	-	-	-	-	-
1.2.8	Serviços de Apoio Terceirizados (SEDE)	-	-	-	-	-	-
1.2.9	Transportes	-	-	-	-	-	-
1.2.10	Serviços de Manutenção	-	-	-	-	-	-
1.2.11	Outros Serviços Prestados (PJ)	-	-	-	-	-	-
1.2.12	Outros Serviços Prestados (PF)	-	-	-	-	-	-
<b>2</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>95.310,03</b>	<b>91.516,03</b>	<b>99.752,47</b>	<b>107.732,67</b>	<b>116.351,29</b>	<b>510.662,49</b>
2.1	Locação de imóveis, IPTU	32.744,88	36.019,37	39.261,11	42.402,00	45.794,16	196.221,52
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, etc.)	14.415,15	15.856,66	17.283,76	18.666,46	20.159,78	86.381,82
2.3	Material de consumo, escritório e limpeza	7.400,00	8.140,00	8.872,60	9.582,41	10.349,00	44.344,01
2.4	Viagens e estadias (Institucional, de apoio técnico e área meio)	35.750,00	26.000,00	28.340,00	30.607,20	33.055,78	153.752,98
2.5	Ações de capacitação interna	-	-	-	-	-	-
2.6	Ações de desenvolvimento institucional	-	-	-	-	-	-
2.7	Ajuda de custo para conselheiros	-	-	-	-	-	-
2.8	Despesas tributárias e financeiras	-	-	-	-	-	-
2.9	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy etc.)	5.000,00	5.500,00	5.995,00	6.474,60	6.992,57	29.962,17
2.10	Pesquisa de Qualidade	-	-	-	-	-	-
2.11	Investimento	-	-	-	-	-	-
<b>3</b>	<b>Edificações</b>	<b>5.100,00</b>	<b>5.960,00</b>	<b>6.496,40</b>	<b>7.016,11</b>	<b>7.577,40</b>	<b>32.149,91</b>
3.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	1.500,00	2.000,00	2.180,00	2.354,40	2.542,75	10.577,15
3.2	Despesas c/AVCB	-	-	-	-	-	-
3.3	Seguros (predial, incêndio, etc.)	3.600,00	3.960,00	4.316,40	4.661,71	5.034,65	21.572,76
<b>4</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.1</b>	<b>Compra, Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais</b>	-	-	-	-	-	-
4.1.1	Compra de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.2	Acessórios de Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
4.1.3	Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-
<b>4.2</b>	<b>Atividades de difusão formativa</b>	-	-	-	-	-	-
4.2.1	GR - Bolsa-Performance	-	-	-	-	-	-
4.2.2	GR - Bolsa-Aprendiz	-	-	-	-	-	-
4.2.3	GR - Bolsa Bonus	-	-	-	-	-	-
<b>4.2.4</b>	<b>Custo Total das Regionais do Projeto Guri (vide anexo)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>4.3</b>	<b>Promoção da Educação Musical</b>	-	-	-	-	-	-
4.3.1	Livros Didáticos	-	-	-	-	-	-
4.3.2	Novos Arranjos e Composições	-	-	-	-	-	-
4.3.3	Aquisição de Itens de Acervo	-	-	-	-	-	-
<b>4.4</b>	<b>Incentivo a Prática Coletiva de Música</b>	-	-	-	-	-	-
4.4.1	GR - Ensaios com artistas convidados	-	-	-	-	-	-
4.4.2	GR - Apresentações	-	-	-	-	-	-
4.4.3	Apresentações artísticas ou pedagógicas	-	-	-	-	-	-
4.4.5	Guri Itinerante	-	-	-	-	-	-
4.4.6	Intercâmbio com Manifestações Culturais Tradicionais	-	-	-	-	-	-
4.4.7	Aula Espetáculo	-	-	-	-	-	-
<b>4.5</b>	<b>Ampliação da Rede de Parcerias do Projeto Guri em Âmbito Nacional e Internacional</b>	-	-	-	-	-	-
4.5.1	Encontros, simpósios ou congressos Nac./Int.	-	-	-	-	-	-
4.5.2	Ações formação/difusão musical com organizações	-	-	-	-	-	-
<b>4.6</b>	<b>GURI CONSCIENTE</b>	-	-	-	-	-	-
4.6.1	Guri Consciente	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>Programa de Comunicação</b>	-	-	-	-	-	-
5.1	Sites, Redes Sociais e Materiais Gráficos	-	-	-	-	-	-
5.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-	-
5.3	Marketing - Ações	-	-	-	-	-	-
5.4	Gravação de CD/DVDs	-	-	-	-	-	-
<b>6</b>	<b>Provisão para Conta de Reserva</b>	-	-	-	-	-	-
6.1	Provisão para Conta de Reserva	-	-	-	-	-	-
<b>7</b>	<b>Provisão para Conta de Contingência</b>	-	-	-	-	-	-
7.1	Provisão para Conta de Contingência	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE DESPESAS E PROVISÕES VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO</b>		<b>3.669.080,80</b>	<b>3.302.811,30</b>	<b>3.393.852,47</b>	<b>3.553.384,04</b>	<b>3.263.176,65</b>	<b>17.182.305,27</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ANEXO TÉCNICO III – COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ANEXO TÉCNICO III – COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO**

Além dos documentos previstos na Cláusula 2ª do Contrato de Gestão, deverão ser encaminhados os seguintes, conforme periodicidade indicada abaixo:

**Apenas no segundo Relatório Trimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão** (quando a Organização Social não tiver apresentado o documento citado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado):

- Manual de Recursos Humanos
- Plano de Comunicação do objeto cultural
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
- Plano de Salvaguarda e Contingência

**Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano**, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Estado da Cultura):

**Anexos Técnicos do Relatório Trimestral**

- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva; e) Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações; f) Cópia do Alvará de Funcionamento ou relatório das ações realizadas visando sua obtenção. (*entrega junto ao 2º relatório trimestral, correspondente ao 1º semestre*);
- Informar no 2º Trimestre e no Relatório Anual à SEC o índice de evasão de alunos do Projeto Guri, após a consolidação dos dados;
- Enviar o Anexo VIII nos Relatórios Trimestrais;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências (Semestral).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Informar no 2º Relatório Trimestral e no Relatório Anual à SEC sobre a composição dos grupos de referência (número de integrantes por grupo e tipo de formação).
- Valores das bolsas-auxílios (Performance e Aprendiz), duração, pagamentos e a relação dos alunos contemplados;
- Enviar a carga horária e a descrição das atividades realizadas para a Formação e Aperfeiçoamento de Equipes;
- Intercorrências e acompanhamentos individuais realizados;
- Elaborar relatórios trimestrais dos gastos mensais com utilidades públicas (com indicativo de pagamento no prazo);
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação trimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;
- Apresentar, Trimestralmente e Anualmente, junto aos relatórios, o percentual de ICM (índice de cumprimento de meta);
- Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência.
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo Trimestralmente (para acompanhamento) e Anualmente (para avaliação);
- Apresentar as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas) (Semestral);
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas.
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC. *Enviar Relatório Trimestral de Destaques do equipamento e ou programa cultural na Mídia do período.*
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas. (Semestral)
- Informar todas ações realizadas a fim de promover o Projeto Guri na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- Apresentação do Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**Anexos Administrativos do Relatório Trimestral**

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação (Semestral)
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas (Semestral);
- Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais (Semestral).

**Relatório Anual de Atividades**, com as informações referentes ao 4º trimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Estado da Cultura):

**Anexos Técnicos do Relatório Anual**

- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva (*correspondente ao 2º semestre*);



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Cópia do AVCB vigente de cada unidade ou descritivo das providências para obtenção/renovação;
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;
- Apresentar Anualmente para ciência da SEC o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri e zelar pelo cumprimento de suas diretrizes estabelecidas em todos os polos da rede;
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados, indicando o ano de referência;
- Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- Apresentar, trimestralmente e anualmente, junto aos relatórios, o percentual de ICM (índice de cumprimento de meta);
- Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência;
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar *demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)*;
- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (*Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual*);
- Submeter anualmente à Unidade Gestora as propostas de publicações (livros, coleções) do Projeto Guri, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. *Enviar Especificações das Publicações Propostas*
- Apresentação do Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores;

#### **Anexos Administrativos do Relatório Anual**

- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Cópia das apólices de seguros vigentes;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso;
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Relação de Contratos com Terceiros;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;  
[www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva)
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;  
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;  
[www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br)
- Certidão de tributos mobiliários;  
[http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SF8576\\_CERT\\_INTERNET/EmitirCertidaoCCM.aspx](http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SF8576_CERT_INTERNET/EmitirCertidaoCCM.aspx)
- Certificado do CADIN Estadual;  
[https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)
- Relação de apenados do TCE;  
<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados>
- Sanções administrativas;  
[www.sancoes.sp.gov.br](http://www.sancoes.sp.gov.br)
- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;  
[www.cadastrodeentidades.sp.gov.br](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br)
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

[www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)

- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

**Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:**

- Atualização do Plano de Comunicação do objeto cultural;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano

**Quando houver novo documento ou alteração do anterior:**

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ANEXO TÉCNICO IV –  
SISTEMA DE PAGAMENTO (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ANEXO TÉCNICO IV - SISTEMA DE PAGAMENTO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Valor total do Contrato Gestão: R\$ 305.454.271,35 (trezentos e cinco milhões e duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e dez reais).**

A Secretaria da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social Associação Amigos do Projeto Guri o montante de **R\$ 305.454.271,35 (trezentos e cinco milhões e duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e dez reais)** para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de **2017 a 2021**, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

<b>Ano 2017</b>				
<b>Parcela</b>	<b>Data</b>	<b>Parte Fixa R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável R\$ 10%</b>	<b>Valor Total R\$ 100%</b>
<b>1ª Parcela</b>	02/01	192.661,35	-	192.661,35 <sup>1</sup>
<b>2ª Parcela</b>	De 05/01 até 20/01	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
<b>3ª Parcela</b>	De 05/02 até 20/02	3.292.264,61	365.807,18	3.658.071,79
<b>4ª Parcela</b>	De 05/03 até 20/03	8.257.848,30	917.538,70	9.175.387,00
<b>5ª Parcela</b>	De 05/05 até 20/05	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
<b>6ª Parcela</b>	De 05/07 até 20/07	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
<b>7ª Parcela</b>	De 05/09 até 20/09	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
<b>8ª Parcela</b>	De 05/11 até 20/11	3.757.848,30	417.538,70	4.175.387,00
<b>9ª Parcela</b>	De 05/12 até 20/12	3.007.735,39	334.192,82	3.341.928,21
<b>Total</b>	-	<b>55.139.751,15</b>	<b>6.105.232,20</b>	<b>61.244.983,35</b>

<sup>1</sup> Valor correspondente ao saldo bancário da conta do Fundo de Contingência do Contrato de Gestão nº 01/2012 e que será destinado ao Fundo de Contingência do presente Contrato.

<b>Ano 2018</b>				
<b>Parcela</b>	<b>Data</b>	<b>Parte Fixa R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável R\$ 10%</b>	<b>Valor Total R\$ 100%</b>
<b>1ª Parcela</b>	De 05/01 até 20/01	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>2ª Parcela</b>	De 05/02 até 20/02	3.292.264,61	365.807,18	3.658.071,79
<b>3ª Parcela</b>	De 05/03 até 20/03	8.257.848,30	917.538,70	9.175.387,00
<b>4ª Parcela</b>	De 05/05 até 20/05	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
<b>5ª Parcela</b>	De 05/07 até 20/07	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
<b>6ª Parcela</b>	De 05/09 até 20/09	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
<b>7ª Parcela</b>	De 05/11 até 20/11	3.757.848,30	417.538,70	4.175.387,00
<b>8ª Parcela</b>	De 05/12 até 20/12	3.007.735,39	334.192,82	3.341.928,21
<b>Total</b>	-	<b>54.947.089,80</b>	<b>6.105.232,20</b>	<b>61.052.322,00</b>

<b>Ano 2019</b>				
<b>Parcela</b>	<b>Data</b>	<b>Parte Fixa R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável R\$ 10%</b>	<b>Valor Total R\$ 100%</b>
<b>1ª Parcela</b>	De 05/01 até 20/01	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
<b>2ª Parcela</b>	De 05/02 até 20/02	3.292.264,61	365.807,18	3.658.071,79
<b>3ª Parcela</b>	De 05/03 até 20/03	8.257.848,30	917.538,70	9.175.387,00
<b>4ª Parcela</b>	De 05/05 até 20/05	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
<b>5ª Parcela</b>	De 05/07 até 20/07	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
<b>6ª Parcela</b>	De 05/09 até 20/09	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
<b>7ª Parcela</b>	De 05/11 até 20/11	3.757.848,30	417.538,70	4.175.387,00
<b>8ª Parcela</b>	De 05/12 até 20/12	3.007.735,39	334.192,82	3.341.928,21
<b>Total</b>	-	<b>54.947.089,80</b>	<b>6.105.232,20</b>	<b>61.052.322,00</b>

<b>Ano 2020</b>				
<b>Parcela</b>	<b>Data</b>	<b>Parte Fixa R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável R\$ 10%</b>	<b>Valor Total R\$ 100%</b>
<b>1ª Parcela</b>	De 05/01 até 20/01	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

<b>2ª Parcela</b>	De 05/02 até 20/02	3.292.264,61	365.807,18	3.658.071,79
<b>3ª Parcela</b>	De 05/03 até 20/03	8.257.848,30	917.538,70	9.175.387,00
<b>4ª Parcela</b>	De 05/05 até 20/05	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
<b>5ª Parcela</b>	De 05/07 até 20/07	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
<b>6ª Parcela</b>	De 05/09 até 20/09	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
<b>7ª Parcela</b>	De 05/11 até 20/11	3.757.848,30	417.538,70	4.175.387,00
<b>8ª Parcela</b>	De 05/12 até 20/12	3.007.735,39	334.192,82	3.341.928,21
<b>Total</b>	-	<b>54.947.089,80</b>	<b>6.105.232,20</b>	<b>61.052.322,00</b>

<b>Ano 2021</b>				
<b>Parcela</b>	<b>Data</b>	<b>Parte Fixa R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável R\$ 10%</b>	<b>Valor Total R\$ 100%</b>
<b>1ª Parcela</b>	De 05/01 até 20/01	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
<b>2ª Parcela</b>	De 05/02 até 20/02	3.292.264,61	365.807,18	3.658.071,79
<b>3ª Parcela</b>	De 05/03 até 20/03	8.257.848,30	917.538,70	9.175.387,00
<b>4ª Parcela</b>	De 05/05 até 20/05	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
<b>5ª Parcela</b>	De 05/07 até 20/07	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
<b>6ª Parcela</b>	De 05/09 até 20/09	9.157.848,30	1.017.538,70	10.175.387,00
<b>7ª Parcela</b>	De 05/11 até 20/11	3.757.848,30	417.538,70	4.175.387,00
<b>8ª Parcela</b>	De 05/12 até 20/12	3.007.735,39	334.192,82	3.341.928,21
<b>Total</b>	-	<b>54.947.089,80</b>	<b>6.105.232,20</b>	<b>61.052.322,00</b>

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que, impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ANEXO TÉCNICO V – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DOS BENS MÓVEIS**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ANEXO TÉCNICO V – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS**

Em [dia] de [mês] de [ano], compareceram à Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, localizada na Rua Mauá, 51, São Paulo, o(a) Sr(a) [nome completo], [cargo: secretário / chefe de gabinete / coordenador da unidade xx / diretor do Departamento de Administração], representando a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, em conformidade com [a lei xx / o decreto xx / artigo / parágrafo / resolução...] daqui por diante denominada simplesmente **PERMITENTE**, e a [razão social da entidade] – Organização Social de Cultura, com sede na [rua / nº / bairro / CEP / cidade - endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob nº [nº CNPJ], neste ato representada na forma de seu Estatuto pelo(a) Sr(a) [nome completo], [cargo], e doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, estando presentes ainda as testemunhas nomeadas no final deste documento, também por elas assinado.

Pela **PERMITENTE**, ante os presentes, foi dito:

**Primeiro:** que é proprietária dos bens móveis abrigados no [nome do equipamento cultural], localizado [endereço completo], inventariados e avaliados anteriormente à formalização do presente Termo de Permissão de Uso, e relacionados em documento que fará parte integrante do Processo SC nº [número do processo de patrimonialização].

**Segundo:** que tendo em vista a autorização governamental retro mencionada, a **PERMITENTE** permite, como de fato permitido tem, à **PERMISSIONÁRIA**, o uso desses bens móveis, para desenvolvimento de atividades conforme previstas no Contrato de Gestão nº \_\_\_/20\_\_\_, ao qual o presente instrumento torna-se vinculado, ficando a **PERMISSIONÁRIA**, desde já autorizada a utilizá-los.

**Terceiro:** que são obrigações da **PERMISSIONÁRIA**:

I – Utilizar os bens móveis exclusivamente para as finalidades especificadas no contrato de gestão, sendo vedado seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo ser cedidos ou transferidos no todo ou em parte a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela **PERMITENTE**, por intermédio da Secretaria da Cultura, nos termos da legislação em vigor;

II – Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos mencionados bens, providenciando, quaisquer providências que se tornarem necessárias para mantê-los em boas condições de conservação, climatização, segurança e limpeza, a fim de restituí-los no estado em que os recebeu, salvo pelas modificações e consertos regularmente autorizados;

III – Observar as regras de segurança atinentes aos bens;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

IV – Manter funcionários devidamente qualificados para a manutenção, limpeza e demais cuidados relativos aos bens;

V – Não alterar qualquer característica dos bens cedidos a não ser mediante prévia autorização da **PERMITENTE**, correndo as despesas daí decorrentes às suas expensas;

VI – Impedir que terceiros se apossassem dos bens móveis referidos, relacionados no Processo SC – nº [citar nº] acima, dando conhecimento à **PERMITENTE**, de qualquer fato ou ação que ocorrer neste sentido, ou mesmo de penhora que venha a recair sobre esses bens;

VII – Garantir aos prepostos da Secretaria da Cultura, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;

VIII – Comunicar à **PERMITENTE** as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado, em até trinta dias após cada ocorrência, a fim de que essas aquisições possam ser registradas pela Secretaria da Cultura;

IX – Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO, assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo, e os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução;

**Quarto:** que o descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo ou de exigências constantes da legislação pertinente acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado Contrato de Gestão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à **PERMISSIONÁRIA** as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

**Quinto:** que a Secretaria da Cultura poderá, a qualquer tempo, proceder à realização de conferência dos bens cedidos, e de seu estado de conservação e utilização.

**Sexto:** que a presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do Contrato de Gestão.

**Sétimo:** que, extinto o Contrato de Gestão nº \_\_\_/20\_\_ ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas nos bens móveis permanecerão



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

a ele incorporadas, passando a integrar o patrimônio do Estado, sem qualquer ressarcimento.

**Oitavo:** que, nos casos omissos, a Permissão de Uso poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

**Nono:** que a não restituição imediata dos bens a que se refere esta Permissão, ao término do prazo de vigência contratual, ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive por meio de ações judiciais, com direito a medida liminar.

**Décimo:** que no caso de a **PERMITENTE** ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a **PERMISSIONÁRIA** obrigada ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que incidirá desde a data de caracterização do fato até a data em que os referidos bens forem restituídos à **PERMITENTE**, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

**Décimo Primeiro:** que fica eleito o foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

Pela **PERMISSIONÁRIA**, por seu representante, foi dito que aceitavam esta permissão de uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.

E por estarem ambos de acordo, foi lavrado o presente Termo, em quatro vias de igual teor, as quais, depois de conferidas pelas partes, são assinadas por elas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**PERMITENTE**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

---

**PERMISSIONÁRIA**

**Testemunha1: *Nome completo***

**Testemunha2: *Nome completo***



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ANEXO TÉCNICO VI – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DOS BENS IMÓVEIS**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ANEXO TÉCNICO VI – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS**

**ANEXO TÉCNICO VI**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

Aos XX de *Mês* de 20XX, na Consultoria Jurídica da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, órgão da Procuradoria Geral do Estado, localizada na Rua Mauá, 51, 1º andar, Capital, presente o(a) Dr(a). *Nome Completo*, Procurador(a) do Estado, representando a Fazenda do Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 478, de 18 de junho de 1986, e o Artigo 6º, inc. I, do Decreto Estadual nº 47.011, de 20 de agosto de 2002 c/c à Resolução PGE 77, de 03 de dezembro de 2010, daqui por diante denominada simplesmente **PERMITENTE**, para este ato devidamente autorizada pelo artigo 10º, caput, do Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, do processo SC nº XXX/XXXX, compareceu *Razão Social Completa da entidade*, Organização Social de Cultura, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na *Rua / Av., nº, - CEP – Município, SP*, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXX.XXX.XXX.XXX.XX, neste ato representada na forma de seu Estatuto por *Nome Completo e cargo do representante da OS*, doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, estando presentes ainda as testemunhas ao final nomeadas.

Pela **PERMITENTE**, ante os presentes, foi dito:

**Primeiro:** que é proprietária do imóvel que abriga a/o *Nome completo do equipamento cultural*, com endereço na *Rua / Av., nº, - CEP – Município, SP*. O referido imóvel possui terreno de XXX.XXX m2 de área construída e consta como incorporado ao Patrimônio Estadual (Processo XXXXXXX/XXXX), destinado à Secretaria da Cultura, sendo tombado pelo *Nome Completo do Órgão Federal / Estadual / Municipal*, em XX/XX/20XX, conforme Processo XXXXX/XXXX. **Caso o tombamento seja por mais de uma instância: indicar a data e nº do processo de cada tombamento.**

**Segundo:** Que tendo em vista a autorização governamental retro mencionada, a **PERMITENTE** permite, como de fato permitido tem, à **PERMISSIONÁRIA**, o uso desse imóvel e respectiva edificação, para desenvolvimento das atividades previstas no Contrato



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

de Gestão nº XX/20XX, ao qual o presente instrumento encontra-se vinculado, ficando a **PERMISSIONÁRIA**, desde já autorizada a ocupá-lo e usá-lo, inclusive como sua sede, desde que as atividades ali desenvolvidas circunscrevam-se aos objetivos do referido Contrato de Gestão.

**Terceiro:** Que são obrigações da **PERMISSIONÁRIA**:

I – utilizar o imóvel e equipamentos a ele integrados exclusivamente para o fim especificado no Contrato de Gestão nº XX/20XX, e para a realização das atividades destinadas à obtenção de parcerias institucionais e/ou receitas operacionais para complementar ou ampliar os resultados previstos no referido Contrato de Gestão, de acordo com as definições e condições especificadas neste Termo, sendo vedado o seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte a terceiros, exceto quando prévia e expressamente autorizado pela **PERMITENTE**, por intermédio da Secretaria da Cultura, nos termos da legislação em vigor;

II – zelar pela segurança, limpeza e conservação do mencionado imóvel e seus equipamentos, providenciando prontamente os serviços de manutenção e conservação predial preventiva e corretiva e de salvaguarda que se tornarem necessários, e estruturando as rotinas de manutenção e segurança por meio dos planos de a) Manutenção Predial e Conservação Preventiva e b) Segurança, Salvaguarda e Contingência, a serem apresentados na celebração do Contrato de Gestão;

III – elaborar o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e realizar capacitações periódicas de suas normas e procedimentos de segurança com todos os funcionários e terceirizados, bem como realizar no mínimo um simulado e uma atividade prática voltada a atuação em caso de incêndios e acidentes com funcionários, colaboradores e usuários por ano;

IV – seguir o procedimento definido na Resolução SC-XX, de XX/XX/2014, no caso de obras e reformas de ampliação, adequação, restauro ou construção;

V – obter a devida autorização formal do(s) órgão(s) responsável(is) pelo tombamento acima citados e de todas instâncias do Poder Público previstas na legislação [**se não for imóvel tombado, excluir: "do(s) órgão(s) responsável(is) pelo tombamento acima citados e"**] antes de promover quaisquer modificações nos bens imóveis, inclusive instalações elétricas e hidráulicas;

VI – impedir que terceiros se apossam do imóvel referido neste Termo, ou dele se utilizem, dando conhecimento à **PERMITENTE** de qualquer turbacão, esbulho ou imissão na posse que porventura ocorram, ou penhora que venha a recair sobre ele;

VII – responder, perante terceiros, por eventuais danos, de qualquer natureza, e cumprir todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, em decorrência de suas atividades no imóvel;

VIII – garantir aos prepostos da Secretaria da Cultura, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

IX – pagar as despesas decorrentes do consumo de água, gás, energia elétrica, telefonia, internet, vigilância, segurança, limpeza e conservação predial;

X – arcar com todos os impostos e taxas que eventualmente venham a incidir sobre o imóvel em questão, proporcionalmente à sua ocupação;

XI – apresentar anualmente, junto ao relatório anual de atividades e de prestação de contas, a relação de todos os pagamentos efetuados referentes ao exercício anterior, relativos aos itens IX e X acima, cujos respectivos comprovantes deverão permanecer guardados pelo prazo legal no arquivo da **PERMISSIONÁRIA**, à disposição da **PERMITENTE** e dos órgãos fiscalizadores;

XII – manter vigente e regular o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e envidar todos os esforços no sentido de manter regular e vigente o alvará de funcionamento do imóvel;

XIII – encaminhar à **PERMITENTE** cópia dos projetos básicos, executivos e complementares das intervenções realizadas; cópia das autorizações municipais, do Corpo de Bombeiros e dos órgãos de tombamento, quando for o caso, bem como cópia dos memoriais descritivos e atualizações cadastrais efetuadas;

XIV – apresentar semestralmente, com o relatório de atividades do 2º trimestre e com o relatório anual de atividades, o descritivo das ações de manutenção predial e conservação preventiva; das ações de incremento da segurança, incluindo capacitações internas; das obras civis e ações de regularização do imóvel realizadas no período.

**Quarto:** Que, com vistas a complementar e ampliar os recursos e parcerias para a execução do Contrato de Gestão, a **PERMISSIONÁRIA** fica autorizada a realizar no imóvel permitido ao uso:

I – cessão gratuita ou onerosa de espaços para realização de eventos gratuitos ou onerosos, devendo especificar as condições, critérios e espaços para essas cessões no plano de ação previsto no item 23 da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão;

II – instalação e manutenção de: lanchonete, café, restaurante, estacionamento, loja de suvenires e livraria, que poderão ser geridos diretamente pela **PERMISSIONÁRIA** ou por meio de contratação de terceiros, nos termos de seu regulamento de compras e contratações, a ser comunicada à **PERMITENTE**.

**Parágrafo Único:** A **PERMISSIONÁRIA** deverá informar trimestralmente o número de eventos gratuitos e onerosos realizados, bem como indicar a receita obtida a partir da utilização dos espaços de acordo com os itens I e II acima.

**Quinto:** que o descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo, ou de exigências constantes da legislação pertinente, acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado Contrato de Gestão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à **PERMISSIONÁRIA** as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**Sexto:** que a presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do referido Contrato de Gestão, inclusive eventuais prorrogações.

**Sétimo:** que, extinto o Contrato de Gestão nºXX/20XX ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas no imóvel permanecerão a ele incorporadas, passando a integrar o patrimônio do titular do domínio do imóvel, sem ressarcimento.

**Oitavo:** que, nos casos omissos, a Permissão de Uso poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

**Nono:** que a não restituição imediata do(s) bem(s) a que se refere esta Permissão, ao término do prazo ou de sua eventual prorrogação, caracterizará esbulho possessório e ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive ação de reintegração de posse com direito a medida liminar.

**Décimo:** que no caso de a **PERMITENTE** ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a **PERMISSIONÁRIA** obrigada ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que incidirá desde a data de caracterização do esbulho até a data em que a **PERMITENTE** se reintegrar na posse dos referidos bens, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

**Décimo Primeiro:** que fica eleito o foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

Pela **PERMISSIONÁRIA**, por seu representante, foi dito que aceitavam esta Permissão de Uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, as quais, depois de lidas e consideradas em conformidade, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, Dia de Mês de 20XX.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

---

**PERMITENTE**

---

**PERMISSIONÁRIA**

**Testemunha1: *Nome completo***

**Testemunha2: *Nome completo***



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**ANEXO TÉCNICO VII – RESOLUÇÃO SC 110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**RESOLUÇÃO SC 110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

**ANEXO TÉCNICO VII**

**Resolução SC 110, de 27-12-2013**

*Dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e na Lei Estadual 6.544, de 22/11/1989, no âmbito dos contratos de gestão celebrados pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.*

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 88 da Lei estadual 6.544, de 22-11-1989, dos artigos 3º e 6º do Decreto Estadual 31.138, de 09/01/1990, e no que concerne aos contratos de gestão celebrados com as Organizações Sociais de Cultura, RESOLVE:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - A aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão/impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, previstas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e os artigos 79, 80 e 81 da Lei Estadual 6.544/89, às Organizações Sociais de Cultura, obedecerá às normas estabelecidas na presente Resolução.

Art. 2º - As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, bem como a natureza e a gravidade da infração e dos danos que dela provierem para o serviço público.

Art. 3º - As condutas que podem ensejar a aplicação das sanções administrativas são as previstas:

I - no art. 81 da Lei Federal 8.666/93 e art. 79 da Lei Estadual 6.544/89, consistente na recusa injustificada por parte da organização social, vencedora da convocação pública, em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

II - no artigo 86 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89, as quais consistem em:

- a) atraso injustificado na execução do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas nos planos de trabalho, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;
- b) atraso injustificado na entrega dos relatórios gerenciais e de atividades destinados à Secretaria da Cultura e demais órgãos de controle;
- c) atraso injustificado no encaminhamento de documentos requisitados pela Secretaria;
- d) atraso injustificado na entrega de documentos comprobatórios da manutenção da qualificação como organização social, tais como, lista de conselheiros com mandato em vigor, atas de assembleias gerais e do conselho de administração assinadas e registradas, etc.;

III - no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e no artigo 81 da Lei Federal 6.544/89, as quais consistem em:

- a) inexecução total ou parcial do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas no plano de trabalhos, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;
- b) descumprimento do regulamento para a contratação de obras e serviços, compras e alienações e do manual de recursos humanos da própria organização social;
- c) descumprimento dos limites e critérios previstos no contrato e seus anexos para a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados da organização social, no exercício de suas funções;
- d) deixar de encaminhar os documentos indicados no inciso II, alíneas b, c e d, desta Resolução;
- e) realizar no equipamento cultural atividade ou evento sem prévia autorização da Secretaria da Cultura, ainda que a atividade ou evento não utilize recursos públicos.

§ 1º - Caberá à Unidade Gestora manifestar-se quanto ao ato irregular praticado pelo contratado, sugerindo, na representação endereçada à autoridade competente, o enquadramento legal da conduta que entender cabível e a sanção a ser aplicada.

§ 2º - A aplicação da sanção deverá garantir a prévia e ampla defesa, observado, no que couber, o procedimento estabelecido nas instruções contidas na Resolução CC 52, de 19/07/2005, do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ou em outro ato regulamentar que



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

a substituir, bem como o Decreto Estadual 48.999, de 29/09/2004, que fixa a competência das autoridades para a imposição de penalidades.

§ 3º - O contratado será notificado formalmente para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser oferecida no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 4º - Da decisão caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

**CAPÍTULO II**  
**DAS MULTAS**

Art. 4º - Pela recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, a Organização Social declarada vencedora da convocação pública poderá ser multada em até 30 % do valor do repasse previsto para o primeiro ano do contrato.

Art. 5º - Pelo atraso injustificado na execução do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, II, alíneas "a" a "d", desta Resolução serão aplicadas ao contratado multa de até 1% sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

Art. 6º - Pela inexecução total ou parcial do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, III, alíneas "a" a "e" serão aplicadas ao contratado multa de até 2 % sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

Art. 7º - Os valores correspondentes às multas previstas neste capítulo poderão ser, a critério da Administração, descontados dos repasses devidos em decorrência da execução do contrato que deu origem à penalidade, sem prejuízo da execução integral das metas previstas.

§ 1º - A multa tratada nesta Resolução não se confunde com a retenção da parcela variável, prevista no contrato de gestão.

§ 2º - Inexistindo o desconto nos moldes previstos no caput deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido ao Tesouro do Estado, por meio de GARE, no prazo de 10 (dez) dias contados da intimação.

§ 3º - A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de qualquer outra penalidade ou advertência.

Art. 8º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados implicará no registro do devedor no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

Estaduais) e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado de São Paulo para cobrança judicial.

Art. 9º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente com as demais penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas no respectivo instrumento convocatório e no contrato.

Art. 10 - As multas são autônomas entre si e aplicação de uma outra sanção não exclui a possibilidade de sua imposição.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11 - Esgotada a instância administrativa, as multas deverão ser registradas no CAUFESP (Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo), ou comunicadas às autoridades competentes, para fins de registro no referido Cadastro. As demais penalidades serão registradas no sítio [www.sancoes.sp.gov.br](http://www.sancoes.sp.gov.br), sistema eletrônico de registro de sanções da Administração Estadual.

Art. 12 - Cópia desta Resolução deverá integrar, como anexo, os atos de convocação pública e os contratos de gestão.

Art. 13 - Às omissões desta Resolução aplicam-se as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aplicação.